SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
23 DE JUNHO DE 2021
ANO XXXIV | N º 8.050

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 4
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 7
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 11

LICITAÇÕES 11
CASA CIVIL - CC 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 11

CONTRATOS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 166
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 169
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 170
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 170
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 170
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 170
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 170
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 170
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 171
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 171

EDITAIS 171
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 171
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 172
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 172
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 172
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 173
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 173

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 176

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 34.065 de 22 de junho de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020, Decreto do Legislativo nº 2.454, de 18 de janeiro de 2021 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia,

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação do próprio orçamento.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.065/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.0002.263003	3.3.90.30	0.1.00	4.500.000,00	
	12.361.0001.243400	3.3.90.39	0.1.00		4.500.000,00
SUB-TOTAL				**4.500.000,00**	**4.500.000,00**
TOTAL GERAL				**4.500.000,00**	**4.500.000,00**

DECRETO Nº 34.066 de 22 de junho de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.066/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.241700	3.3.90.48	0.1.00	50.000,00	
	08.244.0004.241700	3.3.90.39	0.1.00		50.000,00
SUB-TOTAL				**50.000,00**	**50.000,00**
TOTAL GERAL				**50.000,00**	**50.000,00**

DECRETO Nº 34.067 de 22 de junho de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo arts. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.287.815,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quinze reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 123.698/2021 SMS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.067/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0016.250005	3.1.90.11	0.2.11	2.287.815,00	
SUB-TOTAL				**2.287.815,00**	
TOTAL GERAL				**2.287.815,00**	

DECRETO Nº 34.068 de 22 de junho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 362.403,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e três reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.068/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0016.250136	3.3.90.39	0.1.00	362.403,00	
	SUB-TOTAL			**362.403,00**	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	3.3.90.40	0.1.00		362.403,00
SUB-TOTAL					**362.403,00**
TOTAL GERAL				**362.403,00**	**362.403,00**

DECRETO Nº 34.069 de 22 de junho de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.069/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.243.0004.258400	3.3.50.43	0.1.00	562.000,00	
	08.244.0004.258500	3.3.50.43	0.1.00	438.000,00	
	08.244.0004.249701	3.3.50.43	0.1.00		1.000.000,00
SUB-TOTAL				**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
TOTAL GERAL				**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 34.070 de 23 de junho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 6º, inciso III, da Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, com repercussões no Ato Legislativo nº 71, de 06 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.551.594,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.070/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0017.150205	3.3.90.39	0.1.00	175.000,00	
	01.031.0017.237900	3.3.90.40	0.1.00	19.000,00	
	01.031.0018.250101	3.3.90.37	0.1.00	3.001.594,00	
	01.031.0018.250101	3.3.90.39	0.1.00	115.000,00	
	01.031.0018.250101	3.3.90.46	0.1.00	1.241.000,00	
	SUB-TOTAL			**4.551.594,00**	
210002-SEGOV	04.122.0014.216000	3.3.90.35	0.1.00		470.000,00
	04.122.0014.216000	3.3.90.39	0.1.00		1.031.172,00
	04.122.0014.216000	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00
	04.122.0016.250127	3.3.90.14	0.1.00		25.000,00
	04.122.0016.250127	3.3.90.33	0.1.00		14.500,00
	04.122.0016.250127	3.3.90.36	0.1.00		7.199,00
	04.122.0016.250127	3.3.90.39	0.1.00		1.021.390,00
	04.122.0016.250127	3.3.90.93	0.1.00		17.000,00
	04.122.0016.250127	4.4.90.52	0.1.00		75.337,00
	04.122.0016.254300	3.3.90.39	0.1.00		303.466,00
	04.122.0016.254400	3.3.90.14	0.1.00		9.000,00
	04.122.0016.254400	3.3.90.30	0.1.00		236.000,00
	04.122.0016.254400	3.3.90.33	0.1.00		4.000,00
	04.122.0016.254400	3.3.90.36	0.1.00		219.321,00
	04.122.0016.254400	4.4.90.52	0.1.00		40.000,00
	04.122.0016.254500	3.3.90.30	0.1.00		26.000,00
	04.122.0016.254500	3.3.90.33	0.1.00		1.500,00
	04.122.0016.254500	3.3.90.39	0.1.00		90.066,00
	04.122.0016.254500	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00
	04.126.0016.250415	3.3.90.40	0.1.00		520.643,00
	04.126.0016.250415	4.4.90.52	0.1.00		400.000,00
	SUB-TOTAL				**4.551.594,00**
	TOTAL GERAL			**4.551.594,00**	**4.551.594,00**

DECRETOS NUMERADOS

RETIFICAÇÃO

Na Retificação do aviso publicado no DOM n° 8.014 de 09/05/2021, do anexo III do Decreto Numerado 33.722 de 03/04/2021, republicado no DOM de 09/04/2021, que dispõe sobre a contratação de pessoal sob REDA para garantir a continuidade da prestação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro por Ônibus (STCO).

Onde se lê:

(...)

FUNÇÃO: COBRADOR - 42H

ATUAÇÃO: COBRADOR

NOME	CPF
MARCIO DE ARAUJO SILVA	007.33X.XXX-XX

(...)

Leia-se:

(...)

FUNÇÃO: MOTORISTA II - 42H

ATUAÇÃO: MOTORISTA DE ONIBUS

NOME	CPF
MARCIO DE ARAUJO SILVA	419.97X.XXX-XX

FUNÇÃO: COBRADOR - 42H

ATUAÇÃO: COBRADOR

NOME	CPF
MARCIO DE ARAUJO SILVA	007.33X.XXX-XX

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 29/2021-SEGOV de 21/06/2021, publicada no DOM de 22/06/2021, referente a designação da servidora **ANTONIETA MARIA RAIMUNDO CONTREIRAS,**

Onde se lê:

Designar a servidora **ANTONIETA MARIA RAIMUNDO CONTREIRAS**, matrícula 3137015...

Leia-se:

Designar a servidora **ANTONIETA MARIA RAIMUNDO CONTREIRAS**, matrícula 3117478...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 005/2021

Dispõe sobre o cronograma dos sorteios de prêmios no âmbito do Programa Nota Salvador, relativo ao exercício de 2021, previsto no Item 2 do Anexo I da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições, e de acordo com o previsto na Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o cronograma dos sorteios de prêmios no âmbito do Programa Nota Salvador, relativo ao exercício de 2021, previsto no Item 2 do Anexo I da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013, conforme Anexo Único constante desta Instrução Normativa.

Art. 2º Os caputs dos arts. 3º e 6º e o art. 7º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 011/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os sorteios de prêmios no âmbito do Programa Nota Salvador serão realizados bimestralmente, conforme cronograma estabelecido de acordo com o Item 2 do Anexo I.

..... " (NR)

"Art. 6º .....

I - 1 (um) de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II - 2 (dois) de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

III - 5 (cinco) de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

....." (NR)

"Art. 7º Os prêmios de que trata o art. 6º serão, a cada sorteio, numerados de 1 (um) a 8 (oito), em ordem decrescente de valor, de modo que o maior prêmio receba o número 1(um), o segundo maior prêmio, o número 2 (dois), e assim sucessivamente." (NR)

Art. 3º Ficam revogados os incisos IV, V, VI e VII do caput do art. 6º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 011/2013.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 22 de junho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 005/2021

CRONOGRAMA DOS SORTEIOS DE PRÊMIOS DO PROGRAMA NOTA SALVADOR 2021

Nº DO SORTEIO	NFS-E ABRANGIDAS PELO SORTEIO	DATA LIMITE PARA MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA OU DESISTÊNCIA DO PARTICIPANTE	DATA LIMITE PARA DIVULGAÇÃO DOS NÚMEROS DOS BILHETES DE CADA PARTICIPANTE	DATA LIMITE DE EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL QUE SERVIRÁ DE BASE PARA APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS	DATA LIMITE PARA PUBLICAÇÃO DO SORTEIO
75	JUNHO/2021	10/07/2021	27/07/2021	28/07/2021	06/08/2021
76	JULHO E AGOSTO/2021	10/09/2021	28/09/2021	29/09/2021	08/10/2021
77	SETEMBRO E OUTUBRO/2021	10/11/2021	26/11/2021	27/11/2021	10/12/2021
78	NOVEMBRO E DEZEMBRO/2021	10/01/2022	28/01/2022	29/01/2022	11/02/2022

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 13/07/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3768-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.160-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61587-2019 - TFF
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 869.2019
NOTIFICANTE: ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTROS
RECORRENTE: MAGAZINE LUIZA S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ERICK MACEDO (OAB/PB 10.033 E NA OAB/PE 659-A) E DANIELLA CRISTHIE MORAIS DE SOUZA PINTO (OAB/BA 47.853)
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

Salvador, 22 de junho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 139/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Remover, para Regularização Funcional, os Professores abaixo relacionados, para asrespectivas Unidades de Ensino:

GR CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
NELIA GLORIA DOS SANTOS	3063386	0114 - INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	0128 - ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	1º	19/05/21
IGNEZ SENNA CUNHA	3094564	0127 - ESCOLA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES	0130 - ESCOLA MUNICIPAL CASA DA PROVIDENCIA	2º	07/04/21
FERNANDA RIGAUD SHORT	3085163	0124 - ESCOLA MUNICIPAL LELIS PIEDADE	0301 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	1º / 2º	25/05/21
HILMARA SILVA DOS SANTOS	3115462	0101 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA	0145 - ESCOLA MUNICIPAL LANDULFO ALVES	1º	27/05/21

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GR CENTRO					
SOLANGE SANTANA BARBOSA LIMA	3126841	0149 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITA-RIA DA HISTARTE	0703 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU DE PERNAMBUES	2º	25/05/21
GR SÃO CAETANO					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
MONICA MARIA SANTANA MUNIZ	3068986	0313 - ESCOLA MUNICIPAL HELENA MAGALHAES	1110 - ESCOLA MUNICIPAL DR OTAVIANO PIMENTA	1º / 2º	17/05/21
GR LIBERDADE					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
EDILZA OLIVEIRA DE SOUZA ALVES	3052993	0407 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DOM BOSCO I	GERÊNCIA REGIONAL 04 - LIBERDADE	1º / 2º	25/05/21
GR ORLA					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
NEUZA DE SANTANA ARAGAO FILHA	3074787	0507 - ESCOLA MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	GEGES - GERENCIA DE GESTAO ESCOLAR	1º / 2º	14/05/21
RAFAELA NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA	3126990	0560 - ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	0161 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	2º	1/05/21
GR ITAPUÃ					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
EDILANE MAIA DANTAS	3115458	0653 - ESCOLA MUNICIPAL YVES DE ROUSSAN	0664 - ESCOLA MUNICIPAL BOSQUE DAS BROMELIAS	1º / 2º	17/05/21
LUCIANA CRISTINA SANTOS DE LACERDA	3099859	0605 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE VITORIA DA CONQUISTA	0621 - ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	1º / 2º	20/05/21
PRISCILA LORENA MAGALHAES VASCONCELOS	3124814	0639 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	0669 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	1º / 2º	21/05/21
QUEZIA DA SILVA NUNES	3121601	0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	0917 - ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	1º / 2º	21/02/19
SANDRA REGINA MORAES PESSOA	3089889	0615 - ESCOLA MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	0622 - ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	1º / 2º	24/05/21
GR CABULA					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
ILCARA GIFFONE DA SILVA SANTANA	3068618	0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	0438 - ESCOLA MUNICIPAL JULIETA VIANA	1º / 2º	19/05/21
SIMONE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	3083674	0708 - ESCOLA MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA	0607 - CIEP - ENGº LEONEL DE MOURA BRIZOLA - ESCOLA MUNICIPAL PIRATINI	1º	18/05/21
MARIA MARGARETE CERQUEIRA DOS SANTOS	3081790	0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	0734 - ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO	1º / 2º	19/05/21
ANDREA CLAUDIA DA SILVA REIS	3068973	0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	0972 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA METTIG	1º / 2º	20/05/21
RENATA ROSE COSTA DOS SANTOS	3114230	0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	0439 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HOSANNAH DE OLIVEIRA	1º / 2º	20/05/21
GR SUBURBIO I					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**

GR CENTRO					
BRAULIO RODRIGUES DE FREITAS	3097620	0976 - ESCOLA MUNICIPAL IVONE VIEIRA LIMA	0802 - ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	1º / 2º	25/05/21
DINALVA RISSUTT DOS SANTOS BARBOSA	3011467	0917 - ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	0972 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA METTIG	1º / 2º	31/01/19
EDNEIDE LIMA SANTOS	3126967	0945 - ESCOLA MUNICIPAL CORACAO DE JESUS	0143 - ESCOLA MUNICIPAL SOROR JOANA ANGELICA	2º	07/05/21
ANA LUCIA SILVA SIMAS	3082702	0945 - ESCOLA MUNICIPAL CORACAO DE JESUS	0906 - ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES	1º / 3º	26/05/21
PATRICIA MOREIRA SIMOES	3115610	0917 - ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	GERÊNCIA REGIONAL 09 - SUBURBIO I	3º	24/05/21
GR CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
DANIELA NASCIMENTO FORTUNATO	3093359	1003 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	1029 - ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI	3º	17/05/21
IVANILDES SANTOS DA SILVEIRA ALMEIDA	3126959	1032 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIRA	1050 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO NOVA BRASILIA	2º	03/05/21

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 148/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:
Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
227/2020	ALDENICE COSTA RAMOS COUTINHO DUQUES	3.081.757	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL.
7698/2019	CONSUELO DA SILVA CASALES	3.087.018	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL.
2188/2020	DANIELA MENEZES DOS SANTOS	3.115.421	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL.
4131/2020	ETIENE DA SILVA MARTINS	3.129.211	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL.
1528/2020	GEANE ALMEIDA FREITAS DE SOUZA	3.097.516	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL.
8699/2019	IRENILCE DE ASSIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	3.093.375	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL.
2036/2020	JACQUELINE AZEVEDO LOPES	3.126.973	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL.
2378/2020	MARCIO DA ROCHA TEIXEIRA	3.129.753	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL.
4059/2020	MÁRCIO OLIVEIRA RABELO	3.121.923	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL.
3186/2020	RICARDO RIBEIRO DA CRUZ	3.126.873	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL.
1736/2020	ROBERTA PEREIRA SOUZA DO CARMO	3.085.376	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 052/2021

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 28/06/2021 a 17/07/2021, a servidora Margarete Chaves Machado, matrícula 3142168, Assessoria Técnica, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gestor do Núcleo Orçamentário Financeiro, Grau 54, por motivo de férias do titular a servidora Deborah Andrade Moreira, matrícula 3153862.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 18 de junho de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO/CMI Nº 007/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n ° 6.760/2005,

RESOLVE

Art. 1. Publicar a nova Comissão de apuração de Denúncias contra a Pessoa Idosa, nomeando as seguintes as conselheiras:

a). Roselita Gesser - Secretaria Municipal de Promoção Social e
combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE;
b). Barbara Sueli Gomes Moreira - Secretaria Municipal de Saúde- SMS;
c). Kátia Gesteira do Amor Divino - Serviço Social do Comercio- SESC/AR/BA;
d). Emanuele da Silva Medeiros - Lar Fabiano de Cristo/ Casa de Eugenia.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 22 de junho de 2021.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 343ª

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, reuniram - se em Assembleia Geral Ordinária de número 343ª às 9h15min, através do aplicativo Microsoft - Teams os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Tatiane Paixão/SEGOV; 2. Claudio/SEFAZ; 3. Ana Paula Teles/SMED; 4. Ana Batista/SEMOB; 5. Sheilla Alban e Luciana /SPMJ; 6. Mateus Russo e Davi/Hora da Criança; 7. Brisa Dórea/IBCM; 8. Cintia Santos/ACOPAMEC; 9. Edileusa de Jesus/AEEC 10. Gabriela /José Silveira; 11. Leu Brasil/União Santa Cruz, 12. Michele /Associação Ballet Esperança, conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1-Aprovação AGE 226ª e AGO 343ª; 2- Relato das Câmaras técnicas; 3-Relatos das Comissões; 4- Parceria do Ministério Público do Trabalho MPT, Ministério Público do Estado /MPE e CMDCA para financiamentos de projetos de enfrentamento a pandemia do COVID 19; 5-Conselho Tutelar; 6- FOCAS; 7- O que ocorrer. Em virtude de problemas técnicos com a Sra Tatiane Paixão/SEGOV, o vice-presidente Mateus Russo /Hora da Criança iniciou a assembleia dando boas-vindas aos presentes e reforçou sobre a participação de todos, com direito a voz, mas lembrando de que só os conselheiros de direito têm o direito a voto. Fez a chamada de todos os conselheiros presentes e comunicou o desligamento das conselheiras Rebeca Sacramento, representante da SEMPRE e Ivanete Torres, trâmites para aposentadoria, representante da SEFAZ. Justifica a ausência do conselheiro Renildo Barbosa/IBCM, ao mesmo tempo em que solicita uma moção de repúdio contra ação discriminatória sofrida por um conselheiro tutelar de Salvador, ocasionando a ida do conselheiro Renildo/IBCM para oferecer o devido apoio e suporte técnico. Dando seguimento, ele passa para a pauta de nº 01- aprovação das Atas 226ª e 342ª. Tatiane /SEGOV, retoma a condução da assembleia agradecendo ao vice presidente e trazendo comunicado sobre duas publicações realizadas por ad referendum, reativou o GT Shopping, através da PORTARIA 06/2021, verbaliza que as ações estão acontecendo, inclusive com adesão dos Shoppings de Salvador e o lançamento da campanha contra o trabalho infantil realizada no dia 28/04/2021. A segunda publicação foi a Resolução **05/2021**, que trata do Comitê intersetorial da Lei de escuta protegida, que conta com representações do Conselho Tutelar, CMDCA, das secretarias de saúde, educação, assistência social e políticas para mulheres, infância e juventude, essa última sendo uma novidade, visto que é uma secretaria nova e não muito comum nos demais municípios. Representarão o CMDCA, as conselheiras Sheila Alban/SPMJ e Brisa Dórea/IBCM. Comunica que já recebeu os nomes dos representantes da SMED e que está no aguardo das demais representações. Informa que é possível a participação da sociedade civil e demais órgãos do Sistema de garantias, como convidado, no que a Srª Manuela /CRP, solicita a inclusão do Conselho Regional de Psicologia. Tatiane /SEGOV pede que ela envie a solicitação e os dados do representante. **As duas publicações são aprovadas por unanimidade**. A convidada Arli/IRSEBA pede apoio do CMDCA, no que se refere à morosidade para obtenção da certificação de utilidade pública Municipal para firmar parceria com a SMED e dificuldade com o Conselho Municipal de Educação-CME. Tatiane /SEGOV solicita que ela envie a relação das instituições que apresentam essa problemática que o CMDCA vai intermediar, junto ao presidente da comissão de defesa da criança e do adolescente, na Câmara de Vereadores. Aproveita para socializar reunião que teve com o presidente da Câmara Municipal, o vereador Geraldo Junior e o presidente da comissão de defesa da criança e do adolescente, o vereador Júlio Santos, para pedir celeridade na aprovação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência, que foi enviado em março de 2020, obteve resposta positiva, com promessa de aprovação ainda no mês corrente. Retomando a pauta de número 1- Mateus /Hora da Criança pede que seja acrescentado na AGE, a pergunta da convidada Carlinda/Associação Sons do Bem, sobre a possibilidade de concorrer tanto na dispensa, quanto no edital e a resposta do Conselheiro Renildo/IBCM de que poderia apresentar as duas propostas, mas que somente uma seria habilitada. Reforça a necessidade de acrescentar que a dispensa só exclui o chamamento, mas todos os demais trâmites devem ser obedecidos. Ana Batista/SEMOB - solicita rever a data da ata, pois saiu como 2020. Luciana/SPMJ - pede para acrescentar o nome da mesma, pois não consta. O Conselheiro Leu Brasil/União Santa Cruz solicita o reenvio das atas, pois ele não recebeu as atas mencionas acima. **Atas aprovadas por unanimidade Pauta de nº 02- Relato da Câmara de Registro e Inscrição**- reunião realizada em 13/05/2021, às 9h, com participação de todos os membros, convidados e a técnica. Realizada a aprovação da lista de registros novos dos meses de fevereiro a abril de 2021. Foi deliberada a criação de um grupo de 03 pessoas para finalizar a atualização das Resoluções 01 e 02/1996, que trata sobre indicadores de qualidade para inscrição de registro no CMDCA. O convidado Ademir/Associação Mão Amiga pede informações sobre a renovação automática dos registros de instituições que tem projetos em trâmite, de acordo com a Resolução 022/2020**.** Renildo/IBCM ratifica a informação e Tatiane /SEGOV pontua que foi feito a impressão de 27 certificados referente aos projetos do edital 003/2018, e após compreensão que seria para todos os projetos aprovados, foi realizado a retificação dos demais. Renildo /IBCM apresentou sua preocupação com a vacinação das crianças e dos profissionais que atuam nas escolas comunitárias. Solicitou que essa temática fosse apresentada em plenário. Eliene/SMS ponderou que a vacinação de crianças ainda está em fase de teste e considera não ser o momento dessa discussão, contudo considera relevante a vacinação dos profissionais. Em virtude de as creches comunitárias não serem vinculadas ao CMDCA, ficou definido que o representante da associação das escolas comunitárias - AECC fará essa intermediação com a SMS, através da representante da saúde neste CMDCA. Informação de que as instituições formadoras de aprendizagem estão tendo dificuldades, em virtude do recebimento de registro provisório de 6 meses, sendo proposto a emissão do certificado durante a pandemia das instituições que desenvolvem o Programa de Aprendizagem, excepcionalmente com validade de 02 anos, enquanto perdurar a pandemia, desde que, os planos de trabalho estejam compatíveis com os padrões previstos pelo CMDCA. **Aprovada por unanimidade.** Tatiane/SEGOV solicita a compreensão no que se refere ao prazo da emissão dos certificados. **Câmara técnica de Infraestrutura e legislação -** Mateus /Hora da Criança informa que a reunião foi realizada com a participação de todos os membros, convidados e a técnica, sendo necessário ocorrer em dois momentos: dia 05 e 13/05, tendo como pauta: campanha, análise de documentos, contribuições no plano de ação e aplicação e o que ocorrer. 1- Deliberada a Campanha em parceria com o Conselho Tutelar utilizando o site do CMDCA como plataforma de acesso também aos Conselheiros Tutelares. Sugestão de formulários para serem utilizados por eles e pela população que desejar fazer uma denúncia e acompanhar os processos, visando fornecer orientações para que cheguem até esta câmara com a melhor clareza possível. Além disso, fazer cursos, palestras, textos pedagógicos com as ações realizadas pelo Conselho Tutelar, com o objetivo de dar ciência a população, que muitas vezes, desconhecem essas ações e competências. A conselheira tutelar Erica foi designada para fazer esse diálogo entre o CMDCA e o CT; Em decorrência da fala da conselheira Sheila/SPMJ, na última assembleia, a câmara sugere uma reunião entre a câmara técnica de infraestrutura e legislação e a intercâmara técnica de políticas públicas, orçamento e fundo. Dando seguimento foi solicitado aos convidados que se retirassem para análises das denúncias, onde foram analisadas 09 (23 a 31) processos com os devidos encaminhamentos. O segundo momento se deu no dia 13/05, onde os membros se reuniram juntamente com as técnicas Tainara e Gabriela, esta última participou enquanto ex. técnica do CMDCA, para colaborar com alguns esclarecimentos e andamentos de processos. Foi dada continuidade nas análises dos processos iniciados na reunião anterior e após finalização foram realizadas as contribuições no plano de ação e aplicação do CMDCA/FMDCA. O primeiro ponto foi sobre esclarecimento de citação afirmativa sobre aprovação do plano na assembleia do dia 30/04, sinaliza a necessidade da correção, visto que ainda não houve essa aprovação. O segundo ponto foram algumas complementações na redação de algumas metas, sinalizadas em vermelho, no esboço do plano; Também foi revisto o prazo de restruturação do CMDCA, com sugestão de um prazo de execução mais curto, pois essa meta já vem sendo reprimida desde 2019; por fim foi sinalizada a campanha dos Conselhos tutelares, nas redes sociais, visando a valorização e melhor andamento, o que houve uma discordância do Conselheiro Leu Brasil/União Santa Cruz, que acha a utilização das redes sociais, pelo CT, deve ser feita de forma independente. No que Mateus argumentou que a iniciativa deve ser compreendida como um elo fortalecedor e não hierarquizado e sugeriu que o CMDCA replicasse alguns cards e mensagens postadas por eles. Tatiane/SEGOV - verbaliza que achou boa a ideia de replicar as mensagens e quanto ao site, ela solicita uma melhor explicação. Mateus /Hora da Criança explica que a proposta seria fazer uma aba para poder divulgar as ações e fornecer material educativo, pois têm chegado muitas denúncias de ações que não são pertinentes ao conselho tutelar. Tatiane /SEGOV vai verificar com o setor responsável o que é necessário para criar a aba e retroalimentá-la. **Aprovado por unanimidade. Relato da Intercâmara Técnica de Políticas públicas, Orçamento e Fundo** - A conselheira Sheila Alban informa que infelizmente a intercâmara não poderá apresentar relato, pois apesar de 4 tentativas não foi possível deliberar por falta de quórum. O plano de ação e aplicação até foi analisado e encaminhado para a câmara de infra, mas as demais pautas não foram analisadas, o que a tem deixado muito preocupada por tratar-se de uma câmara muito importante, que lida com projetos e políticas públicas, com tanta demanda acumulada. Complementa dizendo que a comunicação até flui no grupo de watsapp, com a

confirmação de participação, porém na hora as reuniões têm que ser canceladas por falta de quórum. Edleusa/AEEC diz que é bom comunicar também a perda da conselheira Ivanete que já pediu o desligamento, em virtude de aposentadoria, o que vai provocar um déficit. Sheila /SPMJ diz que isso não preocupa porque, com certeza a SEFAZ, vai fazer a substituição. Cintia /Acopamec deixa registrada as tentativas de flexibilidade, de dias e horários das reuniões, por parte da coordenadora e da técnica, e ainda assim as dificuldades de fazer acontecer e vencer as demandas e pautas. Mateus /Hora da Criança sugere uma reunião com todos os membros da intecâmara juntamente com ele e a presidenta. Verbaliza que não é possível que essa situação se repita em duas assembleias, que é necessário rever esse comprometimento feito inicialmente. Sheila/SPMJ agradece e parabeniza pela ideia da reunião, lembrando que existem penalidades para as ausências de conselheiros nas reuniões e assembleias do Conselho. Lembra que tem se desdobrado nas análises de documentos e processos, muitas vezes sem devolutiva do grupo, que é necessário sim tomar uma providência, principalmente para não prejudicar as instituições. Tatiane/SEGOV acolhe a sugestão de Mateus e propõe oficiar a SEFAZ, solicitando a substituição, para que o mesmo já possa participar dessa reunião e assim já se situar, sabendo da importância desta câmara, que no momento está com uma demanda muito especial, que é o plano de ação e aplicação, que tem um envolvimento direto com o edital da pandemia. Finaliza dizendo que é necessário avançar, unir esforços para que se consiga publicar a dispensa e o edital ainda nesse primeiro semestre de 2021. Mateus CT II - Informa que em assembleia, realizada ontem, ficou definida a saída do Conselheiro Vagner e entrada dele na Intercâmara de políticas publica orçamento e fundo, que desde já ele se coloca à disposição. Tatiane/SEGOV saúda novo membro e prossegue com o relato das comissões: Sheila Alban apresenta um resumo sobre 1-Comissão de Avaliação e Monitoramento - A comissão tem se reunido e já realizou a analise e homologação dos processos da ACOPAMEC, IBCM e no momento com dois processos em andamento; 2- FETIPA - as reuniões têm acontecido com frequência, ampliando para macro regionais e divulgando as ações; auxilio ao município no enfrentamento ao trabalho infantil, no dia 12/06, teremos o dia internacional de combate ao trabalho infantil, onde será realizado um webinar com a participação do MPT, ainda em negociação com palestrantes e definição do horário e local. Tatiane/SEGOV 3 - Comissão do Processo Complementar de Escolha para Conselheiros Tutelares - informa da publicação do novo calendário de datas, que a eleição está prevista para o dia 29 de agosto de 2021, sendo que a campanha poderá ser iniciada do dia 14/7 ao dia 27/08, a divulgação dos locais de votação será publicada em 14/07, com a reunião para firmar compromisso agendada para o dia 15/06, embora já tenha ocorrido, a comissão optou por fazer outra mais próxima da eleição. Já foi realizada reunião com TRE, MP, SPMJ, com a definição de liberação das urnas eletrônicas, já oficiada a SPMJ para adotar as medidas administrativas necessárias, com ciência ao Ministério Público de todas as ações realizadas por este Conselho. Está sendo enviada solicitação aos candidatos para o envio das fotos, com o nome que deseja usar para o voto e solicita que, caso alguém tenha mudado de telefone ou endereço eletrônico, favor comunicar e acompanhar todas as publicações para não perder os prazos. 4- Comissão de Projetos e Dispensa - Assim que tiver as datas do lançamento do edital e dispensa será criada uma aba no site do CMDCA, onde as pessoas poderão acompanhar todos os trâmites. O convidado Dermeval/ACL8 solicita informações sobre o edital Itaú Social, como se dá a seleção. Tatiane /SEGOV informa que o CMDCA abre a seleção para que as instituições cadastradas no CMDCA possam enviar suas propostas, que são analisadas e selecionadas uma proposta para representar o CMDCA Salvador. Diz que no ano de 2019, houve essa seleção e a UFBA teve o seu projeto aprovado pelo Conselho, mas o fato de ter aprovação no Conselho, não quer dizer que vá ser financiado, pois ainda vai concorrer com outros CMDCAs. Considerando que é um trabalho muito dispendioso e sem a garantia de financiamento, O CMDCA Salvador não terá condições de assumir essa seleção, em virtude das demandas já em trâmites do edital, da dispensa e da parceria com o MPT. Sheila /SPMJ ratifica a fala da presidenta dizendo que o CMDCA Salvador sempre participou destes editais externos, que normalmente eles solicitam a chancela do CMDCA, que após análises encaminha a proposta selecionada e o recurso é via Fundo. Diz que são critérios muito minuciosos e uma seleção com todos os municípios do país. Lembra que 2010 foi a última vez que Salvador foi contemplada. A convidada Raimunda /João Paulo II solicita informação sobre uma data precisa para a publicação da dispensa e do edital da pandemia e sobre a publicação que foi removida do site. Tatiane/SEGOV diz que o edital e a dispensa ainda estão em construção e que a aba no site foi removida em virtude de ainda não se ter definição de datas, que está em força tarefa buscando acelerar esse processo, mas quer fazer de forma que não venha correr riscos e que o desejo é que venha acontecer ainda nesse primeiro semestre. Mateus/Hora da Criança acha extremamente pertinente a cautela, que realmente não tem como lançar um edital sem a aprovação do plano de ação e aplicação. Tatiane/SEGOV passa para pauta seguinte. Pauta 4 - Relembra sobre informação passada na AGE 226ª, sobre o interesse do MPT em realizar destinação, para instituições com registros válidos no CMDCA, de um valor oriundo de multa da Ford. Essas multas são destinadas, na maioria das vezes para as Secretarias de Saúde, Educação e a Secretaria de Assistência Social também manifestou interesse em ter acesso a esse recurso, então ficou definido a proposta de uma parte para a Secretaria de Saúde e a outra parte para as instituições do CMDCA, sendo que a Secretaria de Educação e Assistência irão definir os eixos que deverão servir de norte para apresentação das propostas, dessa forma a educação e a assistência seriam contempladas também. Ficou apenas uma interrogação se essas duas Secretarias vão precisar de um valor diretamente desenvolver algum tipo de atividade que elas não conseguem fazer**.** O valor total será de 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), mas ainda não sabe se será integral para o chamamento do CMDCA. O MPT já apresentou algumas propostas de eixos com a ressalva de aguardar as contribuições da SMED e SEMPRE. Essa resposta será dada até amanhã, dia 20/05. Segue a relação dos eixos MPT: Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; inclusão digital; Acolhimento institucional para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual; Curso de qualificação e empreendedorismo. Salienta que todos deverão estar voltados para o cenário da pandemia. São essas as propostas, mas eles solicitaram a chancela do Conselho entendendo que o CMDCA é quem trabalha e conhece a realidade de crianças e adolescentes. As Secretarias também levaram essas propostas para análise e sugestões. O detalhe importante é que esse chamamento vai ser diferenciado, não será nem por dispensa e nem chamamento público regular. O valor não vai passar pelo FMDCA, vai ser depositado diretamente na conta da OSC, mas deverá seguir todos os trâmites legais, inclusive o acompanhamento e a prestação de contas, que será realizada por um Comitê com representantes do CMDCA, MPE, MPT E SPMJ, com técnicos que possam auxiliar. Quanto ao prazo de inscrição dos projetos, diferente da dispensa que será de 10 dias, o MPT quer que seja de 30 dias para dar mais oportunidades de participação. O tempo de duração ainda não está definido. É importante manter as documentações em dias. A comissão do edital vai ter mais esse trabalho, mas será feito uma força tarefa, já foi solicitado a técnica Edna que já começasse a elaborar esse edital com as orientações recebidas do MPE e MPT para que quando já tiver esses eixos, já possa finalizar e publicar. Sheila/SPMJ pede esclarecimento sobre o período de prestação de contas e quem vai analisar. Tatiane/SEGOV, diz que será criado um comitê e ela sugere que seja criado com os membros da comissão de monitoramento e avaliação, juntamente com representantes da SPMJ, MPE, MPT**.** Dermeval/ACL8 parabeniza o CMDCA sobre essa nova captação de recursos, principalmente neste momento de pandemia, que só o fato de não passar pelo fundo já é uma grande vitória. Tatiane/SEGOV socializa que o FMDCA está fazendo uma reformulação administrativa e foram criados alguns núcleos: de parcerias, de prestação de contas, gestora de parcerias que vão facilitar o andamento dos projetos que serão chancelados pelo fundo também, tanto dos projetos de captação externa, quando dos editais de chamamento público. O objetivo é facilitar e agilizar o fluxo. Explica que a dispensa será com o período de 12 meses, o edital de chamamento é que será de 06 meses e com um valor menor e a destinação do MPT, ainda não tem definição. Léu Brasil/ União Santa Cruz parabeniza a iniciativa do MPE E MPT com a articulação do CMDCA, importante para o enfrentamento da pandemia do coronavírus e faz uma provocação positiva, no sentido de conclamar a sociedade civil para acompanhar o processo. São três fontes que serão ofertadas para projetos e é necessário acompanhar de perto, fazendo esse controle social acontecer, lembrando que esses recursos não **são** da prefeitura. Sabe que a prefeitura vem enfrentando com seriedade esse processo de pandemia. A Bahia e Salvador são exemplos nacionais no enfrentamento da pandemia e espera que tão logo todos estejam vacinados, e passado esse momento, que se possa abrir outros editais com recursos da prefeitura. Fala, enquanto profissional contador voltado para área do terceiro setor, com especialização nessa área, sabe que muitas vezes as instituições não têm profissionais que saibam fazer um plano de trabalho e prestações de contas adequados. Necessário estar atento, seguir o que determina o marco regulatório, para que possam vir outros recursos. Diz que só não conseguiu entender qual foi o critério sobre a divisão dos recursos, como ficou acordado entre a prefeitura, MPE e MPT. Em sua opinião, a maior parte desses recursos deveriam ser da SPMJ/CMDCA, porque sabe que quando chega na Assistência Social é muito mais complicado, a maior parte das instituições, não tem registro no CMASS, mas trabalha com crianças adolescentes e tem registro no CMDCA. **Tatiane/SEGOV** conforme falado anteriormente é um valor muito alto, o valor total não foi divulgado, mas uma parte destinada diretamente para a saúde e foi pleiteado que uma parte viesse diretamente para o CMDCA, então a promotora do MPT, achou pertinente destinar uma parte para a saúde, por conta da pandemia e o outro montante para crianças e adolescentes. Só que desses R$ 2800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), talvez uma pequena parte seja destinado para a assistência ou educação utilizarem na compra de material e coisas que eles não conseguem fazer diretamente, não seria para financiar projetos de instituições ligadas a eles. Essa modalidade de financiamento será exclusiva para o CMDCA, por isso a educação e a assistência estão elaborando os eixos. A perspectiva é que o montante não seja menor que R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para beneficiar instituições, lembrando que esse recurso não passa pelo fundo, vai ser depositado diretamente na conta da instituição, após chancela do MPT. Faltando definir prazos e valores. **Léu Brasil/União Santa Cruz** - faz uma provocação ao vice-presidente e aos coordenadores do FOCAS, pedindo que seja estabelecido um diálogo com o MPT e MPE, puxar essa discussão, enquanto sociedade civil, para que esse recurso seja destinando apenas para o CMDCA, visto que a SEMPRE e a SMED já dispõem de muitos recursos, Apesar do dinheiro não ir pro FMDCA, é o CMDCA que vai gerenciar, portanto isso não invalida a participação do FÓRUM, ferramenta muito importante para as organizações da sociedade civil. **Tatiane/SEGOV** - pondera e pede cautela porque esse dinheiro nunca foi destinado para o CMDCA, foi estabelecido esse diálogo através da gestão governamental com diálogo direto com Secretários para sensibilização visando fortalecer este novo formato para o CMDCA, esse valor seria para outras instâncias, então que nesse primeiro momento aguardassem esse retorno que ficou de ser dado 24/05/21, e acredita que o valor que se conseguir já é um grande avanço, um grande passo, inclusive ter o empoderamento para se pleitear novos valores futuramente vai depender da prestação de contas, está namorando essa proposta para garantir o espaço, um espaço que já era das Secretarias e eles estão cedendo para as Instituições através do CMDCA. Reforça que a instituição que fizer parte do comitê não poderá participar deste chamamento. Edleusa/ AECC já se sente contemplada na parabenização na iniciativa, mas a fala ficou congelada referente aos prazos do edital. Tatiane /SEGOV- responde que ainda não se tem os prazos, assim que tiver será informado. Mateus /Hora da Criança - apóia a fala presidenta e afirma neste momento precisa pisar no freio e que a sociedade civil pode demonstrar esse fluxo de valores que já atende as secretarias envolvidas, mesmo sabendo que é uma ação que o CMDCA está chegando agora como participe. É preciso dar ciência como é o cenário das instituições, o cenário de Salvador nessas duas demandas com crianças e adolescentes, como ela acontece no CMDCA e o que as entidades podem fazer e tem feito muito bem com as condições que existem e podem fazer muito mais e melhor caso sejam oportunizadas com esses recursos. Um diálogo nesse sentido pode ser feito, sem atropelar a situação, nem fazer nada que possa prejudicar essa parceria. **Tatiane/SEGOV** diz que ainda está em tratativas com os secretários das pastas e que está muito otimista quanto a uma resposta positiva, mas quem vai bater o martelo mesmo é o MPT. Agradece a Mateus/Hora da Criança pela compreensão no seu pedido de cautela. **Mateus/Hora da Criança** - pergunta sobre o número de projetos que estão no aguardo de recursos. **Tatiane/SEGOV**- informa que em média 31 projetos, mas que em sua maioria estão defasados por não estarem voltado para o cenário da pandemia e com prazos expirados. **Mateus / Hora da Criança** - pergunta se para esse cenário não tenha nenhum projeto. Tatiane /SEGOV- diz que não e que o ideal é um novo chamamento público para oportunizar a todos e quem quiser utilizar o projeto que já tem, é só fazer as adaptações para pandemia, para não dizer que estávamos privilegiando algum grupo, mas essas instituições vão sair na frente porque só é adaptar **Pauta de número 4 aprovada por unanimidade**. **Pauta de nº 5- Conselho Tutelar** - Não foi apresentada pela ausência de representante. Segue para a pauta de nº **06- FOCAS** - **Mateus/Hora da Criança** socializa que foi reativado o grupo, através do Telegram, para facilitar a comunicação com os membros. Informa que início de junho estará finalizando o curso Gestão e prestação de contas, realizado em parceria com a UFBA. **Demerval/ACL8. -** Pede orientação sobre os projetos aprovados e defasados, pergunta qual seriam os encaminhamentos para essa adaptação. **Tatiane/SEGOV** - Em virtude do cenário pandêmico, todos os chamamentos serão de enfrentamento a pandemia, então os planos de trabalho terão que ser alterados e adaptados, inclusive em relação ao valor: na dispensa o valor é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no edital R$100.000,00 (cem mil reais) e nessa parceria com MPT, ainda não temos definição. Quem for contemplado na dispensa, não vai ser no edital, mas já nessa

parceria com o MPT não há impedimento, então as instituições terão duas opções de participação, sendo necessário se atentar para esses detalhes. Depois de adaptado poderá participar de qualquer uma das modalidades de financiamento, mas todas as propostas partindo do zero. **Sheila/SPMJ** - Sobre a pergunta do Sr. Dermeval, muito pertinente, mas é bom sinalizar que é necessário aguardar um pouco as diretrizes independente da modalidade escolhida, pois vão ter eixos prioritários e é pertinente conhecer primeiro para não ter dois trabalhos. Claro que é possível já ir se organizando, principalmente em relação as documentações, mas em relação a objeto, objetivos, justificativa é melhor aguardar. Em relação aos financiamentos, a comissão precisa pensar de que forma pulverizar mais esse recurso, abarcando um número maior de instituições, pensando que muitas delas apresentam dificuldades na elaboração de projetos ao contrário das maiores e mais conceituadas que costumam apresentar mais de um projeto e com maior possibilidade de aprovação. **Dermeval/ ACL8**- pergunta sobre possibilidade do CMDCA Oferecer suporte técnico para as pequenas instituições na elaboração de projetos. **Tatiane /SEGOV** informa que pode ser pensado e em relação a distribuição, os últimos chamamentos públicos, foram distribuídos por prefeituras bairro, para que cada uma seja contemplada. No caso do edital, na área da primeira infância já está garantido que cada prefeitura vai ser contemplada. **Edleuza/AECC**- Se sente contemplada na fala de Sheila, que é sobre as instituições das periferias, mas gostaria de saber sobre os projetos do Itaú Social, se estão contemplados dentro desse bojo de projetos. **Tatiane /SEGOV** - informa que infelizmente não, que esse assunto foi abordado acima, que o CMDCA teria que fazer um esforço muito grande, para fazer a seleção e depois essa instituição teria que competir a nível nacional, com outros CMDCAs. **No que Ocorrer, Tatiane /SEGOV** retoma a moção de repúdio a agressão sofrida pelo conselheiro tutelar, falando que gostaria de encerrar a reunião reforçando o apoio a todas as categorias, que lamentavelmente precisa de uma Lei especifica para assegurar os seus direitos, que já são estabelecidos na Constituição Federal e socializa a situação de um amigo, que sofre com inúmeras discriminações por ser cego, negro e gay, que ele enfrenta esses três tipos de violações, que seria bom que ele estivesse presente para falar um pouco sobre essas dificuldades. **Sheila /SPMJ** - reforça a fala da presidenta dizendo que ela pode falar com conhecimento de causa, pois tem uma filha de um ano e meio com Síndrome de Down, que vivencia todas essas dificuldades, que às vezes apresenta, mas não vivencia. Diante de tudo isso o CMDCA precisa publicizar essa moção de repudio, que seja uma ação do CMDCA, divulgada em todas as redes. A proposta de Sheila/ SPMJ é aceita **por unanimidade**. A presidenta encerra a reunião às 11h e 39min.

Salvador, 19 de maio de 2021.

Sala das sessões.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta CMDCA Salvador

EDITAL 002/2019

ATO ADMINISTRATIVO 001/2021

Republicação devido a incorreções no Diário Oficial do Município em 15 de junho de 2021, na página 14.

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha Complementar, criada através da Resolução 56/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, e em consonância com o Edital nº 002/2019, resolve tornar pública a homologação dos candidatos habilitados e seus respectivos conselhos.

Art. 1. CANDIDATOS (AS) HOMOLOGADOS (AS) E SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS

NOME DO CANDIDATO (A)	CT	NÚMERO DE CANDIDATURA
PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA	2	1050
MARIA DAILMA ALMEIDA MORAES	8	1051
FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM	10	1052
MARIA CECILIA COSTA SANTOS	10	1053
VILMA CLEI SANTOS	10	1054
MARIA DA PAZ LIMA DOS SANTOS	10	1055
ANA KARINE DA SILVA ALMEIDA	11	1058
JOSÉ AUGUSTO SANTOS DAMASCENO	11	1059
MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA	11	1060
HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA	14	1061
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	15	1062
MARCIO NEPOMUCENO DA SILVA	15	1064
GICÉLIA FREITAS DOS SANTOS	15	1056
LINDINALVA D'ANUNCIAÇÃO ARCANJO	15	1065
ROBERT SOUZA DOS SANTOS	15	1067
VÂNIA DOS SANTOS SOARES	15	1068
VALDENICE SOUZA AZEVEDO	15	1069
ELISABEL SOUZA MASCARENHAS DA ROCHA	15	1071
GERSINA DA SILVA PRAXEDES	15	1072
JORGE BONFIM SANTOS DA SILVA	15	1074
ERINALDO MATIAS DOS SANTOS	15	1075
RAFAELA DE CASTRO CORREIA	15	1076
SÔNIA BEATRIZ MONTEZANO VASQUES	15	1077
MARIA JOELMA DE JESUS SANTOS	15	1078
GILSON PROCÓPIO MAGALHÃES	15	1079
MÁRCIA JESUS DOS SANTOS	15	1080
DANIEL AMORIM DOS ANJOS	15	1081
ROSEMEIRE REIS DOS SANTOS	15	1082
ILMA SANTOS CONCEIÇÃO	15	1083
CLEIDE SILVA DE SOUZA	15	1084
JOÃO PAULO BONFIM DA SILVA	15	1085
VIVIANE SOUZA DE AQUINO BRITTO	15	1086
MARLI EMÍLIA SOUSA ALMEIDA	15	1087
ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA	15	1088
ANA CARLA SILVA MACEDO SANTOS	15	1090
ADRIANO SANTOS DE SOUZA	15	1091
IARA QUADROS SILVA DE SOUZA	17	1092
JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA BRAITT DE SOUZA	18	1093
LÚCIA MARIA SILVA MALVAR	18	1094
ADILSON DOS SANTOS ALCANTARA	18	1095

Art. 2. Para fins de propaganda define-se como data de início o dia 14/07/2021 às 00h00 e fimo dia 27/08/2021 às 23h59.
Art. 3. Candidatas Desistentes e Seus Respectivos Conselhos

NOME	CT
FABÍOLA DOS PASSOS FREITAS	11
SANDRA SANTOS DE SANTANA	15
ZILMA BRITO DOS SANTOS	15
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	15
JOSENIRA MEIRELES DOS SANTOS	15
ANA PAULA VIANA DE SOUZA	15

Art. 4. Esta resolução entra em vigor a partir do dia 15 de junho de 2021.Salvador, 14 de junho de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADOR	DATA
707107	23232/20	CONDOMINIO RESIDENCIAL ATMOS 24.101.563/0001-34	R$2.679,36	CAROLINE PRIMITIVO	21/06/2021
706709	628/21	RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DA VITORIA I 04.934.037/0001-48	R$4.697,70	CAROLINE PRIMITIVO	21/06/2021
706802	1871/21	ROSEMARY REZENDE SANTOS 475.021.265-20	R$1.789,60	CAROLINE PRIMITIVO	21/06/2021
706605	28311/20	CARLOS LUIZ DE ASSIS GUIMARAES 050.344.505-34	R$2.237,00	CAROLINE PRIMITIVO	21/06/2021
707119	1677/21	WASHINGTON RODRIGUES DA CRUZ 375.538.365-91	R$12.538,83	CAROLINE PRIMITIVO	21/06/2021
707127	7944/21	VALDEMAR GOMES DOS SANTOS JUNIOR 795.566.715-87	R$4.026,60	CAROLINE PRIMITIVO	21/06/2021
707110	24939/20	IACIR MOREIRA DE MELO 117.878.055-49	R$4.474,00	CAROLINE PRIMITIVO	21/06/2021
708004	3952/21	TIM S.A. 02.421.421/0009-79	R$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	22/06/2021
706263	2694/21	HILDEGARDO DE CARVALHO CAMERA NETO 959.609.965-53	R$2.236,00	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
707006	7403/21	LUIZ CLAUDIO FERNANDES DE SOUSA 13.588.653/0001-85	R$40.267,80	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADOR	DATA
706464	21369/20	CEMIO BAR E RESTAURANTE LTDA 13.078.173/0001-74	R$67.116,00	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
606729	41514/18	EMPRENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA 63.503.007/0066-91	R$4.921,40	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
0644	6121/21	WESLEY LIMA DA SILVA 085.256.995-51	R$29.154,98	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADOR	DATA
11594	7829/21	EDSON DOS SANTOS SANTANA 022.905.695-42	R$1.713,31	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
11103	7833/21	RAFAELA DA SILVA SANTOS 024.563.815-64	R$3.608,37	CARLINE PRIMITIVO	22/06/2021

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CPF/CNPJ	JULGADOR	DATA
11221	7910/21	JAIRO DE JESUS DA SILVA	900.376.505-72	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
707114	27427/20	ELIENE GOMES MADUREIRA 783.050.045-20	R$2.908,75	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021

Salvador, 22 DE JUNHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 21/06/2021, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
708007	3947/21	TIM S.A.	02.421.421/0009-79	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 22 DE JUNHO DE 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 041/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os membros abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato com competência para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº12/2020, celebrado com a GKS Negócios Sustentáveis Ltda. para serviços de capacitação, incluindo desenvolvimento de material didático, elaboração de questões para avaliação e aplicação do material desenvolvido:

I - Caíssa Lopes Moura Pires, matrícula 3153346.
II -Túlio Martins Caldas Prado, CPF 917.954.605-63.
III - José Wagner Sancho Fernandes, CPF 002.036.468-78.
IV - Eduardo Paranhos Sarmento Leite, CPF 814.115.535-00.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão de Fiscalização será exercida por Caíssa Lopes Moura Pires, matrícula 3153346.

Art. 2º - O Gestor do Contrato será Antônio dos Santos Barretto Junior - matrícula: 3135590.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 17/2020, a partir da publicação dessa Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 22 de junho de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 14/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar, desde de 01/04/2021, Ana Cristina Silva de Oliveira, matrícula n.º 3097408, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, grau 63, da Gerência Administrativo Financeira, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 22 de junho de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
89048/2021	ADENILTON DAS VIRGENS JÚNIOR	3º
110484/2021	ARIO ALVES DA SILVA	7º
88695/2021	LEDA MARIA DA SILVA FREITAS	7º
89401/2021	RUBENS PEREIRA DE SANTANA	4º
88386/2021	SILDA DOS SANTOS	3º
95711/2021	SUELY PASSOS AMÂNCIO	4º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 19 de junho de 2021.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 018/2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
267/2015	EDIMILSON SANTOS LIMA	EDM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	ARQUIVAMENTO
684/2013	ALEXSANDRO ALVES SANTOS	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - ADV. HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE - OAB/BA 13.908	ARQUIVAMENTO
		DIGIBRÁS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A. - ADV. JOÃO ALFREDO LUNA - OAB BA 14.204	
		TCPRINT COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.	

SALVADOR, 22 DE JUNHO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor/CODECON

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

PORTARIA Nº 024/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

R E S O L V E:

Dispensar, desde 22/06/2021, **LUIS CARLOS DA SILVA**, matricula 3010951, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Gestão do SAVAM.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, em 22 junho de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

AVISO DE FRACASSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Comissão Especial Mista de Licitação, designado pelo Decreto Nº 34.016 de 10 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de junho de 2021, no âmbito do Projeto Salvador Social, oriundo do Contrato de Empréstimo Nº8818-BR junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no uso de suas prerrogativas, vem a público informar o fracasso do PE Nº 001/2021, Processo Administrativo Nº 361/2019, o qual tem por objeto: Seleção e Contratação de Instituição de Ensino para Ministrar o Curso de Desenvolvimento Gerencial de Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvador. O fracasso do certame se dá por não cumprimento dos requisitos exigidos no edital das empresas classificadas no certame.

Salvador, 22 de junho de 2021.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.°059/2021 - PROC: 106503/2021- SEMGE, cujo objeto é a

elaboração de registro de preço para VESTUARIO- (CAMISA GOLA CARECA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 14/07/2021; abertura no dia 15/07/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 15/07/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 22 de junho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 024/2021 - PROC: 63762/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição de produtos alimentícios - (CESTA BASICA).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
AIACK DOS SANTOS LOPES ME	02	R$ 3.732.300.00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/05/2021

Salvador, 22 de junho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 034/2021 - PROC: 77560/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos e materiais de segurança e salvamento- (MASCARA ARTESANAL).

LICITANTES	LOTE	VALOR (R$)
TC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01	R$ 1.390.500.00
TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EPP	02	R$ 135.000.00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2021

Salvador, 22 de junho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 036/2021 - PROC: 90965/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição de material penso- (TERMÔMETRO).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	01	R$ 139.593.20
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	02	R$ 15.565.20

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021

Salvador, 22 de junho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 208/2020 - PROC: 11474/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição de PROTETOR SOLAR.

PÓS HOMOLOGAÇÃO

LOTE 02: FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/06/2021

Salvador, 22 de junho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA N.º 003/2021 - SEMOP

PROCESSO: Nº 45049/2020.

Objeto: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração de atividades, no MERCADO MUNICIPAL DE ITAPUÃ, em equipamentos do tipo boxes 27, 28, 29 e 30, localizado na Rua Genebaldo Figueredo, s/nº, Itapuã, Salvador, Bahia, nos setores, numerações, quantidades, atividades de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EQUIPAMENTO	LICITANTE	RESULTADO	PREÇO PÚBLICO OFERTADO (R$)	SITUAÇÃO
BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 27- RESTAURANTE	HILDA DE OLIVEIRA CASTRO RIBEIRO	HABILITADA	700,09	VENCEDDOR
BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 28- RESTAURANTE	-	-	-	FRACASSADO
BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 29- RESTAURANTE	ANA LÍVIA SANTOS DE SANTANA	HABILITADA	609,35	VENCEDORA

EQUIPAMENTO	LICITANTE	RESULTADO	PREÇO PÚBLICO OFERTADO (R$)	SITUAÇÃO
BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 30- RESTAURANTE	-	-	-	FRACASSADO

Data da Homologação: 21 de junho de 2021.

Salvador, 22 de junho de 2021.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005585
Processo: 127502/2021
Contratada: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ nº.14.010.218/0001-31.
Objeto: Teclado p/ microcomputador 104 teclas padrão ABNT (20 unidades).
Valor total: R$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.30 01 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 21/06/2021.

Salvador, 21 de junho de 2021.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005586
Processo: 127502/2021
Contratada: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ nº.14.010.218/0001-31.
Objeto: Memória DDR3 8GB (20 unidades).
Valor total: R$ 5.512,00 (cinco mil quinhentos e doze reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.30 01 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 21/06/2021.

Salvador, 21 de junho de 2021.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005593
Processo: 126076/2021
Contratada: INFOTEL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº.07.640.726/0001-38.
Objeto: Televisor SMART TV LED 48" (1 unidade).
Valor total: R$ 1.969,18 (mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 4.4. 90.52 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 22/06/2021

Salvador, 22 de junho de 2021.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

RESUMO DE CONTRATO

'RESUMO DO CONTRATO Nº 1/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALISSON DA SILVA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ZENILTON TAVARES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ZENILDO ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 4/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WILTON PEREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 5/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 6/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WILSON NASCIMENTO DOS ANJOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 8/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WILSON ARCANJO DOS SANTOS FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 9/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WILLIAMS NUNES COUTINHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração,

ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 10/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WELLINGTON BARBOSA LEAL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 12/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WELDON DE SOUZA XAVIER DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 13/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WASHINGTON LUIZ SANTOS SALVADOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 14/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WASHINGTON LUIS NASCIMENTO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WASHINGTON JESUS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 16/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WASHINGTON DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 18/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VLADIELCIO REGIS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VINICIUS FERNANDO VILELA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 20/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VICTOR LIMA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 21/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALTER OLIVEIRA DE JESUS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 22/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALTER NEVES DAS CHAGAS JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 23/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALTER FREIRE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 24/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALTER CARVALHO DAS VIRGENS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 25/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALTER ABREU DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 26/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALRINERITON CARDOSO SALES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 27/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALNEI DA SILVA FIGUEIREDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 28/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALNEI CONCEICAO NAZARE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 29/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALMIRES BISPO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 31/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALMIR MACHADO DOS SANTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 32/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALMIR DE JESUS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 33/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALERIO BACELAR RAMOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 35/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDIR MANOEL DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 36/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDINO ALVES DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 37/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDINEI SOUZA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 38/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDERI FERREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 39/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDEMIR EVANGELISTA DAMASCENO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 40/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDEMIR BATISTA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 41/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VAGUINER CARVALHO LOPES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 42/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VAGNER SALES DE ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 43/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VAGNER DOS SANTOS PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 44/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UILLIAN PAIXAO DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 45/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UILLES CALDAS BATISTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 46/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UESLEI ROCHA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 47/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UELINTON SOARES COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 48/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UBIRATAN BARROS DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 49/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UBIRATAN BARBOSA SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 50/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UBIRACY MANOEL DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 51/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TIAGO ROSARIO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 52/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TIAGO RAMOS DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 53/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TIAGO DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 54/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TIAGO BATISTA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 55/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TIAGO AUGUSTO COSTA SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 56/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): THEOFALO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 57/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TALES SILVA BOMFIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 58/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TAIRONE CERQUEIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 59/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIVALDO TELES DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 60/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIMAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 61/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SILVIO VIEIRA VELOSO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 62/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SILVIO ROSA DE LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 63/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SILVIO FAUSTINO DE JESUS NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 64/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SILVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 65/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SILVIO COSTA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 66/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SILVAN DE OLIVEIRA SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 67/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SILAS DIAS BATISTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 68/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIDVAL SOUZA SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 69/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): SIDNEY SOUZA DOS REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 70/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIDNEY CONCEICAO DE MATOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 71/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIDNEI ITAGUARA DE JESUS SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 72/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIDNEI FONSECA FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 73/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIDNEI COSTA FREITAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 74/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIDINEI BARBOSA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 75/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIDINEI ANDRADE SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 76/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SID NEI DE JESUS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 77/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SEVERO DOS ANJOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 78/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SERGIO PEREIRA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 79/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SERGIO DA CONCEICAO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 80/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SERGIO COSTA VIEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 81/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SERGIO CARVALHO SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 82/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SERGIO ALMEIDA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 83/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRO SOUSA RODRIGUES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 84/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRO SOUSA LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 85/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRO SEIXAS BAHIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 86/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRO MIRANDA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 87/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRO DE OLIVEIRA MASCARENHAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (

MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 88/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SAMUEL BATISTA FEITOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 89/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SALVADOR DE JESUS BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 90/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RUBENS PALMEIRA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 91/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RUBENS BATISTA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 92/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROZEVALDO PEREIRA DA PAIXAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 93/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROZELITO DOS SANTOS MACHADO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 94/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSIVALDO BERNARDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 95/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSEVALDO DOS SANTOS LOPES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 96/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSENEI ALVES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 97/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSELITO DOS SANTOS BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 98/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROQUISSINALDO DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 99/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROQUE SILVA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 100/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROQUE NILTON SILVA BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROQUE LUCIO PEREIRA DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 102/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROQUE EVERALDO PAIM DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 105/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RONYVON DE JESUS ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 106/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RONILSON DOS SANTOS LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 107/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RONILSON DOS REIS DUARTE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 108/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RONILDO DA SILVA PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RONALDO SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 111/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RONALDO LUIS GEAMBASTIANI DA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 112/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RONALDO DOS SANTOS LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 113/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RONALDO DIAS DE MENEZES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 115/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RON WILTON DE JESUS FONSECA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 116/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROMILDO SANTOS QUEIROS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 117/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROMILDO SALES DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 118/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROMAO ALVES DAMACENA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 119/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROGERIO OLIVEIRA BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 120/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROGERIO LUIS DO AMARAL MARTINS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROGERIO FERREIRA ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 122/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROGERIO DE ALMEIDA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 124/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROGER LEAL GOES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 125/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RODRIGO MOURA SENA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 127/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RODOLFO NEVES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 128/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBSON RODRIGUES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBSON MIRANDA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 131/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBSON DE JESUS TEIXEIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 132/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBSON DE JESUS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBSON CERQUEIRA SIMPLICIO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 134/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBSON CAMPOS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 136/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBSON BATISTA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 137/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO SOUZA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 139/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO RUI SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 140/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO NASCIMENTO TEOFILO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 142/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO LIMA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 143/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO JOSE DE LIMA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 144/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO DO AMOR DIVINO SOUTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 145/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 146/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 147/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RIVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 148/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RICARDO SANTOS LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 150/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RICARDO OLIVEIRA BRAGA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 152/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RICARDO FERREIRA DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 153/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RICARDO DE ALMEIDA PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 154/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENIVALDO DE ARAUJO SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

RESUMO DO CONTRATO Nº 155/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENIVALDO CLIMACO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 156/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENILDO SANTOS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 157/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENE PEREIRA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 160/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REINALDO DOS SANTOS MACEDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 161/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REINALDO DOS SANTOS FARIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 162/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REINALDO DE JESUS QUEIROZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 164/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO SANTOS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 165/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO SANTOS DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 166/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO SANTOS CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 167/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 168/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO LISBOA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 169/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO LIMA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 170/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO BARRETO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 171/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO ASSIS DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 172/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO ALVES CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 173/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGAZONE ROMA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 174/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAYKENED SOARES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 175/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO SANTANA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 176/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO RODRIGUES FIGUEIREDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei

Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 178/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO MALGADI TEIXEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 179/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO MACHADO DE ASSIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 180/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO FLAVIO MOREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 181/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO DE JESUS LAVRADOR JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 182/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO DA PAIXAO JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 183/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 184/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAILTON JESUS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 185/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 186/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAFAEL NASCIMENTO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 187/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAFAEL DOS SANTOS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 188/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAFAEL DA CRUZ SERRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 189/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAFAEL BATISTA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 190/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PETRONIO BORGES DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 191/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PETERSON DA SILVA BISPO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 192/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PERICLES ABDALA SANTIAGO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 193/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PEDRO PEREIRA DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 194/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PEDRO PAULO FERNANDES ANJOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 195/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PEDRO MARCOS FERREIRA DE SOUZA LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração,

ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 196/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MATOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 197/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PEDRO DE JESUS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 198/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PEDRO CELESTINO DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 199/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO VINICIUS DE JESUS UZEDA BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 200/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO SILVA DE CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 201/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO SERGIO SILVA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 202/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO SERGIO MERCES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 203/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO SERGIO DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 204/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 205/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO ROBERTO DE JESUS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 206/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO MAIA DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 207/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO JOSE SANTANA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 208/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 209/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO FERREIRA GONCALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 210/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO FERREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 211/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO DA SILVA BARRETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 212/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO DA CRUZ SATURNINO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 213/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO CEZAR MIRANDA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 214/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO CEZAR ALMEIDA DE OLIVEIRA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 215/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO CESAR VENEGEROLES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 216/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO CESAR SIMAO PINTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 217/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 220/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO CESAR ALMEIDA PURIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 221/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): OTONIEL JOSE DO COUTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 222/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): OTAVIO FREITAS PINHEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 223/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): OSVALNEI PASSOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 224/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): OSVALDO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 225/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): OSMAR TAVARES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 226/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): OSMAR MANGUEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 227/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): OSEAS PEREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 228/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ORLEAES DE CERQUEIRA PINTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 229/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ORLANDO PEREIRA DE CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 230/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ORLANDO MEIRELES DE SANTANA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 231/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ORLANDO ALVES PIMENTEL JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 232/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ODISLEI CRUZ DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 233/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NOEL DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 234/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NIVALDO SILVA DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 235/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 236/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NIVALDO DA COSTA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 237/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NILTON ALVES MARQUES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 238/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NILSON SENA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 239/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NILSON NASCIMENTO NUNES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 240/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NIELSON SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 241/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NEVITON ORNELLAS DE ASSIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 242/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NERISVALDO SANTOS MIRANDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 243/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NATANAEL DOS SANTOS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 244/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NARCISO RODRIGUES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 245/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NAILTON SOUSA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 246/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NAILSON SANTANA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 248/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MURILO SOUZA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 249/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MOISES SANTOS PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 250/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MOISES RODRIGUES DOS ANJOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 251/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MOISES NASCIMENTO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 252/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MOISES LIMA RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 254/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MOISES DOS SANTOS JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 255/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): MOISES ALVES DOS SANTOS FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 256/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MOACIR GONCALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 257/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MOACIR DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 258/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MILTON PEREIRA DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 259/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MILSON GOMES DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 261/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MICHAEL MAICON DE JESUS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 262/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MESSIAS ALVES FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 263/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAURO GERALDO PEREIRA DE BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 264/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAURICIO SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 265/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAURICIO SANTANA DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 266/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAURICIO JOSE DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 267/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAURICIO DOS SANTOS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 268/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAURI DO NASCIMENTO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 269/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIVALDO SANTOS DE AMORIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 270/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIVALDO RAMOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 271/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIVALDO PEREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 272/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIVALDO OLIVEIRA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 273/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIVALDO DE JESUS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 274/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIO NASCIMENTO DE JESUS FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (

MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 275/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIO MUNIZ DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 276/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIO MIRANDA MATOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 277/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARINALDO JESUS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 278/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCUS VINICIUS RIBEIRO SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 279/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS SILVA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 280/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS PAULO DOS SANTOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 281/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS PAULO DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 282/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS PAULO CORREA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 283/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS NEVES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 284/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS LUIZ ROCHA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 285/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS JOSE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 286/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS GOMES DE QUEIROZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 287/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 288/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS COSTA SOARES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 289/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS CESAR BARRETO MARTINS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 290/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS BORGES DOS REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 291/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS BASTOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 292/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS ANTONIO MELO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 293/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS ANTONIO CERQUEIRA DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 294/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS ALVES DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 295/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS ALEXANDRE BARRETO CARDEAL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 296/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCO ANTONIO NERI SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 297/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCO ANTONIO MATOS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 298/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCO ANTONIO FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 299/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO VILAS BOAS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 300/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 301/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO MELO DO DESTERRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 302/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO LEONAN NASCIMENTO BONFIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 303/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO FREITAS TELES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 304/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO FIUZA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 305/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO EMANUEL SOUZA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 306/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 307/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 308/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 309/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 310/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO CESAR NERI DOS ANJOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 311/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO BRANDAO RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 312/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO ANDRE PEREIRA DE MELO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 313/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO VICTOR MACEDO DANTAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 314/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO TEIXEIRA BOMFIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 315/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 316/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 317/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO SACRAMENTO MONTE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 318/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO RODRIGUES DA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 319/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO MOTA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 320/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO GUSMAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 321/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO GONCALVES CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 322/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO DA PAZ BARRETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 323/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO DA CRUZ SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 324/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO CONCEICAO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 325/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO ALEXANDRE DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 326/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MANUEL OLIVEIRA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 327/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MANOEL SANTOS DE FRANCA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 328/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MANOEL RUMAO DA CONCEICAO FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 329/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MANOEL MESSIAS PAIXAO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

RESUMO DO CONTRATO Nº 330/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MANOEL DA CONCEICAO PINTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 331/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 333/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MANOEL ALVES DE MORAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 334/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAICON TRINDADE MARTINS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 335/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MADSON JOSE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 336/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUZIVALDO MELO DE PINHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 337/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ SUEIRO RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 338/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ RAMOS MASCARENHAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 339/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ OTAVIO MOREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 340/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ MARCIO DOS SANTOS PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 341/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ GONZAGA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 342/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ EVANDRO SOUZA QUADROS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 343/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ DA SILVA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 344/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ CLAUDIO SANTOS SAMPAIO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 345/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ CLAUDIO DE JESUS BRANDAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 346/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ CELESTINO ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 348/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 349/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ CARLOS BATISTA DE PAIVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 350/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ AUGUSTO TORRES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei

Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 351/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUISVALDO TEIXEIRA ABREU
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 352/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS VIEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 354/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS HENRIQUE SOUSA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 355/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS CESAR ALVES DE SALES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 356/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS CARLOS SOUSA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 357/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS CARLOS SILVA FREIRE DE CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 358/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 359/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS ANTONIO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 360/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS ALBERTO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 362/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIVAL PEREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 363/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIVAL DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 364/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCINALDO BARROS DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 365/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIMARIO DA SILVA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 366/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIEL LIMA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 367/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANO SANTOS DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 368/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANO ROBERTO CORDEIRO CEZAR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 369/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANO MOUTINHO GUIMARAES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 370/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANO MELO OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração,

ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 371/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANO FREITAS TEIXEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 372/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANO DOS SANTOS GONCALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 373/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANO DOS SANTOS CARDOSO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 374/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANO CHAVES VIEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 375/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCAS SOUZA MOREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 376/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCAS SILVA SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 377/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCAS DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 378/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LOURIVALDO LUIS DE ALENCAR SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 379/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LINDON JOHNSON FRANCISCO DA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 381/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEONARDO DOS SANTOS CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 382/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEO ANDERSON DE JESUS DAMIAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 383/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LENILSON CERQUEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 384/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 385/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO PEREIRA SANTOS DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 386/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO DE SANTANA CARNEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 387/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO BRITO SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 388/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LAZARO JOSE SENA NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 389/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LAZARO ERICO POSSAITE FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 392/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LASIVAL GOMES DA SILVA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 393/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LASARO BORGES REGIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 395/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LAERTE FERREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 396/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LAERCIO FERNANDO CERQUEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 397/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LADISLAU DOS SANTOS FREITAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 398/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUTAI FERREIRA NERES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 399/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JURANDY MOREIRA NEVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 400/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JURANDIR BONFIM SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 402/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JURACY ROCHA DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 404/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JURACI MENDES BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 405/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JULIO MARIO NERIS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 406/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JULIO DA LUZ BORGES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 407/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JULIO CESAR CONCEICAO GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 408/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUDSON ALMEIDA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 409/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUCIRA GOMES DE LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 410/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUCELIO FERREIRA CARNEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 411/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUBIRAJARA MOREIRA SANTOS SILVA DE MORAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 412/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUAREZ SILVA DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 413/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUAREZ MACHADO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 414/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUAREZ DOS ANJOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 415/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSUE VIEIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 416/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSUE CONCEICAO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 417/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSIVAN BARBOSA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 418/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSEVALDO DE FREITAS NUNES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 419/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSENILSON DA CONCEICAO LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 420/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSENILDO TAVARES DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 421/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSEMAR TRINDADE TELES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 422/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSEMAR SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 423/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSEMAR DE OLIVEIRA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 424/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSELITO GONZAGA BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 425/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 427/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSEF PIMENTEL COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 428/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSEAN BASTOS ROSARIO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 429/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE VIEIRA MACHADO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 430/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE VIEIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 431/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE VALTER DE SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 433/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE SOARES DE OLIVEIRA NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 434/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 435/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE ROBERTO PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 436/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE RENATO SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 437/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE RENATO DE SOUZA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 439/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS FREITAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 440/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE RAIMUNDO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 441/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE RAIMUNDO CONCEICAO SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 443/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE PAULO SANTANA SOARES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 444/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE NILSON DE FREITAS LOPES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 446/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE MARCOS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 448/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE MARCIO DE SOUSA BACELAR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 449/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE LUIZ VITORIA DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 451/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE LIMA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 452/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE LEONCIO SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 453/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE LEANDRO SILVA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 456/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE JORGE CARDOSO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 457/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE JAILTON OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 459/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE HILTON ESTRELA CAMPOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 460/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE GUMERCINDO SANTOS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (

MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 461/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE GERALDO CERQUEIRA FIUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 462/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE FRANCISCO DE SANTANA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 463/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE FRANCISCO CONCEICAO COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 464/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE FERNANDES DE ARAGAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 465/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE ERONILDES SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 467/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE EDUARDO MOTTA DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 468/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE DAVID CARNEIRO BRANDAO NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 469/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE DA SILVA DE ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 470/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE DA SILVA ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 471/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE CELSO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 472/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE CARLOS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 474/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE CARLOS DOS SANTOS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 475/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE CARLOS DO NASCIMENTO BARRETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 476/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE CARLOS DE SOUZA FERNANDES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 477/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE CARDOSO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 479/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE AUGUSTO EVANGELISTA NEPOMUCENO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 480/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE AUGUSTO BRITO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 482/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE ARIVALDO ALVES PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 483/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE APARECIDO INOCENCIO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 484/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE ANISIO CARDOSO OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 486/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE ALEXANDRE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 487/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 488/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE ALBINO TEIXEIRA DE SOUZA NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 489/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 491/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE SILVA SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 492/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE RICARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 494/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE MOREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 497/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE LUIZ DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 498/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE LUIS MOTA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 499/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE LUIS FERREIRA DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 500/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE LUIS DE CERQUEIRA ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 501/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE FONSECA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 502/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE DE SOUSA GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 503/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 505/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE BATISTA DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 506/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE BARTOLOMEU SOUZA DOS ANJOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 507/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE ALMEIDA BISPO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 508/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JONH FLANS BULHOSA DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 509/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JONAS SANTOS DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 510/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JONAS DE ALMEIDA BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 511/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOILSON SILVA DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 512/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOILSON DOS SANTOS RAMOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 513/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOILSON ALVES DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 514/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOFRANCE DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 515/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOELSON OLIVEIRA SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 516/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOELSON DE ALBERGARIA BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 517/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOELMO DOS SANTOS PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 518/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOEL NASCIMENTO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 519/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOEL MIRANDA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 520/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOEL GONCALVES BITENCOURT
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 521/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOEL DE JESUS FONSECA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 522/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOEL CARVALHO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 523/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOCIVAL SOUSA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 524/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOCIMAR SANTANA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 527/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAQUIM DE SOUSA NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO Nº 528/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO UBIRAJARA DA SILVA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 529/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO SANTANA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 530/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO SANTANA QUADROS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 531/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO ROGERIO DE JESUS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 532/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO RODRIGUES OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 533/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO NERY DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 534/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO MARIO DE LEAO MORAES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 535/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO DOS SANTOS EVANGELISTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 537/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO DA MATA BATISTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 538/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO AUGUSTO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 539/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JIVANILDO FONSECA DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 540/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JETSON BIOCHI BORGES DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 541/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JESUE MARIO DE ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 542/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JERONIMO SAMPAIO SANTA BARBARA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 543/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JERONIMO JESUS CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 544/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEOVA MORAES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 546/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEFFERSON JESUS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 547/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEFFERSON ANDRADE DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 548/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEFERSON MOREIRA REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei

Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 549/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEFERSON FARIAS DA SILVA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 550/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEFERSON ABDALA SANTIAGO FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 551/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEAN CARLOS SOUZA DOS ANJOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 552/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JANDEDSON RODRIGUES MACHADO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 553/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAMILSON PEREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 554/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIRO PEREIRA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 555/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIRO MELO PACHECO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 556/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIRMILTON DE SOUZA FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 557/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIR SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 558/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIR SANTOS REIS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 559/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIR NASCIMENTO CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 560/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIR DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 561/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIR BARRETO DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 562/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIME VENCESLAU DOS SANTOS JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 563/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIME SUZART SANTOS DO CARMO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 565/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIME PEREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 566/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILTON SILVA MACHADO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 567/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILTON BRANCO DA SILVA SACRAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração,

ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 568/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILTON ARAGAO LOPES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 569/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILSON SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 571/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILSON NASCIMENTO DE LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 573/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILSON DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 574/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILSON DA SILVA ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 575/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILSON BACELAR DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 576/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILSON ARAUJO BARROS FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 577/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JADSON CORREIA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 578/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JADILSON BASTOS NOGUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 579/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACSON JANGO BARRETO BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 580/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACKSON RODRIGUES DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 581/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACKSON RIBEIRO DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 582/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACKSON DA SILVA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 583/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACKSON DA SILVA NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 584/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACKSON CRUZ DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 585/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVONILTON RIBEIRO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 586/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVOMARIO DE OLIVEIRA SALES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 587/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVO SOUZA DE BARROS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 588/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVANILDO SANTOS DO VALE

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 589/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVAN SILVA DOS REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 591/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVAN DO SACRAMENTO PINHEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 592/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVAN DE SANTANA ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 593/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVAN CARLOS SANTOS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 594/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVAN CARLOS FREITAS DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 595/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVA CESAR SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 596/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVA BARBOSA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 597/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ITAMAR FEITOSA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 598/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ITAJAYLTON DE CARVALHO MENEZES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 599/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ISRAEL GOMES BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 600/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ISANILDO SAMPAIO QUERINO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 601/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ISAIAS SOUZA DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 603/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IRLAN CALDEIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 604/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IRINEU MARIO DE SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 605/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IRINEU DE JESUS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 606/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IONEI ROBERTO LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 607/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): INALBERTO CHAVES REIS BITTENCOURT
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 608/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IGOR NUNES SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 609/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IGOR COSTA REQUIAO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 610/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IDSON CARVALHO DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 611/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IDALECIO DO CARMO SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 612/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ICARO CRUZ DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 613/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HUMBERTO DE JESUS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 614/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HIDELBRANDO FREITAS DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 615/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 616/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HELENILSON OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 617/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HELENILSON ANTONIO DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 618/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HEBERTE RONE SANTOS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 619/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HEBERT DE JESUS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 620/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HAMILTON JESUS DA HORA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 621/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HAMILTON DOS SANTOS JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 622/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GUTEMBERGUE CARDOSO CAZUMBA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 623/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GLEIDSON SANTOS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 624/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GLEIANDERSON SANTOS VITORIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 625/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GLEBIO FERREIRA MELO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 626/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GLAUCIO DE CARVALHO DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 627/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): GIVALDO SOARES RODRIGUES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 628/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILVAN DE OLIVEIRA CASTRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 629/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILVA DE SOUSA MENDES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 630/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILVA CHAGAS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 631/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILSON SILVA DE CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 632/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILSON PEREIRA CAMPOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 633/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILSON OLIVEIRA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 634/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILSON LIMA MOREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 636/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILSON EVANGELISTA SOARES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 637/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILMARIO SILVA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 638/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILMAR SENA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 639/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILMAR PEREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 640/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILMAR DE MELO ZACHARIADHES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 641/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILMAR CARNEIRO DE JESUS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 642/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILMAR ALVES ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 643/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILDEVANDE AMARAL SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 644/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILDEMARIO PEREIRA BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 645/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILDASIO EVARISTO BISPO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 646/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILDASIO DOS SANTOS CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (

MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 647/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILCIMARIO DE ARAUJO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 648/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILCIMAR JESUS LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 649/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILCIMAR DE JESUS PAIXAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 650/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILBERTO MELO DOS SANTOS FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 651/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILBERTO JOSE DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 652/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILBERTO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 653/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILBERTO ALEXANDRE VIANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 656/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GERSON AUGUSTO EPIFANIO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 659/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GERALDO SENA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 660/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GERALDO MENDES MADUREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 661/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GEORGE SANTOS GARCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 662/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GEORGE DA GUARDA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 663/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GEORGE ALEX MELO PORTUGAL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 664/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GENIVALDO RAMOS MARCAL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 665/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GENIVALDO PEREIRA CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 666/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GENIVALDO NERES DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 667/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GENIVALDO CONCEICAO BISPO CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 668/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GENIVAL PEREIRA DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 669/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 670/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GENALDO GOMES DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 671/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GABINO DE JESUS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 672/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRED DA SILVA BANDEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 673/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANKLIN SILVA MODESTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 675/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO SERGIO SANTOS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 676/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 677/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 678/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO FRANCA QUEIROS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 679/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO EDILAMAR DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 680/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO DE MEDEIROS NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 681/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 682/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO CARLOS SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 683/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO CARLOS FERREIRA BASTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 684/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO CARLOS COSTA DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 685/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO ANDRE TEIXEIRA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 686/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCINEI SILVA FARIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 687/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCINEBSON LIMA CORREIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 690/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FLORIANO DOS SANTOS ROSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 692/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FLODOALDO DACTTES GONCALVES NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 693/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FLAVIO TELES SENA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 694/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FLAVIO SOUZA DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 695/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FLAVIO DIAS DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 698/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FERNANDO CARDOSO DO NASCIMENTO FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 699/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FERNANDO CARDOSO DA SILVA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 700/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FERNANDO BORGES COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 703/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABRICIO SILVEIRA FLORENCIO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 704/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABRICIO AMARAL DE FRANCA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 705/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO SILVA PAIXAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 706/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO SILVA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 707/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO SANTOS MOTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 708/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO SACRAMENTO DO MONTE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 709/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO PEREIRA PONTES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 710/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO PAIXAO DA PAZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 711/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO LUIZ SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 712/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO JESUS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 713/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO DOS SANTOS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

RESUMO DO CONTRATO Nº 715/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO DOS SANTOS FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 716/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 717/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO DE JESUS LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 718/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVILASIO JESUS ROCHA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 719/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVERALDO SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 720/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVERALDO GUEDES BORGES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 721/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVERALDO DE ARAUJO PINTO FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 722/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVERALDO DE ARAUJO ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 723/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVERALDO DA PAIXAO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 724/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVERALDO ASSUMPCAO DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 725/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVERALDO APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 726/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVANILDO CORREIA ARAGAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 727/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVANEI PEREIRA DE NOVAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 728/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVANDRO ROSARIO DOS REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 729/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVANDRO REIS SILVA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 730/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVANDRO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 731/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVANDRO DA SILVA GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 732/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVALDO ALMEIDA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 733/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EUSO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei

Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 734/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EULALIO MATOS DE BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 735/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EUGENIO LOPES DE ARAUJO SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 736/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ESLIN RODRIGUES DE FREITAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 737/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ESIVALDO CABE BUEMIO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 739/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ERIVAN DE LIMA BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 741/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ERIVALDO JOSE DE JESUS ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 742/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ERIVALDO DE JESUS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 743/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ERICO VINICIUS DE JESUS ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 744/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ERIC SANTOS HONORIO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 745/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ERIC COSTA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 746/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ERALDO DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 747/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ENEILSON PEREIRA JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 748/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EMERSON DOS SANTOS SANCHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 749/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EMERSON DA PAIXAO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 751/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELTON SOUSA MOURAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 752/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELTON BARBOSA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 753/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELSON ALMEIDA COUTINHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 754/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELSIO SILVA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração,

ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 757/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIVALDO MENEZES DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 758/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIOSMAR JESUS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 760/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELINILDO NUNES FRANCA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 761/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELINANDO MELO OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 762/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELINALVO DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 763/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIEZER LIMA CARDOSO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 764/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIELSON SANTOS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 765/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIELSON DE SOUZA RAMOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 766/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIEL RAMOS SOARES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 767/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIEL ALMEIDA DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 768/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIAS LIMA PESTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 769/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELDER DE BRITO MARTINS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 770/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELCIONE ANDRADE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 771/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELBERT MAXIMO TIMOTEO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 772/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDWILSON BISPO OLIVEIRA CAMPOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 773/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVANDRO PEREIRA DE MAGALHAES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 774/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVANDRO LUIS SILVA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 776/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVALNEI NASCIMENTO CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 780/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVALDO NASCIMENTO BATISTA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 781/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVALDO MOREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 782/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVALDO MORAIS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 783/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVALDO JOSE BATISTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 784/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVALDO DAVID SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 785/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVALDO CONCEICAO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 787/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDUARDO SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 788/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDUARDO NASCIMENTO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 789/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDUARDO LIMA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 790/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDUARDO JOSE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 791/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDUARDO JESUS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 792/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDUARDO CARVALHO GARCES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 793/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON SILVA FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 794/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON SILVA CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 795/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON SANTOS DO CARMO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 796/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON RAMOS DA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 797/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON OLIVEIRA SANTOS NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 798/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 799/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON GONZAGA BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 800/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON FIGUEIREDO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 801/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON FERREIRA DE ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 802/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 803/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON DOS REIS MUNIZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 804/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON DE SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 806/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON CHAGAS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 807/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON BORGES DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 808/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON BARRETO DIMAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 809/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON ANTONIO DA PAIXAO DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 810/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDNILSON NUNES BOUZAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 811/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDNEY LIMA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 812/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDNEY CONCEICAO SANTOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 813/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDNALDO SANTANA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 814/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMILTON FERREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 815/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMILSON SILVA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 816/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMILSON RODRIGUES SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 817/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMAR SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 818/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMAR PEREIRA RAMOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 819/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): EDMAR DIAS FERREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 820/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDIVALDO SANTOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 821/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDIVALDO DA PAIXAO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 822/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDIMILSON SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 823/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDILTON DOS SANTOS REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 824/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDILSON SANTOS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 825/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 826/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDILSON DE JESUS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 827/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDICARLOS OLIVEIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 828/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDICARLOS DE SANTANA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 829/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDERSON SANTOS DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 830/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDER NEVES BRAGA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 831/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDER DOS SANTOS TORRES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 832/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDER CARLOS CRUZ DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 833/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDENILSON SOUZA DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 834/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDEILTON CARMO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 835/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EBERSON MACHADO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 836/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DURVAL OLIVEIRA DE NAZARE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 838/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DONALDSON SOUZA SACRAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (

MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 839/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DJAVA BISPO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 840/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DIRLEI TELES DE LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 841/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DIOSDNI OLIVEIRA MOREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 842/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DIOGO SOUZA RODRIGUES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 844/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DIOGENES MARTINEZ VELOSO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 845/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DILSON MOREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 847/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DIEGO MELO ROSADO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 848/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DERNEVAL RIBEIRO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 849/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DERMEVAL REIS BOMFIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 850/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DERIVALDO SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 851/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DERIVALDO REIS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 852/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DERIVALDO OLIVEIRA DA PAIXAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 853/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DERALDO SILVA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 854/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DENILSON SANTOS AMORIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 855/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DENILSON DE ASSIS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 856/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DENILSON COSTA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 857/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DEMICO SANTOS DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 858/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DEIVID DA COSTA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 859/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DEILSON DA SILVA ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 860/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DAVI PEREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 862/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANILO SANTOS DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 863/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANILO RAMOS TAVARES ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 864/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANILO JESUS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 865/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIEL TAVARES DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 866/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIEL SOUZA MOURA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 868/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIEL MENEZES DE ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 869/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIEL HENRIQUE SANTOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 870/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIEL FERREIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 871/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIEL DOS SANTOS MOREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 872/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIEL DA CONCEICAO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 873/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIEL COSTA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 874/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DAMIAO PAULO FERNANDES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 875/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DALVINO SANTANA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 876/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CRISTIANO TAVARES CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 878/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CRISTIANO DA SILVA DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 879/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CRISTIANO BISPO DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 880/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CRISTIAN BRITO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 881/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CRISPINIANO DOS SANTOS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 882/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CRISPIM VALDO DA SILVA FIGUEREDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 883/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): COSME NONATO COUTINHO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 885/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLOVIS SACERDOTE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 886/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLODOALDO SACRAMENTO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 887/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLEBER SOUZA LOBO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 888/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLEBER SANTOS BESSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 889/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLEBER RIBEIRO SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 890/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLEBER JESUS DE MELO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 891/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLEBER ANES DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 892/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIVAN SANTOS GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 893/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIONOR DE SOUZA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 894/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO SOUZA DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 895/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO SOUSA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 896/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO SERGIO JESUS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 897/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO PASSOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 898/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 899/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO MARCELO NUNES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

RESUMO DO CONTRATO Nº 900/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO LUIZ DA SILVA VELOSO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 901/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO LANDIM TEIXEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 902/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO DOS SANTOS CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 903/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO DA SILVA BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 904/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO DA PAIXAO SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 905/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO CONCEICAO MOREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 906/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO AUGUSTO RIBEIRO BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 907/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CIRO PEREIRA DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 908/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CHARLEY JEAN SOUZA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 909/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CELSO DE JESUS PINTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 910/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CELSO COSTA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 911/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CECILIO COSTA NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 913/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ROMANO PEREIRA GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 914/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ROBERTO FREITAS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 915/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ROBERTO DA SILVA SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 916/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ROBERTO BRITO GUEDES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 917/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS NUNES DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 918/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS MARTINS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 919/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS MAGNO VIEIRA NEVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei

Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 920/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 921/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS EDUARDO BORGES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 922/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS DE JESUS FRAGA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 923/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS BORGES DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 924/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ANTONIO QUEIROZ DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 925/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 926/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO DE SOUZA BARRETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 927/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MOTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 928/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 929/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO DA ANUNCIACAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 930/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 931/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO AVELINO BARBOZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 932/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLISON FERNANDES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 933/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BRUNO SANTANA DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 934/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BRAULIO CARVALHO DA CRUZ FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 935/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BONIFACIO GOMES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 936/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BOMFIM DIAS BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 937/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BEVENILDO MIGUEL DA PAIXAO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração,

ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 938/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BASILIO GONZAGA DA SILVA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 939/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BARTOLOMEU PIRES VIEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 940/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ATILA CARDOSO ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 941/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AROLDO DE JESUS MATOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 942/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARMANDO RICARDE BATISTA MARQUES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 943/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARIVALDO FREIRE DE CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 944/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARIVALDO DOS SANTOS VILLAS BOAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 945/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARISMAR LEAL AROUCA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 946/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARI SERGIO SANTOS BISPO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 948/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): APARECIDO SANTOS MENEZES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 949/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO TADEU RODRIGUES FONSECA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 950/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 951/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 952/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 953/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO QUEILON DA SILVA MELO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 954/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO PAULO ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 955/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 956/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO MARCOS SILVA ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 957/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO MARCOS SANTOS TORRES

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 958/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO MARCOS QUEIROS DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 959/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA MATA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 960/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO MARCOS CAMPOS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 961/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO JOSELITO GOMES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 963/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO JOSE DE JESUS AMORIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 964/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO JORGE GOMES PIRES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 965/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO JORGE DANTAS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 966/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO JORGE CONCEICAO ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 967/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO JEAN DE OLIVEIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 968/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO IVALDO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 969/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO GERALDO DE ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 970/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO GAMA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 971/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 972/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO FIRMINO DE SOUSA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 973/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO FERNANDES MANGUEIRA FREITAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 975/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO EDSON CRUZ DAS MERCES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 976/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO DA SILVA BITENCOURT
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 977/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS SOARES SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 978/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS SANTOS DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 979/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS MOTA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 980/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS MIRANDA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 981/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS MELO TAVARES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 982/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 983/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 984/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MALAQUIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 985/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JURITI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 986/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS CONCEICAO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 987/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS CERQUEIRA MOREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 988/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS BRITO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 990/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANISIO DE JESUS BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 991/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE SANDES CARMO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 992/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE NASCIMENTO DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 993/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE LUIZ CRUZ DA PAZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 994/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE LUIS SANTOS DE QUEIROZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 995/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE LUIS MENEZES REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 996/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE LUIS LIMA ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 997/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ANDRE LUIS DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 998/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE LIMA DOS ANJOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 999/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE FERREIRA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1001/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE DOS SANTOS CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE BORGES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE ALMEIDA SENA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1004/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON WILLIAM SILVA ESTRELA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON SANTOS LOPES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1007/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON SANTOS FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1008/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON SANTOS CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1009/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON SACRAMENTO SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1010/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON LUIS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1013/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON FONSECA DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1014/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON DE JESUS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1015/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON DE CARVALHO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1016/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON CLARINDO DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1017/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON ALVES FRANCA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1018/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANANIAS DA CONCEICAO FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1019/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANAILTON FERREIRA COUTINHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (

MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1020/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AMAURI SILVA DA PAZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1021/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALVARO PAIXAO BARROS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1023/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALVARO COSTA DE PAULA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1024/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALVACIR DOS SANTOS FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1025/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALTAMIRO DA SILVA BISPO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1026/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALOISIO PALMEIRA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1027/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALMIR FERREIRA ROCHA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1028/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALISSON ARAUJO PRADO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1029/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALGERSON CESAR FARIAS DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1030/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALFREDO BITTENCOURT VILLANUEVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXSANDRO SANTOS RODRIGUES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1032/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXSANDRO NERES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1033/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXSANDRO DE JESUS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1034/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXSANDRO DA LUZ SANTIAGO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1035/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXSANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1036/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXANDRO DOS SANTOS RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1037/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXANDRE DA PAIXAO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1038/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEX SANTOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1040/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEX MACHADO DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1041/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEX FERREIRA HORACIO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1042/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEX ESTRELADO DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1043/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEX DE JESUS LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1044/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEX DE ALMEIDA SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1045/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEX ABADE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1046/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALESSANDRO PEREIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1047/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALESSANDRO DE JESUS DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1048/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALESSANDRO CONCEICAO DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1049/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALDERSON LEMOS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1050/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALCIONE ARAUJO THEODORO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1051/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALCIDES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1052/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALBETONIO SOUZA MOTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1053/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALBERTO LEITE FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1055/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALBERTO BARBOSA DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1057/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALANDERSON SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1058/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALAN SANTOS LOPES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1059/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALAN SAMPAIO ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1060/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALAN OLIVEIRA FRANCO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1061/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALAN NICACIO ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1063/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1064/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AILTON RIBEIRO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1065/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AILTON RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1066/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AILTON DE ARAUJO SOARES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1067/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AILTON DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1068/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AILTON DA SILVA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1069/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AGNALDO TAVARES DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1070/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AGNALDO SANTANA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1071/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AGNALDO ORESTES DE BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1072/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AGNALDO LAZARO FERREIRA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1073/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AGNALDO DE JESUS CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1074/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AFONSO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1075/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADSON FREITAS FALCAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1076/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADRIANO SANTOS MOSSELMAN CABRAL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1077/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADRIANO RAMOS VITORIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1078/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADRIANO ALMEIDA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1079/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADOLFO SANTOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1080/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADOLFO MORAIS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1081/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADMILSON DE LIMA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1082/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADINEI SANTOS FELIX
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1083/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADINAMON PINHEIRO GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1084/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADINAEL ALMEIDA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1085/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADIMILSON SANTOS DE CASSIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1086/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADIMILSON DA COSTA ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1087/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADILSON VIEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1088/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADILSON PEIXOTO PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1089/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADILSON NASCIMENTO SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1091/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADILSON ALVES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1092/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADERBAL DO NASCIMENTO FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1093/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADENILTON RAMOS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1094/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADENILSON DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1095/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADENILSON DIAS FALCAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1096/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADENILSON DE JESUS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1097/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADENES CRISTIANO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1098/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADEMIR JESUS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1099/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADEMILTON PAIXAO GUIMARAES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei

Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1100/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADEMILSON PEREIRA SOARES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1101/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADEMARO COSTA NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1102/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADEMAR FERREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1103/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADELSON CONCEICAO DE CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1104/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADELMO PEREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1105/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADELINO PACHECO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1106/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADAUTO SANTANA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1107/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADAUTO GOMES MIRANDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1108/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADALRI CORREIA RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1109/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADALBERTO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1112/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADAILTON LUCIANO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1113/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1114/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADAILTON FAUSTINO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1115/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADAILTON BARBOSA PINHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1116/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADAILSON CERQUEIRA XAVIER AQUINO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1117/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ABMAEL CARVALHO ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1118/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WILLIAM ALMEIDA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1120/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERIO DAS VIRGENS LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional

interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1121/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REVERSON LIMA DAS NEVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1122/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO DA PAIXAO MENEZES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1123/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO ALMEIDA REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1124/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO DE JESUS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1125/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS SERGIO BISPO DUARTE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1126/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO GOMES SOUZA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1127/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSIAS SANTOS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1128/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JARDEL DE CARVALHO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1129/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIR DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1130/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILTON CHAGAS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1131/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILMAR SILVA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1132/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GERALDO DE JESUS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO DA PURIFICACAO CABRAL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1134/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FLAVIO NASCIMENTO SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1135/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FERNANDO NERI DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1136/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO VILAS BOAS SALES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1138/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON SANTANA BATISTA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1139/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDNILSON JOSE BATISTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1140/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDIVAN MOURA BRAGA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1141/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDILCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1142/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DIEGO DA PAIXAO RAMOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1143/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANILO SANTOS DE MOURA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1144/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CRISTOVAO SANTOS DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1145/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLEITON SANTOS ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1146/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1147/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO JORGE VIEIRA PESSOA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1148/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON SANTOS FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1149/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON LUIS DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1150/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON DE SOUZA TRINDADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1151/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEX RIBEIRO NUNES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1152/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AGNALDO PAIM TELES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1153/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADRIANO ARGOLO RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1154/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADISON DE LIMA ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração,

ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1155/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADILSON MENEZES SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1156/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ZENAIDE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1157/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WILMA SOUZA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1158/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WILLY MARKED SANTOS ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1161/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WERLES BENTO FERREIRA DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1162/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WENDEL PEREIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1163/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WELLINGTON SANTOS VITORINO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1164/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1165/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WELLINGTON DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1166/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WELINGTON DA CONCEICAO MAIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1167/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WELDES NEI CONCEICAO DE ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1168/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WEICHSELBAUM PASSOS DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1169/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WASHINGTON SILVA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1170/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WASHINGTON LUIZ DINIZ DE BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1171/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WASHINGTON LUIS ALVES DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1172/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WANDERLEY DE JESUS BARBOSA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1173/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WALTER DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1174/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WALLACE CONCEICAO DE FREITAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1175/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): VIVIANE DAS MERCES SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1176/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VIVALDO SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1177/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VIVALDO APOSTOLO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1178/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VANIA LINO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1179/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VANESSA SOUZA RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1180/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALTER SILVA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1181/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALTER NUNES DOS SANTOS BRAGA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1182/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALTER LAZARO SILVA REIS JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1183/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALTER JOSE DA FRANCA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1184/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALTER DE JESUS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1185/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALTEIR DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1186/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALNEI SOUSA DA MATA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1187/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALMIRO DE OLIVEIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1188/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALFREDO SANTANA DE CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1190/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDINEY DOS SANTOS CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1191/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDINEIA DA SILVA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1192/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDINEI COSTA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1193/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDICE LINO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1194/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDEVINO FERREIRA DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR

), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1196/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDEMIRO SANTOS DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1197/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDEMIR PARANHOS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1198/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDEMIR DA SILVA SOARES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1199/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDEMILSON FERNANDES DO O
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1200/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDEMARIO DE AGUIAR SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1201/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDEILTON SILVA DE MIRANDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1202/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VAILTON LUIZ DE ABREU
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1205/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): URANIO GUIMARAES GOES FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1206/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UMESSIAS ANTONIO SILVA SALES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1207/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ULISSES CORREIA NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1208/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ULICIO SANTOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1210/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UILSON DO LAGO BRAGA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1211/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UILSON DA SILVEIRA ARAGAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1212/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UILSON BERNARDINO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1213/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UILLIAM SOUZA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1214/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UILLEM SILVA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1215/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UILIAMES BRANDAO MOREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1216/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UILIAM DE JESUS FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1217/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UILBERTI DOS SANTOS TAVARES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1218/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UENIO DE JESUS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1219/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UELTON NASCIMENTO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1220/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UDERVAL DE JESUS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1221/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UBIRATAN MAGALHAES RAMOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1222/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UBIRACI BARBOSA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1223/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TIAGO SANTOS FERNANDES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1224/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TIAGO RIBEIRO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1225/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TIAGO MOREIRA DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1226/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TIAGO MELO COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1227/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TIAGO DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1228/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): THIAGO DIEGO DE SOUZA PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1229/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): THIAGO ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1231/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS JACO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1232/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TENILSON COSTA MACIEL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1233/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TATIANA VENANCIO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1234/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TANIA REGINA NERY GOMES FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1235/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TAIMARA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1236/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SUZANA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1237/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SUELI XAVIER MONTEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1238/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SUELI SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1239/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SORAIA JESUS SANTOS CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1241/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SONIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1242/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIVALDO DOS SANTOS ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1243/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIMONE CONSUELO SANTOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1244/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SILVIO ROMERO SAMPAIO DOREA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1245/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SILVIO ROBERTO FALCAO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1246/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SILVIO BARBOSA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1247/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SILVIO ANJOS DE CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1248/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SILVANO PAIXAO FRANCA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1249/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SILVALTER SILVA FALCAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1250/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIDNEY SILVA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1251/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIDNEI SILVA DOS REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1252/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SEVERINO SANTOS DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1253/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SERGIO MARCOS DE SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1254/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SERGIO ESTRELA MUNIZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1255/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SERGIO DA CRUZ CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1256/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SERGIO BISPO SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1257/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SERGIO BISPO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1259/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SDINEI CARVALHO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1260/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRO MENESES MAGALHAES PACHECO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1261/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRO LIMA ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1262/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRO ANTONIO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1263/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRA SANTANA DE CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1264/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRA MARIA PINTO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1265/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRA DE LIMA SANTOS DA LUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1266/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SAMUEL DURAES DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1267/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1268/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SAMUEL ALMEIDA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1269/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RUBENS SANTANA LOPES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1270/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RUBENS MOREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1271/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RUAN CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1272/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROZIVAL RODRIGUES DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1273/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSIVANA MARQUES DE ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1274/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSINETE CRUZ DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1275/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSIMEIRE DE JESUS SENHORINHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei

Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1276/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSILENE SEVERINA DE PAULA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1277/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSILENE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1278/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSEVANDO CONCEICAO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1279/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSENILDES SANTOS DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1280/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSENILDA SANTIAGO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1282/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSANA ALEIXO DA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1283/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSALIA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1285/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROQUE PEREIRA MESSIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1286/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROQUE NASCIMENTO NUNES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1287/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROQUE LUIZ COSTA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1289/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROQUE BARBOSA DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1290/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROQUE ARAUJO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1291/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROQUE ALVES DA SILVA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1292/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RONIVALDO DE JESUS GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1293/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RONALDO VENEGEROLES DA SILVA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1294/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RONALDO SANTOS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1295/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RONALDO SANTOS BARAUNA LOPES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1296/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração,

ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1297/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RONALDO CORREIA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1298/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RONALDO ALBERGARIAS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1299/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROMULO SANTOS COELHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1300/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROMUALDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1301/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROGERIO SANTOS PINTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1302/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RODRIGO SANTOS RAMOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1303/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RODRIGO SANTOS MELO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1304/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RODRIGO GEAMBASTIANI DA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1305/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RODRIGO FARIAS DA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1306/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RODRIGO DA SILVA MAGRANI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1307/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RODOLFO RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1308/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBSON SANTOS LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1309/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBSON PAPA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1310/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBSON PAIVA DA ANUNCIACAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1311/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBSON NONATO MENDES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1312/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO RIBELINO MENDES DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1313/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO LUIZ NONATO GUIMARAES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1314/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO LEITE MOREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1316/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO DOS SANTOS BISPO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1317/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO DOS SANTOS BARRETO FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1318/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO DA SILVA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1319/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO COSTA DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1320/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO CORDEIRO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1322/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBENILSON ALVES FREITAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1323/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RIVALDO CONCEICAO DE SENA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1324/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RIVALDO CERQUEIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1325/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RITA DE CASSIA MIRANDA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1326/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RILDON ALMEIDA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1327/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RILDO SAMPAIO DOS REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1328/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1329/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RICARDO SOARES FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1330/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RICARDO SILVA MOURA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1331/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RICARDO MOITINHO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1332/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RICARDO LIMA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1333/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RICARDO JOSE BOMPET FONTOURA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1334/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RICARDO FELIX DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1336/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1337/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENATO SANTOS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1338/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENATO RIBEIRO DA SILVA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1339/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENATO GOMES DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1340/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENATO AMORIM DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1341/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REJANE SANTOS DO NASCIMENTO SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1342/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REINALDO VASCONCELOS FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1343/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REINALDO NASCIMENTO DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1344/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REINALDO GOES SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1345/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REINALDO FREITAS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1346/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REINALDO DOS SANTOS SANTIAGO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1347/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO PINHEIRO FREITAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1348/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO LUIZ CARVALHO DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1350/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1351/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO DE ANDRADE FERNANDES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1352/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO ALEXANDRE DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1353/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINA DANTAS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1354/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAMON UALI OLIVEIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1356/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO NUNES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1357/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1358/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO NONATO DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1359/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO NASCIMENTO MAIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1360/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1362/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1363/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO DE GOES SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1364/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1365/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1366/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO COSTA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1367/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO COSTA DA PAIXAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1368/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDA MARIA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1369/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAILTON TEIXEIRA VAZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1370/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAILTON RODRIGUES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1371/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAILTON DOS SANTOS CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1372/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAFAEL SOARES BARRETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1373/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1374/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1376/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAFAEL CUNHA ARCHANJO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1377/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAFAEL CONCEICAO LOPES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR

), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1378/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PERICLES MENEZES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1379/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PEDRO SOARES DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1380/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA DOS ANJOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1381/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PEDRO IVO DA SILVA VITORIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1382/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PEDRO ISIDORO CARDOSO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1383/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PEDRO CEZAR OLIVEIRA PINHEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1385/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO SERGIO SOARES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1386/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO SERGIO OLIVEIRA AZEVEDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1388/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO SERGIO DA SILVA DE ASSIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1389/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO ROOSELVETT ALVES CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1390/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1391/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO MARCIO ASSIS DO NASCIMENTO JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1392/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO HENRIQUE PAIM DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1394/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO CLAUDIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1395/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO CEZAR PINTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1396/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO CESAR SENA DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1397/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO CESAR DOS SANTOS BARRETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1398/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO CESAR DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1400/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO ANDRE MONTEIRO DOS REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1401/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULINO DOS SANTOS COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1402/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PATRICIA MARQUES BISPO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1403/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PABLO LIMA MELO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1404/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): OTONILO TEIXEIRA DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1406/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): OSMAR GOMES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1407/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): OSMAR ARAGAO SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1408/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ORLANDO DOS REIS FONSECA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1410/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ORLANDO ALVES FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1411/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): OMAR DA SILVA VILAS BOAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1412/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): OLIVALDO BARBOSA CARDOSO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1413/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ODAIR BATISTA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1414/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ODAILTON SANTANA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1415/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NORMANDO TORRES MASCARENHAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1416/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NOELIA RODRIGUES CAVALCANTE MENEZES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1417/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NIVALDO JORGE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1418/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NIVALDO DA SILVA BISPO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1419/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NILSON SANTOS IVO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1420/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NILMA LACERDA QUEIROZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1421/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NEUMARIO JORGE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1422/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NETIVALDO PINHEIRO PAULINO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1423/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NERIVALDO ALVES DOS REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1424/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NEMERSON CARLOS SANT ANA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1425/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NELSON ROQUE PEREIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1426/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NELSON LAGE BITTENCOURT CACHOEIRA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1427/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NELSON ANSELMO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1428/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NEIVA LIMA LUCIANO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1429/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NEIRIVALDO LIMA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1430/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NEILSON DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1431/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NEIDE CONCEICAO ANUNCIACAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1432/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NADJA MARA MATOS GUIMARAES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1433/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MONICA MARIA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1434/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MONICA MACENA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1435/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MOISES SANTOS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1436/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MOISES DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1438/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MOACYR OLIVEIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1439/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MOACY DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1440/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MOACIR DOS SANTOS COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1441/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MILTON CHARLES SANTOS DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1442/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MILTON CARLOS VIEIRA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1443/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MIGUEL BISPO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1444/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MIGUEL BATISTA SILVA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1445/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MICHEL CEZAR CARDOSO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1446/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MICHAEL DE JESUS RODRIGUES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1447/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MEIRE CLAUDIA MAIA CARDOSO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1448/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAXWELL SILVA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1449/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAURICIO SILVA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1450/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAURICIO OLIVEIRA MIRANDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1451/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAURICIO DOS ANJOS COUTINHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1452/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAURICIO CARVALHO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1454/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MATIAS DE ALCANTARA BARROS FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1456/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARLON APARECIDO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1457/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARLIAN MUNIZ SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1458/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIVAN FERREIRA PENA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1459/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIVALDO NASCIMENTO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1460/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARISTELA CONCEICAO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei

Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1461/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIO DE MIRANDA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1462/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIO AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1463/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIO ALMEIDA SANTOS CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1464/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARINALVO DE SOUSA MARTINS MELO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1465/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARINALDO DA SILVA FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1466/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARINALDO DA LUZ COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1467/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARILUCE DO VALE MACHADO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1468/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARILIA CARRILHO DO SACRAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1469/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARILENE SOUSA BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1471/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARILENA ALVES BOMFIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1472/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARILDA CUNHA SILVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1473/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIANE ALVES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1474/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA RAIMUNDA MATOS DE ASSIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1477/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA FERNANDA CHAVIER SILVA PRADO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1478/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1479/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA DE FATIMA BRITO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1482/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1483/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA CELMA BISPO DE MORAES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração,

ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1484/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA ADRIANA FERREIRA DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1485/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS SANTOS DE ASSUNCAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1486/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS ROSARIO GONCALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1487/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS ROBERTO SILVA BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1488/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS PAULO DA SILVA LUSTOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1489/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS PAULO CERQUEIRA MULLER
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1490/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS OLIVEIRA LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1491/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS MOTA DO SACRAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1492/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS FAUSTINO DO BOMFIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1493/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS DE JESUS FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1494/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS BRITO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1495/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCO POLO TORRES SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1496/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCO AURELIO BORGES DE BARROS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1497/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCO ANTONIO CARDOSO MACHADO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1498/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCO ANDRE SANTOS DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1499/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO SILVA PAIXAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1500/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO SENA ROSARIO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1501/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1502/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO RIBEIRO DE JESUS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1503/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO OLIVEIRA BRAGA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1504/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO LUCIANO DE JESUS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1505/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO FERREIRA COELHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1506/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO DE ARAUJO SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1507/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO CRUZ SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1508/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO ALEXANDRE PLESSIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1509/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1510/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIA LUISA ROSA BASTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1511/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO SILVA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1512/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO ROSA MELO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1513/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO REIS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1514/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO PEREIRA GAMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1515/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO NUNES DOS SANTOS JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1516/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO JOSE CHAGAS DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1517/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO DOS SANTOS FREITAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1518/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO DIAS DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1519/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1520/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO DE FREITAS PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1521/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO DA SILVA MACEDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1522/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCEL HENRIQUE MIRANDA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1525/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MANOEL MORAES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1526/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MANOEL GAMA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1528/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MANOEL DOS SANTOS BORGES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1532/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MANASES SOUZA NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1533/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAGUINO DOS SANTOS LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1534/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MABEL ANDERSON ANDRADE GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1536/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1538/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ CARLOS DA HORA SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1539/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ AUGUSTO DE JESUS BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1540/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ ANTONIO SANTOS CARDIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1541/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS VICENTE SANTOS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1542/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS RICARDO DA CRUZ GONZAGA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1543/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS FLAVIO BISPO FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1544/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS FERNANDO SANTOS DA HORA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1545/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS EDUARDO SANTANA NERI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1546/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS CLAUDIO DOS SANTOS CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1547/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): LUIS CLAUDIO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1548/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS CLAUDIO DA SILVA MELO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1549/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS CARLOS VIANA DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1550/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS CARLOS SOUSA FRANCA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1551/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS CARLOS HENRIQUE SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1552/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS CARLOS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1553/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS ASSIS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1554/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS ANTONIO DE SOUZA DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1555/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS ALBERTO MACEDO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1556/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS ALBERTO DA SILVA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1557/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIVALDO SANTANA MOTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1558/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIMAR SIQUEIRA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1559/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIENE TELES DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1560/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIENE ASSIS JESUS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1561/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANO ROBERTO SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1562/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANO GUEDES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1563/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANO ALVES BAPTISTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1564/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANA CARDOSO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1565/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCAS SANTOS PORTUGAL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR

), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1566/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCAS PINHEIRO ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1567/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCAS OLIVEIRA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1568/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCAS MARQUES DA SILVA FONSECA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1569/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCAS BASTOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1570/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUANA SANTOS DA PAIXAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1571/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUAN OLIVEIRA SENA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1572/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUAN CARMO DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1573/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LOURIVAL PEREIRA VITORIA LOPES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1574/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LOURIVAL CONCEICAO DE SENA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1575/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LOURISVAL BARREIROS DAS NEVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1576/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LINDOMAR DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1577/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LINDOMAR DE JESUS MARTINEZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1578/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LINDINALVA CONCEICAO SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1579/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LILIAM TAIS SACRAMENTO ROCHA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1580/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LICIO RAMOS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1581/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LIBIO BARBOSA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1582/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LETICIA DA SILVA SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1583/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEONEL VIEIRA BENEDITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1584/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEONE DA SILVA FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1585/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEONARDO BARROSO MARTINS VALE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1586/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEILA VIRGINIA SALVADOR MALAQUIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1587/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEILA MARQUES APRIGIO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1588/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEIDE TAIS SILVA NUNES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1589/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEIDE SANTOS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1590/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO SILVA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1591/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO RODRIGUES DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1592/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO DE JESUS MARTINS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1593/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO DE ANDRADE RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1594/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO DA RESSURREICAO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1595/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO AUSTRICLIANO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1596/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO ARAUJO BISPO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1597/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LAZARO MACHADO CORREIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1598/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LAZARO FLORIANO GOES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1599/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LAIO OLIVEIRA DE CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1600/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1601/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LAILA MOREIRA SANTOS DO ROSARIO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1602/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): KARINA REIS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1603/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUTAIR PIMENTEL SIMAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1604/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUTAHY ANDRADE DOS REIS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1605/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUSTINO GUEDES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1606/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JURANDY VIEIRA DE ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1607/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JURANDIR MACHADO VIEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1608/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JURANDI SOARES DE MIRANDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1609/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JURANDI DE ASSUNCAO SAMPAIO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1611/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JURACI SANTANA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1612/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JURACI DE JESUS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1613/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JULIO CESAR SANTANA DE CASTRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1614/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JULIO CESAR DOS SANTOS BORGES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1615/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JULIO CESAR ARAUJO PORTELA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1616/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JULIENE MEIRE HUMILDES SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1617/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JULIANA MARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1618/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUDIVAN SANTOS PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1619/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUCIVAL LOPES SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1620/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUCIMARIO SENA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1621/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUCIMAR DE SANTANA LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1622/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUCIMAR ALVES DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1623/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUCELINO DE JESUS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1624/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUBIRACI DAS VIRGENS MUNIZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1625/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUAREZ PINHEIRO DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1626/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUACI SANTANA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1627/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSMAR CHAVES DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1628/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSIVALDO DANIEL DE PAULA GUSMAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1629/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSIVALDA DA CRUZ DAS VIRGENS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1630/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSIVAL MENEZES FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1631/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSINEI DE ALMEIDA ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1632/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSEVAL SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1633/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSENILTON BARBOSA FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1634/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSENILSON PEREIRA DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1635/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSENILDO DOS SANTOS CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1636/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSEMIR SOARES RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1637/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSELITO SANTOS BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1638/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSELITO PEREIRA LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1639/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSELITO MORAES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1641/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSELITO FRANCA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei

Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1642/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSELITO DE JESUS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1644/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE WDSON DOS SANTOS DE LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1645/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE VALTER PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1646/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE VALTER BATISTA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1647/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE VALDO DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1649/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1650/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE RAIMUNDO FERREIRA DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1651/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE PATRICIO DIAS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1652/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE PAMPHILO DOS SANTOS NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1653/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE NILSON GONCALVES DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1654/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE NERI SANTANA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1655/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE MARIO BONFIM BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1656/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE LUIS SANTOS TOSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1657/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE LUCIANO RAMOS NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1659/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE GUILHERME SANTOS BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1660/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE GERALDO DA SILVA MARINS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1661/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE GEONE DOS SANTOS REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1662/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE FRANCISCO QUEIROZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração,

ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1664/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE FERNANDO MOURA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1666/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE ELENILDO PEIXOTO JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1667/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE DOS SANTOS SOBRINHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1668/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE DOMINGOS XAVIER DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1669/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE DOMINGOS SANTOS DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1670/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE DE SOUZA ROCHA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1671/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE CARLOS SANTOS FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1672/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE CARLOS SANTOS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1675/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE CARLOS DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1676/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE CARLOS DE JESUS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1678/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE CAETANO DE SOUSA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1680/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE AUGUSTO SANTOS SAO JOSE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1681/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE AMARILDO DE FREITAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1682/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE ALMIR DOS SANTOS BORGES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1683/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE ALBERTO MESQUITA PORTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1685/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE ADERBAL CARNEIRO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1686/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGEVAL SARMENTO FIGUEIREDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1687/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1688/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE SOARES SANTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1689/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE SILVA ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1690/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE SILVA ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1691/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE SANTANA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1693/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE PIEDADE SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1694/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE PEREIRA DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1695/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE MENDES LOIOLA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1696/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE LUIZ DA SILVA NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1697/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE LUIS DA SILVA BRASIL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1698/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE DO ROSARIO PINHEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1699/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE COSTA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1700/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE CONCEICAO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1701/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE ALVES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1702/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE ALBERTO SACRAMENTO DA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1703/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JONILDO DE SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1704/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JONATAS SAMPAIO DE SENA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1705/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JONATAS COSTA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1706/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JONAS SOUZA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1707/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JONAS DE OLIVEIRA LUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1708/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JONAS CANTO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1710/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOILSON DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1711/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOILDO NASCIMENTO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1712/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOICY CRUZ FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1713/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOELMO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1714/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOELMA TEIXEIRA DAMIAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1715/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOELMA SILVA BRANCO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1716/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOELITON SILVA DO CARMO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1717/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOELITO SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1718/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOELINTON MATOS DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1719/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOEL SALES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1720/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOEL PINHO DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1721/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOEDISON NUNES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1722/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOEDISON DOS SANTOS FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1723/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOCIMARIO MENEZES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1724/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOCIMAR JESUS DA FONSECA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1725/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOCILENE CERQUEIRA VILAS BOAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1727/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO PAULO SANTIAGO DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1728/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): JOAO DOS SANTOS BAILHAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1729/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO DIAS BORGES FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1730/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO DA CRUZ SILVA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1731/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO CERQUEIRA LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1732/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOANICE CERQUEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1733/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JILVAN MIRANDA CORREIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1734/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JILCINEIDE CONCEICAO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1735/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JERRISLA REIS SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1736/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JENIVAL TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1737/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JENILTON PIRAJA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1738/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1739/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEFERSON REIS SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1740/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEFERSON COSTA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1741/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEANNE DOS SANTOS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1742/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEA CARLOS FAGUNDES DE ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1743/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JARDEL DA SILVA ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1744/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JARBAS SANTOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1745/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JANILTON GOES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1746/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JANICE DE MIRANDA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR

), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1749/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIRO PEREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1750/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIRO LOIOLA INOCENTE DA FE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1751/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIRO DA SILVA CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1754/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIR DOS SANTOS LEMOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1755/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIR BISPO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1756/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIME LAZARO BORGES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1758/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILTON REIS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1759/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILTON GONCALVES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1760/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILTON FERREIRA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1761/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILSON SOUSA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1762/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILSON SILVA DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1763/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILSON BISPO LOPES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1764/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILSON BISPO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1765/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILDO JESUS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1766/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JADSON FELIPE NOBRE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1767/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JADSON DOS SANTOS ELIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1768/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JADMA SANTOS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1769/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JADILSON BRITO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1770/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACKSON LAUREANO OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1771/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACKSON GOMES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1772/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACIRA DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1773/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACINEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1774/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACIARA LIMA MACHADO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1775/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACI SANTANA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1776/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVONETE DOS SANTOS RODRIGUES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1777/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVANILTON CORDEIRO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1778/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVANA PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1779/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVANA CONCEICAO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1780/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVAN SILVA DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1781/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVAN LUCAS DAS NEVES SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1782/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVAN HENRIQUE DA CRUZ OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1783/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVAN GLEIDSON DA SILVA GONZAGA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1784/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVAN CLAUDIO BOAVENTURA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1785/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVAN CARLOS BORGES SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1786/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVALDO SIMOES DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1787/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVAIR MACHADO DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1788/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVA DIAS SANTIAGO SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1789/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ITAMAR ARAUJO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1790/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ITALO DE SOUZA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1791/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ITAJAIR PAIVA DE CASTILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1793/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ISMAR MUNIZ VIEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1794/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ISLAINE BATISTA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1795/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ISIS BELARMINO DE MATOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1796/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ISALTINO CARDOSO LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1797/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ISAIAS LOPES DE LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1798/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ISAIAS LIMA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1799/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ISAC DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1800/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IRANILDO ALVES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1801/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IRACI SANTOS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1803/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ILMAR SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1804/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ILMA DE ASSIS ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1805/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IETTE MARIA DA SILVA PERIQUITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1806/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ICARO DA SILVA FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1808/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IARA SOUZA NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1809/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HUMBERTO CARLOS JESUS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1811/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HIDELBRANDO DA PURIFICACAO ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1812/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HERMES ROSA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1813/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HENRIQUE MENDES REIS NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1815/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HELDER CARLE ROQUE LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1816/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HAMILTON DA SILVA VIANA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1817/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GUTEMBERG ALVES GAMA VALENCA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1818/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GUSTAVO ARAUJO SANTA RITA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1819/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GONCALO JOSE DE CERQUEIRA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1820/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GLEIDSON CARLOS FERREIRA BASTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1822/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GIVANILDO NEVES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1823/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GIVALDO DA HORA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1824/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GIOVANA SANTOS BONFIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1825/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILVANILSON DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1826/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILVANDO SOUSA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1827/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILVAN MENDES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1828/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILVAN LIMA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1829/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILVAN CARVALHO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1830/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILVAN CARVALHO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1831/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILVALDO VIANA DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei

Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1832/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILTON SILVA DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1833/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILSON SOUZA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1834/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILSON PEREIRA DE SALES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1835/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILSON BARBOSA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1836/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILMARIO FAGUNDES DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1837/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILMAR PEREIRA REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1838/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILMAR OLIVEIRA DOS ANJOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1839/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILMAR BATISTA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1840/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILDETE CONCEICAO FERREIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1841/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILDEMES REIS PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1843/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILDASIO DE SOUSA PLACIDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1844/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILBERTO VILAS BOAS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1846/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILBERTO BARBOSA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1848/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GERSON NASCIMENTO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1849/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GERSON MOREIRA DA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1850/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GERSON ARAUJO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1851/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GERMINIO DO AMOR DIVINO PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1852/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GERALDO FRANCISCO ALVES NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração,

ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1853/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GEOVANI VIEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1854/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GEORGE SILVA DA FONSECA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1855/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GENIVALDO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1856/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GENIVALDO GONZAGA DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1857/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GENIVAL SANTANA DE BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1858/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GENILDO RIBEIRO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1859/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GENILDO DOS SANTOS BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1860/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GELTON SANTOS FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1861/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GARIBALDO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1862/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FREDSON SILVA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1863/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FREDISON LIMA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1864/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANDERSON CONCEICAO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1866/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO ROBERTO FREIRE DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1867/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO DE ASSIS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1868/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO DE ASSIS NUNES DE CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1871/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO DA LUZ DUARTE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1873/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCINALDO SEIXAS FRANCA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1874/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCIMAR ALMEIDA PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1875/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FLORISVALDO DE ANDRADE FILHO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1876/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FLAVIO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1877/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FLAVIO MENEZES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1878/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FLAVIO MACEDO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1879/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FLAVIO AMORIM RAMOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1880/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FILIPE REIS PIMENTEL SIMAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1882/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FERNANDO SANTOS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1883/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FERNANDO ROSARIO DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1884/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FERNANDO DE ARAUJO SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1886/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABRICIO SILVA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1887/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO SEIXAS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1888/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO SANTOS GOIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1889/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO SANTANA CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1890/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO LIMA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1891/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO HENRIQUE CONCEICAO DE ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1892/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO DONATO RODRIGUES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1893/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO DE JESUS FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1894/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO CONCEICAO FRAGA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1895/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO CHINELLI GUEDES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1896/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO ALVES CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1897/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIANO SANTOS PUGAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1898/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIANO RIBEIRO TELES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1899/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIANO RAMOS DE FREITAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1901/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIANO BRITO CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1902/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIANA GOMES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1903/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EZIO ROBERTO SOARES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1904/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EZEQUIEL DOS SANTOS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1906/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVERSON FRANCISCO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1907/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVERALDO SANTOS PINTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1908/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVERALDO OLIVEIRA DOS REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1909/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVERALDO DOS ANJOS VASCONCELOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1910/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVENI SILVA DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1911/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVANDRO PEREIRA NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1912/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVANDILSON FERNANDES DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1913/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EUSEBIO CONCEICAO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1914/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EUGENIA AURELINA FALCAO DE CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1916/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ERIVALDO SANTANA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1917/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ERIOSVALDO SIMOES SORIANO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1918/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ERICO DE JESUS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1919/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ENEDINO AMARO NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1920/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EMILIO FERREIRA MACHADO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1921/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EMILIANO GONZAGA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1922/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EMERSON LEAL SANTOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1923/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EMERSON CRUZ CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1924/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELZA RODRIGUES BRITO SOARES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1925/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELMO DO DESTERRO PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1926/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIZEU DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1927/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIZANGELA OLIVEIRA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1928/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIZABETE MACEDO RUFINO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1929/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELISIO QUEIROZ DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1930/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELISANGELA SANTOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1931/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIJERFESON CARMO SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1932/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIAS TRINDADE SANTOS FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1933/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIAS DA PAZ SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1934/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIAS BATISTA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1936/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR

), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1937/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIANA BARBOSA DA SILVA VASCONCELOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1938/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELENIZE CALDAS BRANDAO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1939/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELDER SIQUEIRA BRASIL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1940/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELBERTE DA SILVA LOPES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1941/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELANE GUIMARAES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1942/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELAINE FRANCA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1943/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELAINE CRISTINA LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1944/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1945/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EGNALDO BARBOSA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1946/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDY CARLOS ALVES FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1947/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVANDO LOPES DE ASSIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1948/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVALDO SOUZA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1949/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVALDO DOS SANTOS REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1950/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDUARDO MENEZES ANTELO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1951/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDUARDO BRITO DOS ANJOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1952/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDUARDO BARBOSA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1953/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON RAIMUNDO DE SOUZA RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1954/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON PINHEIRO LEITE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1955/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON GOMES DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1956/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON FERNANDES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1957/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON FAGUNDES DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1958/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON CONCEICAO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1959/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON BOMFIM MAIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1960/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON ALVES DE MENEZES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1961/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSANDRO DA FE BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1962/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDNIR MARTINS DA SILVA MELLO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1963/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDNEUSA JESUS DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1964/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDNEIA DE SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1966/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDNA PEREIRA BASTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1967/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMUNDO VILAS BOAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1968/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMUNDO SILVA ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1969/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMILSON TELES SENA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1970/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMILSON SANCHES SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1971/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMILSON MOREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1972/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMILSON JORGE MARIA DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1973/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMILSON FERREIRA BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1974/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMILSON DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1975/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMILSON AMERICO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1977/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMEIA DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1978/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMAR JESUS LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1979/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDIVALDO PEREIRA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1980/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDIVALDO DA SILVA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1981/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDIVALDO CLAUDIO DA SILVA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1982/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDISIO PEREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1983/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDINEIA NASCIMENTO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1984/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDILSON GONCALVES DE ADORNO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1985/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDILSON DOS SANTOS VIEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1986/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDILSON CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1987/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDILSON ANUNCIACAO BISPO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1988/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDICARLOS SOUZA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1989/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDERVAL DA SILVA SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1990/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDER DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1991/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDER BOMFIM DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1992/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDENILSON DA CRUZ SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1993/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDELVAN DE SOUZA SALES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1994/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDDY CARLOS RODRIGUES DO ROSARIO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1995/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDCARLOS OLIVEIRA LARANJEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1996/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDCARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1997/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDAILTON MAIA FIGUEREDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1998/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DULCIVAL DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 1999/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DORGIVAL RODRIGUES CAVALCANTE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2001/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DIVALDA ANUNCIACAO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DIOGENES DA COSTA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2004/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DIMAS ERIC VERSULOTTI BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DEUZAMAR PEREIRA DOS REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2007/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DERMEVAL DA ANUNCIACAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2008/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DENILTON JUSTINIANO DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2009/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DENILSON VILACA ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2010/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DENILSON SANTOS BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2011/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DENILSON SA BARRETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2012/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DENILSON LUIS DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2013/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DENILSON DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2015/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DEIVSON SILVA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2016/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DEIVISSON NASCIMENTO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei

Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2017/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DEBORA VIEIRA DE ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2018/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DAVILSON SANTOS BITTENCOURT
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2019/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DAVI NASCIMENTO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2020/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DAVI MACHADO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2021/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DAVI DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2022/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DARIO LIMA BATISTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2023/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DARIO DE SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2024/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANILO FRANCA DE JESUS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2025/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANILO DA SILVA SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2026/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIEL SOUZA DE MIRANDA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2028/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIEL EVANGELISTA MOREIRA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2030/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIEL COSTA BONFIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIEL BATISTA NONATO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2032/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIEL ARGOLO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2033/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIEL ANTONIO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2034/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIEL AMADOR DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2035/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CRISTIANO SOARES SANTIAGO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2036/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CRISTIANO OLIVEIRA PEDREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração,

ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2037/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CRISTIANO DE SANTANA SACRAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2038/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CRISTIANO DE JESUS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2039/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CREUZA DOS SANTOS FREITAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2040/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): COSME DOS SANTOS NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2042/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLOVIS RICARDO BATISTA MOREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2043/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLOVIS NASCIMENTO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2044/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLOVIS DE JESUS SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2045/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLOVIS CARMELITO BOTELHO JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2047/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLEOMARI QUIRINO CALDAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2048/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLEIDIANE QUIRINO CALDAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2049/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLEDSON JOEL VIEIRA MARQUES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2050/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLEBER LEONIDIO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2051/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLEBER JESUS DE ASSIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2052/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLEBER CASTRO MAGALHAES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2053/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLEBER BARBOSA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2054/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2055/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO POSSIDONIO DA ENCARNACAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2056/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2057/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO NASCIMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2058/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO DA CONCEICAO DE BISPO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2059/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO CESAR FERREIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2060/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDENILSON SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2062/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDEMIRO MOREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2063/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDECI SANTOS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2065/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CINTIA ALMEIDA COSTA JURITI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2067/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CID DOS SANTOS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2068/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CICERO MACHADO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2069/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CHELDON E SILVA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2070/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CEZAR AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2074/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARMEM LUCIA REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2076/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS SANTOS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2077/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS OLIVEIRA SUZART
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2078/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS JORGE VIEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2079/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2080/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS FIEL DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2081/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS EVANDRO CARVALHO DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2082/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS EMANUEL SANTOS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2085/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS EDUARDO DA CRUZ ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2086/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS DE SOUZA BARBOZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2087/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS COUTINHO DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2088/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS CESAR CARVALHO MATOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2089/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS BONFIM MEIRELES SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2090/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS AUGUSTO SANTANA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2091/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ANTONIO RIBEIRO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2092/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ANTONIO MOTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2093/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2095/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2096/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2097/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO CORREIA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2099/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CAMILO DILELES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2101/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CAITANO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2102/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BRUNO SIMOES SEIXAS DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2103/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2104/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BRUNO PEREIRA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2105/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BRUNO LUIS MOREIRA BOMFIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2107/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): BRUNO DA SILVA BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2108/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BRUNO COSTA DO SACRAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2109/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BREIMO CRUZ DE MELO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2110/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BENIGNO JOSE DE JESUS FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2111/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BENEDITO GONCALVES FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2112/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BENEDITO DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2113/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BENEDITO COELHO FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2114/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BENEDITA DE CERQUEIRA LEAL SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2115/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BARTOLOMEU ROQUE DE SOUSA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2117/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BALBINO CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2118/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AURELINO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2119/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AUGUSTO CEZAR ARAUJO SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2120/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ATOS INACIO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2122/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARTUR CARVALHO COSTA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2124/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARNOLD JOHANSSON FERREIRA DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2125/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARNOLD DOS SANTOS LIMA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2127/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARISTOTELES COELHO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2128/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARIOSVALDO SOARES DA HORA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2129/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARIOSVALDO BATISTA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR

), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2130/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARIOMAR DORIA BATISTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2131/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARILMA PEREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2132/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): APARECIDA SANTOS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO SOARES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2134/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO SALES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2135/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO ROQUE DO AMOR DIVINO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2138/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2139/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO PAULO NASCIMENTO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2140/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO NILTON NERIS MELO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2141/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO NAZARE FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2142/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO MARIO MACHADO RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2144/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2145/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO MARCOS DE JESUS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2146/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO JORGE CERQUEIRA CABRAL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2148/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO GRIZOSTON OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2149/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO FABIO BARBOSA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2150/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO DOS SANTOS GESTEIRA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2151/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CRISPIM DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2152/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CONCEICAO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2153/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DE FRANCA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2154/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS MATIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2155/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CESAR REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2156/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CESAR ALVES PINTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2157/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CASSIO DOS ANJOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2158/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS SILVA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2159/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS SALDANHA CARDOSO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2160/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2161/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2162/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS FARIAS DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2163/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2164/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2165/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2167/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2168/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS ARGOLO PINHEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2169/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO AURELIANO SILVA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2171/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIA RITA SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2173/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2174/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDREA NASCIMENTO SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2175/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE LUIZ DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2176/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE LUIZ DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2178/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE LUIS SANTOS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2179/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE LUIS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2181/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE JESUS DE BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2182/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE EVANGELISTA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2183/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE DOS SANTOS CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2184/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2185/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE CONCEICAO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2186/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON SILVA DE ALELUIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2187/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON SANTOS GRAMACHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2188/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2189/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON REIS DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2190/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON RAMOS COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2191/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON PEREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2192/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON OLIVEIRA DA PAIXAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2193/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON LUIZ VALASQUES SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2194/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON LUIS OLIVEIRA DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2195/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2196/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON DOS SANTOS BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2197/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON DE JESUS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2199/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON CUNHA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2200/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON CARLOS DE PINA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2201/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERLEI FERNANDES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2202/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANASTACIO NONATO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2205/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA PATRICIA BARBOSA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2206/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA LUCIA BARRETO LEMOS DE BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2207/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA CRISTINA PEDRA DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2208/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA CRISTINA JESUS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2209/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA CLECIA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2210/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AMILTON RICARDO SANTOS DA PAIXAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2211/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AMILTON MENDES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2212/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALZIRO FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2213/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALVARO JOSE FRANCA DE ASSIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2215/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALTAIR FLORENCIO MARQUES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2216/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALONEI SANTANA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei

Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2217/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALOISIO LUIS MARQUES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2218/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALMIRO SILVA DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2219/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALMIRO PAIXAO CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2221/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXSON COSTA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2222/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXSANDRO VAZ DA SILVA FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2223/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2224/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXSANDRO RODRIGUES AQUINO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2225/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXSANDRO DO SACRAMENTO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2226/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXSANDRO CALMON DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2227/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXNALDO SANTOS DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2228/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXANDRO SOUZA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2229/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXANDRO SANTOS PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2230/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXANDRO DE LIMA REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2231/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXANDRE VASCONCELOS GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2232/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXANDRE SILVA DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2233/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXANDRE SENNA MARTINS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2234/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXANDRE SANTOS TENUTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2235/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXANDRE SACRAMENTO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração,

ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2236/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEX SANTOS FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2237/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEX GUERRA FRANCO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2238/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEX FIALHO NASCIMENTO MARQUES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2239/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEX COSTA PITA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2240/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALESSANDRO DE SOUSA AZEVEDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2241/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALESSANDRO DE FREITAS FRANCA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2242/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALENCAR MOTA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2243/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALDEMAR SANTOS DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2244/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALCIDES DE SOUZA BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2245/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALCIDES BOMFIM DE MIRANDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2246/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALBERTO MOREIRA DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2247/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALBERTO LUIS SOUSA MARQUES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2249/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALBERTO BARBOSA CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2250/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALANA DE JESUS MACHADO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2251/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALAIN FRANCISCO LEAL DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2252/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AJALMAR NONATO DE CARVALHO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2253/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AILTON MORENO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2254/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AILTON FERREIRA DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2255/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AILTON DE SOUSA SANTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2256/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AILTON ALTINO DE JESUS SENA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2257/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AILSON SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2258/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AGNALDO VENANCIO DOS SANTOS FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2259/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AGNALDO DE JESUS ROSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2260/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AGNALDO ALMEIDA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2261/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADSON MARTINHO DE JESUS ASSIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2262/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADRIANO TEIXEIRA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2263/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADRIANO FARIAS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2264/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADRIANO DOS SANTOS MAIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2265/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADRIANO DE ARAUJO MOREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2266/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADRIANO ALVES SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2267/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADRIANA DOS SANTOS PASSOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2268/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADINAILTON ALMEIDA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2269/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADILSON SANTOS NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2270/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADILSON NUNES SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2271/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADILSON ALVES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2272/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADERVAL GONZAGA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2273/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADENILTON DE JESUS DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2274/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADENILTON DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2275/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADENILSON PEREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2276/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADENILSON CORREIA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2278/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADEMIR PRADO ESQUIVEL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2279/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADEMIR DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2280/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADEMILTON CONCEICAO DO AMOR DIVINO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2281/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADELMO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2282/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADELCIDES CARDOSO DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2283/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADAILTON OLIVA PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2284/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ABILIO ANTONIO BATISTA TEIXEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2285/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDEMARIO PARANHOS DA LUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 8 (ELETRCISTA ESPECIALISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2286/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO ANUNCIACAO NUNES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 8 (ELETRCISTA ESPECIALISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2287/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVANGIVALDO SOUSA DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 8 (MECANICO ESPECIALISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
lusiaRESUMO DO CONTRATO Nº 2289/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADONIAS JOSE DA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 7 (CHAPISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2290/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDIR BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 6 (MECANICO SOCORRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2292/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JURACI SEVERIANO DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 6 (SOLDADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2293/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE AUGUSTO COSTA SOARES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 6 (MECANICO SOCORRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2294/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JANAILTON ASSIS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 6 (MECANICO SOCORRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2295/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HUNALDO MESSIAS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 6 (MECANICO SOCORRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2296/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILDASIO FERREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 6 (SOLDADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2297/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GERMANO LUZ FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 6 (MECANICO SOCORRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2298/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 6 (MECANICO SOCORRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2299/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABRICIO PRAZERES BISPO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 6 (MECANICO SOCORRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2300/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELINALDO SANTOS COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 6 (MECANICO SOCORRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2301/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDIVAL BISPO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 6 (MECANICO SOCORRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2302/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEX SANDRO MOREIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 6 (MECANICO SOCORRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2303/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADILTON DA SILVA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 6 (PINTOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2304/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSEMIRO LOPES GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2305/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENILSON MIRANDA CAMPOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (BORRACHEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2306/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO PEREIRA VITORIO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (ELETRICISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2307/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ONORIO DE JESUS FREITAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2308/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NILTON CESAR DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (ELETRICISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2309/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NAILTON FRANCISCO COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2310/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MANOEL CARLOS DE LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2311/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANO DE JESUS PINHEIRO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (CHAPISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2312/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEONARDO SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2313/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE COSTA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (BORRACHEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2314/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (CHAPISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2315/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE BENEDITO DA SILVA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (ELETRICISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2316/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILTON OLIVEIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (CONTROLADOR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2317/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GUILHERME PINTO DE LIRA ROSAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (CONTROLADOR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2318/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO CARLOS SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2319/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVANILDO GUIMARAES MONTEIRO NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (CONTROLADOR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2320/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIEZER DA SILVA RAMOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2321/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DAVI TRINDADE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2322/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AQUINO BRUNO DE SOUSA SOARES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (CONTROLADOR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2323/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO VITOR DE JESUS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (CHAPISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2324/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO EDSON FRAGA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2326/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2327/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALBERICO LOPES DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2328/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADEMAR DE JESUS COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 5 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2329/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ZENILDO DE LIMA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (CHAPISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2330/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ZAQUEU ALVES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2331/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WILTON BISPO DE CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2332/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WILIAM SOUZA DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2333/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UILTON BRITO FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (ELETRICISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2334/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROQUE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (BORRACHEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2335/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBISON MACHADO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2336/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCONDES PINTO DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (CAPOTEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2337/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MANOEL NOVAES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (ELETRICISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2338/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MANOEL DA FONSECA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2340/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIVALDO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2341/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANO SANTOS DA PURIFICACAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2342/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO GOES DE MIRANDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (ELETRICISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2343/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO BATISTA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2344/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE AUGUSTO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (CHAPISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2345/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JONAS COSTA FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (ELETRICISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2346/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO SANTOS MIRANDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2347/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JENILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2348/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILSON DE JESUS SERRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (PINTOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2349/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVANILDO CANDIDO DE JESUS NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei

Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2350/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ITAMARACI CONCEICAO COSTA GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2351/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GERSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (PINTOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2352/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO UILTON SANTOS RIOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2353/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FLAMARION SANTOS DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2354/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO DA CONCEICAO OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2355/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVERTON SILVA BARRETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2356/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIOMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MOLEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2357/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIAS DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MOLEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2358/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DAVARISON DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (BORRACHEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2359/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CHRISTIAN SILVA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (ELETRICISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2360/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS DENILSON SANTOS PINTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2362/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BRENO GOMES DE MELO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (CHAPISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2363/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARUDIR CANDIDO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2364/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARNOVANDO DOS SANTOS ANJOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2365/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO LUIZ ARAUJO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (BORRACHEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2366/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO FRANCISCO DOS REIS PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2367/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO DE JESUS NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (ELETRICISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2368/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei

Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2369/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALBERTO RAMOS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (ELETRICISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2370/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADILSON JOSE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (CHAPISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2371/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADALTON SILVA FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 4 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2372/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WASHINGTON LUIZ SANTOS VIEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (CHAPISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2373/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDIR VIEIRA ROCHA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (ELETRICISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2374/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UBALDINO PEREIRA DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (ELETRICISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2375/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TAIRONE ALVES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (MOLEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2376/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBSON DE JESUS MATOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (CAPOTEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2377/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERT DA SILVA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2378/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RICARDO DA SILVA ALCANTARA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (LUBRIFICADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2380/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENE DE JESUS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (ELETRICISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2381/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO ALBERTO DO CARMO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (MOLEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2382/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NATANAEL ALVES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (CHAPISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2383/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS ALVES DOS SANTOS ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (MOLEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2384/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIA MARIA GOMES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2385/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS RICARDO CALMON DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (PINTOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2386/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2387/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEONIDAS RIBEIRO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (ELETRICISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2388/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LAZARO SANTOS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (CHAPISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2389/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JULIO MESSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (ELETRICISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2390/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSEFE SOARES DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (ELETRICISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2391/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE LEANDRO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2392/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIRO DOS SANTOS REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (ELETRICISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2393/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ERIVALDO DOS SANTOS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (LUBRIFICADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2394/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMILSON BISPO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (CHAPISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2395/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DOMINGOS SANTANA ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2396/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DAVID MESQUITA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (MOLEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2397/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): COSME MARINHO DE CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (CHAPISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2398/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2399/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO DE JESUS CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (CAPOTEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2400/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BENITO DOS SANTOS GONCALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2401/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BENICIO SANTANA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (PINTOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2402/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO ANASTACIO SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (MOLEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2403/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (CHAPISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2404/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON PINTO DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (MOLEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2405/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEKSANDRA DA SILVA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2406/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADEMIR NERES DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (CHAPISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2407/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ABELARDO JOSE GOMES DE ALCANTARA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 3 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2408/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WESLEY FERREIRA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2409/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WELLINGTON DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (BORRACHEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2410/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALTER RUFINO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2411/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDEMAR SILVA DA PAIXAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MOLEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2412/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UILSON DOS SANTOS NERES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2413/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TAIRANY SANTOS ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2414/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SERGIO BORGES CORREIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2415/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SAULO SANTIAGO CORTES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2416/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROMULO JESUS DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2417/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROGERIO DA HORA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2418/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RODRIGO BATISTA SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO DE VEICULO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2420/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RICARDO ARAUJO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2421/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENILDO SACRAMENTO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (BORRACHEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2422/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENATO TAVARES SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (BORRACHEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2423/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAINELDES DE GOES SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (PINTOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2424/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): OLDAIR DE SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2425/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAXIMIANO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MOLEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2426/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO DA HORA PINHEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2427/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELO CRUZ DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2428/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS CARLOS JOSE DE SOUSA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2429/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANO BERNADINO DOS REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (BORRACHEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2430/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO REGES SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2431/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): KLEBER RIBEIRO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2432/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE AUGUSTO ALVES DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (BORRACHEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2433/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE SANTANA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2434/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE LUIS SIMOES SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2435/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOBSON SANTOS BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2436/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEFFERSON BRANCO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2437/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILTON DOS SANTOS DE ALEXANDRIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MOLEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2438/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILSON REIS DE CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (CONTROLADOR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2439/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILSON MACHADO DE CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (BORRACHEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2440/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVANILSON DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (BORRACHEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2441/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): INGRID REBECA DE OLIVEIRA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (CONTROLADOR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2442/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ILTON OLIVEIRA ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2443/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IGOR FABIO POMBO DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2444/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GUTEMBERG SANTANA PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (ELETRICISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2445/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FLORISVALDO PEREIRA VITORIO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2446/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO SANTOS DUQUE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2447/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO RAFAEL DA SILVA FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (BORRACHEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2448/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2449/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVERTON SACRAMENTO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2450/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DENIS OLIVEIRA PIRES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2451/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DEIVIDE BRITO VAZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2452/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIELSON SOUZA ARAGAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2453/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDISSON DO NASCIMENTO CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2454/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ARAQUEM ROSARIO FERREIRA PINTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2455/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CAIO CEZAR CONCEICAO SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2456/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BRUNO FAGNER MOURA FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (PINTOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2457/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO MARCOS MOREIRA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2458/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE PEREIRA FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2459/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE CORREIA DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2460/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (BORRACHEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2461/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALESSANDRO LIBERATO DE FREITAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2462/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AGNOR ALVES PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2463/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADILSON MATOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (BORRACHEIRO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2464/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADENILTON SOUZA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MECÂNICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2465/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADEMARIO MATOS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 2 (MANOBRISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2466/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WILLIAMS LUAN PAIXAO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (ABASTECEDOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2467/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RODRIGO FERNANDO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2468/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RODRIGO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2469/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RICARDO SANTOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2470/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RICARDO DAMASCENO DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2471/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAURICIO SOUZA PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2473/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2474/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSELITO CARLOS SANTOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional

interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2475/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE ROBERTO ALVES DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (ABASTECEDOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2476/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ INACIO LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2477/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO CARLOS BARRETO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2478/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEREMIAS SOLEDADE DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2479/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILTON ANTONIO DOS SANTOS AMORIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (ABASTECEDOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2480/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JADSON DIAS MELQUIADES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (ABASTECEDOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2481/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACKSON OLIVEIRA DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (ABASTECEDOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2482/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GUSTAVO CONCEICAO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2483/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2484/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FERNANDO CONCEICAO CARNEIRO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (ABASTECEDOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2485/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVALDO DOS SANTOS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (ABASTECEDOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2486/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMILSON JESUS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (ABASTECEDOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2487/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DIELSON DOS SANTOS MESQUITA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2488/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DENILSON SANTANA DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2489/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DENILSON MOREIRA GONCALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2490/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DEIVIDE CARVALHO DOS ANJOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2491/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO BENEDITO SANTOS LIMA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2492/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANGELO MARCOS DA SILVA GONCALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (ABASTECEDOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2493/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANACLETO FIUZA SILVEIRA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2495/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXSANDRO DE ASSIS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2496/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AGENOR NUNES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2497/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADILSON SANTANA RAMOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (ABASTECEDOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2498/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADEMIR MELO SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2499/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADEMARIO NERY DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES 1 (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2500/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WELINGTON SANTOS DO ROSARIO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 10 (INSTRUTOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2501/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): THAIRONE GUIMARAES HOHENFELD NERY
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 10 (COORDENADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2502/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIDNEI LIMA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 10 (COORDENADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2503/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAISE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 10 (COORDENADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2504/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSEMAR SILVA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 10 (COORDENADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2505/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOANA ANGELICA ALVES DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 10 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2506/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JESONIAS ARAUJO OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 10 (INSTRUTOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2507/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIR PEREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 10 (COORDENADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2508/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILCIMAR GONZAGA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 10 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração,

ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2509/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON HENRIQUE OLIVEIRA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 10 (COORDENADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2510/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADJILSON DAMASCENO GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 10 (INSTRUTOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2511/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO NERIS SANTIAGO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 9 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2512/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SUELI VALENTIM DA SILVA BORGES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 8 (COORDENADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2513/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SHEILA MARIA ALMEIDA MOUTINHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 8 (COORDENADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2514/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENILTON GOMES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 8 (COORDENADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2515/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NEIVALDO DA LUZ SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 8 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2516/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE AGNALDO SILVA ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 8 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2517/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAQUIM MANUEL SANTANA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 8 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2518/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIME PEREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 8 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2519/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO MONTES DOS SANTOS NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 8 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2520/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DENIZE DA SILVA BRITO MACHADO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 8 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2521/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADEILTON DA SILVA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 8 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2522/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TIAGO ALMEIDA MENEZES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 7 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2523/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RUBENVAL SANTA RITA BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 7 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2524/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RUBENS DOS SANTOS DA ROCHA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 7 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2525/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ORLANDO DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 7 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2526/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS OLIVEIRA AZEVEDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 7 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2527/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOILSON GOMES CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 7 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2528/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JERONIMO JOSE SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 7 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2529/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIARA SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 7 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2530/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GEOVANE TAVARES OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 7 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2531/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANILO SANTANA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 7 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2532/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIONOR CAMPOS DE MENESES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 7 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2533/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLSON JESUS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 7 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2534/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 7 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2535/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON SILVA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 7 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2536/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VICENTE MENDES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2537/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TANIA CRISTINA ALVES DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2538/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SUSANA REGINA PATROCINIO DE OLIVEIRA MAIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2539/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RUI AMADO SANTOS ARCHANJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2540/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PERICLES DE SANTANA QUEIROZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2541/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PEDRO CARLOS SILVA SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2543/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NEILSON DE SOUZA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2544/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MICHELE DE ALMEIDA PRATA DE MEDEIROS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2545/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS FLAVIO COSTA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2546/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS CARLOS SILVA DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2547/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE FERREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2548/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAQUISON MILTON MONTEIRO BATISTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2549/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HILTON DA SILVA HORA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2550/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FELIPE LIMA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2551/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS BERNARDO AMORIM DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2552/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO AZEVEDO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2553/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADILSON DA PALMA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2554/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WESLEI ALVES DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2555/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TIAGO LUIS ALVES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2556/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SERGIO FABRICIO GALRAO BOTAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2557/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDESON ALVES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2558/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2559/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): OTAVIO BISPO DE JESUS FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse

público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2560/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSEVALDO DA CONCEICAO SENA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2561/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE LUIZ DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2562/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOILSON LUIS DA SILVA SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2563/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JICELIO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2564/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JANDIR LOBO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2565/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIR DE JESUS CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2566/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GLAUBER DE ANDRADE MACEDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2567/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GENI MACHADO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2568/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCIVALDO SEIXAS FRANCA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2569/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FAGNER DE OLIVEIRA CARRENA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2570/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EURICO JOSE DOS SANTOS NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2571/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ENIO AMOIS LIMA DO CARMO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2572/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELDON ALVES DA SILVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2573/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON SUZART DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2574/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLEITON COSTA DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2575/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARTUR RUFINO SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2576/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AGNALDO DA PAIXAO FERREIRA FILHO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2577/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADRIANO PAIXAO DA PAZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2578/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBSON SANTOS CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 4 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2579/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RICARDO SANTOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 4 (CAIXA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2580/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): KATIA CILENE CONCEICAO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 4 (CAIXA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2581/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSEMAGNO FERREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 4 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2582/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DALVA SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 4 (ASSISTENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2584/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AMINTAS SANTANA DO CARMO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 4 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2585/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WILSON WASHINGTON ALCANTARA BITTENCOURT
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2586/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WALTER JORGE FERREIRA RAMOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2587/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UELLEN MATOS ADAN
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2588/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UDILSON SANTANA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2589/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SINVAL BRITO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2590/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SILVIO DE JESUS NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2591/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SILVANO DOS SANTOS NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2592/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIDNEY LINO GONCALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2593/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIDNEY CORTES DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2594/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSANGELA DOS SANTOS MAXIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2595/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RONIELSON ALBUQUERQUE DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2596/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROMILSON DE JESUS FONSECA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
agRESUMO DO CONTRATO Nº 2598/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): OSVALDO RAYMUNDO DE ANDRADE FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2599/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA EUNICE DOS SANTOS MENEZES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2600/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS PINTO SODRE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2601/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de JUDIM DA SILVA OLIVEIRA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2602/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANO FREITAS SERRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2603/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCAS COSTA GONCALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2604/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO FERNANDES DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2605/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2606/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LAIS DOS SANTOS REIS ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2607/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JURANDI SENA BOMFIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2608/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JULIAO DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2609/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE SILVA RODRIGUES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2610/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE MOURA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2611/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE EDENILSON DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2612/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE AILTON SANTOS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2613/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE ADO DOS SANTOS SOARES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2614/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEANE SANTOS DA LUZ SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2615/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACKSON PEREIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2616/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ITANA GOMES DAMASCENO FIGUEIREDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2617/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILSON GOMES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2618/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GETULIO DOS SANTOS BATISTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2619/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GABRIELLA VIRGINIA SANTOS PEREIRA SEIXAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2620/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2621/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ENOQUE SANTOS DE CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2622/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ENOQUE COSTA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2623/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELTON SIQUEIRA BRASIL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2624/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIAS BARBOSA PIRES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2625/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVALDO PEREIRA RODRIGUES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2626/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDUARDO SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2627/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON PEREIRA SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2628/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDNALDO TEIXEIRA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei

Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2629/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DOMINGOS BORGES FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2630/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANLEI MATHEUS MENDES ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2631/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIEL TEIXEIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2632/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLOVIS CONCEICAO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2633/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO COUTO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2634/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CATIANE DA HORA SALES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2635/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ROBERTO SANTANA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2636/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2637/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLA DA HORA LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2638/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CAMYLA SOARES MOURA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2639/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO RAMILSON PAIM SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2640/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CANDIDO BISPO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2641/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO BONFIM AMORIM RAMOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2642/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA MARA ARAUJO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2643/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALVARO BATISTA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2645/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADRIELE OLIVEIRA DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2646/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADEMILSON MACEDO DA LUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2647/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VAGNER OLIVEIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2 (CAIXA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2649/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TANIA MARIA MELO ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2 (CAIXA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2650/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO DO NASCIMENTO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2 (CAIXA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2651/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PABLO AUGUSTO FERREIRA LEAL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2 (CAIXA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2652/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAXUEL ARAUJO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2 (CAIXA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2653/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS CARVALHO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2 (CAIXA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2654/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LINDINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2 (CAIXA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2655/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE HUMBERTO FERNANDES FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2 (CAIXA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2656/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DAN JESSEN CARVALHO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2 (CAIXA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2657/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CHARLES SANTANA ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2 (CAIXA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2658/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON DOS SANTOS QUEIROS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2 (CAIXA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2659/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2 (CAIXA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2660/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADISSON SANTOS DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2 (CAIXA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2661/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): YAGO LUIS TAVARES CORREIA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2662/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WEDSON COSTA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2663/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDECIO SANTOS DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2664/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VAGNER FELICISSIMO SANTIAGO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração,

ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2665/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): THULIO ANDRE BEZERRA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2666/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SILVANIO DOS SANTOS CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2667/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SAIONARA DOS SANTOS COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2668/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RONALD FAGUNDES DANTAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2669/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROGERIO FIGUEREDO SOARES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (ALMOXARIFE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2671/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTA FIGUEIREDO PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2672/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENILSON SANTANA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2673/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAFAEL CRUZ ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2674/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIVALDO BISPO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2675/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIO SERGIO DOS SANTOS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2676/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCAS COSTA DOS SANTOS FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2677/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LINDOMAR SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2678/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSIMAR SOUZA SOARES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2679/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE MOURA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2680/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO BISPO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2681/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JADSON AMORIM DALTRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2682/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVO BARBOSA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2683/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ITALO DOS REIS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2684/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HELMO LUIS ROQUE LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2685/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILVAN DE JESUS DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2686/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GEOVANNA CORREIA ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2687/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FYAMA ALMEIDA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2688/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FERNANDO PAIXAO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2689/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ERICA DE SOUZA FIUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2690/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EMILIA DA SILVA JORDAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2691/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVAN PINHEIRO MATOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2692/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVAN DOS SANTOS SACRAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2693/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON DOS SANTOS REIS FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2694/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DIEGO SANTANA MATIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2695/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLEYDE BISPO PORTUGAL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2696/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO ROQUE SOUSA PINTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (ALMOXARIFE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2697/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON JOSE CONCEICAO LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2698/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AIRAN DE SOUZA FONSECA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2699/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADILA SANTOS DO ROSARIO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2700/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WILHAMES SOUSA DA SILVA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2701/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VANESSA DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2702/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): UELDON DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2703/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TIANA DE JESUS PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2704/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): THAIS CAROLINE DA SILVA RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2705/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TAILANE MOREIRA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2706/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SUELY DE JESUS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (VISTORIADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2707/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SUELI CONCEICAO SILVESTRE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2708/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSINEIDE SOUSA DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2709/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSIMEIRE DOS SANTOS MACHADO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2710/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSEANE SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2711/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2712/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSANGELA MARIA VEIGA TELES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2713/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RITA DOS SANTOS BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2714/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RISONETE VIEIRA PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (VISTORIADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2715/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENILDA DOS SANTOS NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2716/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO DE JESUS DANTAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2717/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO DO AMOR DIVINO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2718/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAILDA MUNIZ DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2719/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAFAEL RIBEIRO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2720/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): OTACILIA SOUZA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2721/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): OSVALDINA MARQUES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2722/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): OLGA TEIXEIRA MENDES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2723/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NATANAEL PEREIRA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2724/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NAILTON CONCEICAO DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2725/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MONICA PITANGUEIRAS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (VISTORIADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2726/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MILENA DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2727/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MICHAILEN DE JESUS NASCIMENTO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2728/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAURICIO DOMINGOS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2730/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARLI CONCEICAO DE ASSIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (VISTORIADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2731/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA LUISA NASCIMENTO ROCHA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2732/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO BISPO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2733/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUDEMIRA SALES DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2734/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCAS MIRANDA NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2735/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LAZARO AUGUSTO DE JESUS ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (VISTORIADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2736/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUCELIA DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2737/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSIVAL SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2738/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSIENE DOS SANTOS MELO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2739/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSENALVA TOSTA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2740/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSEMARA SOARES SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2741/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSEANE BISPO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2742/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BISPO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2743/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE EDMILSON JESUS DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2745/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE CARLOS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2746/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE SOUZA BOMFIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2747/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORDSON VITENA DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2748/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JONILSON SOUZA DE BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (VISTORIADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2749/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOILSON DOS SANTOS NUNES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2750/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JENI LINHARES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2751/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEFERSON QUERINO CALDAS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2752/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEAN RODRIGUES PEDREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.

OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2754/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IRAILDES BORGES DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2755/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IONETE SENA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (VISTORIADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2756/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): INDIARA DOS SANTOS GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2757/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HERLAN PAULINO MORAES COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2758/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GRACIELA ANDRADE BEZERRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2759/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GLEICE TAVARES OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2760/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILVAN SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2761/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GERSON NASCIMENTO NERI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2762/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GABRIEL DE SAO PEDRO MENEZES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2763/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FLORISVALDO GOES SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2764/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FERNANDO PEREIRA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2765/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FERNANDA LIMA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2766/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO SANTOS LEAO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2767/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELISANDRO SILVA COUTINHO MACHADO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (VISTORIADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2768/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELEXNALDO MARTINS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2769/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVALDO DE OLIVEIRA EDUARDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2770/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDLEUZA DOS SANTOS SENA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração,

ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2771/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDGAR JOSE DE CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (VISTORIADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2772/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DILZA SILVA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2773/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DERIVALDO QUEIROZ DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2774/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DENISE DA COSTA FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2775/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANILO REIS CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2776/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLODOALDO DE JESUS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2777/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDEILZA DAS VIRGENS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2778/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CELIA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2779/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS MAGNO SOUZA DE FRANCA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2780/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BRUNO RIBEIRO AURELIANO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2781/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AURISETE DOS SANTOS VILANOVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2782/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO OLIVEIRA REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (VISTORIADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2783/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO MARCOS AVELAR FIGUEIREDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2784/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS TEODOSIO DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2785/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS LIMA ALCANTARA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2786/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2787/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANSELMO JOAQUIM DE CASTRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2788/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDREA DOS SANTOS RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2789/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE DE JESUS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2790/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA PAULA DA COSTA SANTANA BISPO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2791/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALINE DE JESUS LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (VISTORIADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2792/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALICE CARVALHO DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2793/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXANDRE GOMES FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2794/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADRIANA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2795/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADALTO PALMEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de APOIO OPERACIONAL (VISTORIADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2796/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE AMERICO MAGALHAES FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA DE OPERAÇÕES 3 (COORDENADOR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2797/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS EDUARDO DOURADO ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA DE OPERAÇÕES 2 (SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2798/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIR SILVA FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA DE OPERAÇÕES 2 (SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2799/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MANOEL ALMEIDA MALHEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA DE OPERAÇÕES 1 (ENACRREGADO DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2800/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ AUGUSTO ANDRADE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA DE OPERAÇÕES 1 (ENACRREGADO DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2801/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE HAMILTON SANTOS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA DE OPERAÇÕES 1 (ENACRREGADO DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2802/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JADSON WILSON SOUZA PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA DE OPERAÇÕES 1 (ENACRREGADO DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2803/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BENJANILSON NORONHA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA DE OPERAÇÕES 1 (ENACRREGADO DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2804/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA DE OPERAÇÕES 1 (ENACRREGADO DE MANUTENÇÃO), na prestação de serviço temporário de

excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2805/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CHRYSTIANO REIS CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 9 (ASSESSOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2806/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDREIA BAHIENSE COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 9 (ASSESSOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2807/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SUZANE CALMON TEIXEIRA DIAS LIMA VICENTINI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 8 (GERENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2808/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RICARDO NASCIMENTO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 8 (GERENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2809/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANTON WILSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 8 (MÉDICO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2810/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 8 (GERENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2811/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DERVAL SANTANA DE BRAGA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 7 (GERENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2812/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ALMIRO DA COSTA MELO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 6 (GERENTE), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2814/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIA PARCA DE PINHO VALENTE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 5 (ANALISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2815/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LAZARO FERREIRA MARTINS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 5 (ASSESSOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2816/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JULIANA DE MILITO E SESSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 5 (ASSESSOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2817/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS SOARES SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 5 (GERENTE DE OPERAÇÃO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2818/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEX DE ALMEIDA LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 5 (ANALISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2819/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTENOR BARRETO ANDRADE NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 4 (ASSESSOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2820/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO LUIS DA ROCHA SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 3 (ANALISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2821/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA LEDA ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 2 (ANALISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2822/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HELIEVERSON DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei

Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 2 (INSTRUTOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2823/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELENICE VILAS BOAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 2 (ANALISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2824/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO SANTANA DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 2 (ANALISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2825/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA PAULA ARAUJO GALDINO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 2 (ANALISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2826/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MOISES ANTONIO DA SILVA NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 1 (ANALISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2827/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELAINE DA LUZ VINHATICO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 1 (ANALISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2828/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AUGUSTO LUCIANO RIBEIRO DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 1 (ANALISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2829/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARTUR RAMOS DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO 1 (ANALISTA), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2830/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE CARLOS BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3 (AUXILIAR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2832/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE EDUARDO SILVA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2833/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE HENRIQUE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2835/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE NICANOR SANTOS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2836/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE RAIMUNDO DE AZEVEDO JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2837/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE RAIMUNDO LOPES MATOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2838/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSUE DOS SANTOS CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2839/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUANA DA SILVA MONTEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2841/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCAS SANTOS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2842/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANO CURCINIO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração,

ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2844/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS CARLOS DE JESUS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2845/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE ANSELMO RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2846/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE SACERDOTE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2848/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GERALDINO BARBOSA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2849/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILDSON DOS SANTOS CORREIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2850/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILMAR CARVALHO DE LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2851/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILMAR FRANCA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2852/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILMAR MARQUES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2853/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILMAR MONTEIRO LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2854/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILSON CESAR NEIVA SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2855/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HELIO ALVES BRANDAO JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2856/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HERMINIO MELO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2857/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HUGO LEONARDO ALMEIDA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2858/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IDERLAN DA CONCEICAO MATOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2859/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVANILSON RISSO MENEZES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2860/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVONE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2861/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACKSON FRANCA SANTIAGO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2862/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACKSON SILVA LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2863/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIMIRO BRAZ BOUCAS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2864/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAIRO COSTA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2866/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAQUISON DE JESUS CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2867/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEFFERSON BOMFIM DE CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2868/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAO AUGUSTO ARAUJO DO BOMFIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2869/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOILSON SILVA CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2870/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE ANTONIO SOUZA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2871/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AILTON PAES DA SILVA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2872/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADENISIO NASCIMENTO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2873/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALFREDO ROCHA NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2874/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA PAULA CONCEICAO SENA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2875/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA PAULA DA SILVA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2876/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDERSON DA SILVA SILVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2877/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALLAN FERREIRA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2878/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2879/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE SOUZA DA CRUZ TEIXEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2880/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AUGUSTO CESAR BRITO COUROS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2881/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AURELIO CAMPOS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2882/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AVANILTON SOUZA PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2883/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BRUNO EDUARDO DE MENEZES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2884/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CATILENE DOS SANTOS BOMFIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2885/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CHARLENE SENA RIOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2886/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CHARLENE SILVA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2887/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO LUIZ SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2888/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO NEVES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2889/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO SANTOS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2890/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CRISTIANE DOS ANJOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2891/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CRISTIANE MENDES SOARES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2892/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CRISTIANE SANTOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2893/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE MENEZES CAMPOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2894/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DAVYSON FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2895/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DIEGO DO NASCIMENTO LOUREIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2896/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMUNDO VIEIRA SANTOS NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2897/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDNA NUNES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2898/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELTON RICARDO MAIA FIGUEIREDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2899/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EMERSON DA ROCHA FONSECA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2900/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDIMILSON SOUZA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2901/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): EVERALDO CONCEICAO SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2902/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FLAVIO DA HORA GUSMAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2903/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIANA MELO SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2904/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GECIVAL RENE SANTOS SANTIAGO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2905/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSEVAL DE JESUS VIEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2906/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MOABE AZEVEDO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2907/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NERAJANE ALVIM VASCONCELLOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2908/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2909/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NOE PALMITO ROCHA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2910/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAFAEL FIRMO DA ROCHA NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2911/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAFAEL RODRIGUES DAMASCENO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2912/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO SERGIO DAMASCENO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2913/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENILSON CONCEICAO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2914/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO CARLOS FRANCA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2915/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO DE SANTANA BONFIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2916/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBSON ARAUJO SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2917/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBSON LUIZ COUTO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2918/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RODNEI OLIVEIRA BATISTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2919/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RONALDO DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR

), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2920/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSANA DE SANTANA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2921/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): THIAGO MEIRELES PORTELA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2922/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): THIAGO SILVA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2923/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TIAGO BISPO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2924/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TIAGO GONCALVES ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2925/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TIAGO MACEDO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2926/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TIAGO SACRAMENTO DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2927/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIDNEI MARTINS MACEDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2928/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VAILSON RAMOS OLIVEIRA GIL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2929/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2930/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDISNEIA BRITO SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2931/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALERIA CLEI SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2932/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALNEI DE OLIVEIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2933/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WILLIAME CINTRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de COBRADOR (COBRADOR), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2934/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GLEIDSON CARLOS JESUS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE MICRO ONIBUS (MOTORISTA DE MICRO ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2935/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HEIDSON CONCEICAO MOURAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2936/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HERONILDO DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2937/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IGOR DE SENA PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2938/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IGOR SOUZA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2939/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVAN LEAL DO VALE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2940/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVANILSON DE JESUS ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2941/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILSON PEREIRA RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2942/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILVAN SANTOS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2944/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILMAR DA SILVA FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2945/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILCIMAR RAMOS PINHEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2946/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE DIEGO SIQUEIRA RODRIGUES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2947/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOAQUIM SANTANA XAVIER
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2948/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEFFERSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2949/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAGUANANDIRA JULIANA MARIA BISPO DOS SANTOS DA ANUNCIACAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2950/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILTON GABRIEL BEATO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2951/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACKSON MUNIZ SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2952/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACKSON CONCEICAO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2953/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVES CONCEICAO GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2954/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO SILVA CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2955/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIO SILVA PENA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2956/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIO CEZAR NOGUEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2957/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARLON FREIRE BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei

Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2958/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSEILSON SANTOS BAILHAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2959/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADAILTON DE SANTANA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2960/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIS FABIO SANTOS SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2961/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ ANTONIO RIBEIRO GONZAGA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2962/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2963/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ CARLOS FREIRE GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2965/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MANOEL BOMFIM ALVES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2966/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSUEL ALVES DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2967/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JULIO CESAR BRASIL DA CRUZ CERQUEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2968/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUMARIO GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2969/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JURACI ALEXANDRE DA PAIXAO FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2970/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LAERCIO FERREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2971/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEANDRO PEREIRA TELES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2972/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2973/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2974/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE MOREIRA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2975/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GELSON AVELINO MACHADO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2976/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GENILSON DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração,

ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2977/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIO LEITE MOREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2978/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FLAVIO SANTANA PASSOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2979/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO DE JESUS FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2980/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANKLIN BARBOSA MACHADO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2981/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVERALDO ROSA DA PAZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2982/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDMILTON NERY DE AZEVEDO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2983/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ENILSON FIUZA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2984/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ERNANDES DOS REIS ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2985/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EUSIMAR PINTO MENDES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2986/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDSON SOUSA DE LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2987/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVAN PASSOS MOREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2988/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELIELSON DA SILVA AMORIM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2989/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELTON DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2990/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DJAVAN ALCYMAR OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2991/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2992/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDER CARLOS DA PAIXAO MIRANDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2993/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDESIO CONCEICAO DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2994/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DEIVID PEREIRA BATISTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2995/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE SOUSA SILVA DE JESUS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2996/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIEL FELIX FIGUEIREDO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2997/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANILO SANTOS FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2998/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO TIAGO CORREIA DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 2999/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIONOR ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3000/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLEDISON DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3001/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO CRUZ DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO BASTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CASSIO ALVES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3004/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3005/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO LUIS SANTOS LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO MARCOS LIMA DA SILVA ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3007/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANTONIO MENEZES PASSOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3008/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE MARCIO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3009/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE MARCOS SILVA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3010/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AMILTON DE SOUSA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3011/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE BURI DOS REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3012/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDRE LUIS DOS SANTOS FERNANDES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3013/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALIOMAR DE JESUS PINHEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3014/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADRIANO BATISTA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3015/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AGILSON JORGE DO NASCIMENTO JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3016/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALBERTO LISBOA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3017/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3018/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXSANDRO BISPO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3019/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEXSANDRO BRITO PIMENTEL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3020/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WAGNER DOS SANTOS MASCARENHAS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3021/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WELLINGTON CASTRO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3023/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIDNEY FERREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3024/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SILVIO CESAR MATOS COLOMBIANO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3026/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRA LIMA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3027/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRO DAVID FERREIRA DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3028/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRO SANTOS ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3029/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SAULO HENRIQUE SILVEIRA LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3030/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SCHARLLSON ANDERSON DE JESUS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SERGIO COSTA ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3032/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RODRIGO BORGES DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3033/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROGERIO CELESTINO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3034/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ROMILDO PIRES CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3035/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO DO NASCIMENTO FONSECA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3036/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO CONCEICAO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3037/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTO CORREIA SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3038/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENILTON BARBOSA FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3039/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAFAEL ALMEIDA FIUZA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3040/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDO JOSE SILVA BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3041/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO PORTELA DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3042/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINALDO ROSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3043/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PAULO DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3044/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NADSON FLAVIO LEITE PAIXAO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.
RESUMO DO CONTRATO Nº 3045/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSIAS ALMEIDA MOTA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 077/2021; Inciso IX do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991; Decreto 33.722/2021 e Decreto 33.757/2021.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para exercer a Função de MOTORISTA DE ONIBUS (MOTORISTA DE ONIBUS), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de junho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 204/2020

PUBLICAÇÃO: 21 de fevereiro de 2020 - DOM 7.580 PAG. 15.
CONTRATO nº 001/2018.
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020.

Salvador, 21 de junho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2021
PROCESSO: 91631/2021
OBJETO: Registro de Preços de Álcool Líquido e Gel
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 86/2021
CONTRATADO: FLAMAGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.783.974/0001-02
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
FERNANDO NEY LIMA BIRON
FLAMAGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000086	ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70% USO RESTRITO UNIDADES DE SAUDE 1000ML.	UN	3,77

Salvador, 22 de junho de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2021
PROCESSO: 91631/2021
OBJETO: Registro de Preços de Álcool Líquido e Gel
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 87/2021
CONTRATADO: FLAMAGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.783.974/0001-02
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
FERNANDO NEY LIMA BIRON
FLAMAGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000086	ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70% USO RESTRITO UNIDADES DE SAUDE 1000ML.	UN	3,77
2	200017097	ALCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800 ML	UN	8,00
3	200019778	ALCOOL ETILICO GEL 70% P/ MAOS 500ML	UN	3,30

Salvador, 22 de junho de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021005327
Nº PROCESSO: 81449/2021.1
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **60000 UN KIT ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).**
VALOR: R$ 1.710.600,00 (Um milhão setecentos e dez mil seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/06/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0002.2630 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.00 - TESOURO.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 18 de Junho 2021.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE CONTRATO Nº 074/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Rosemeire Suzart Ribeiro
CNPJ: 32.288.027/0001-18
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº 125212/2021 e 110409/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças na Educação Infantil e/ou 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$ 355.082,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e dois reais) o valor total do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ROSEMEIRE SUZART RIBEIRO
Rosemeire Suzart Ribeiro

RESUMO DE CONTRATO Nº 075/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Instituto Educacional Cygnus Ltda - Me
CNPJ: 07.899.399/0001-33
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº 125220/2021 e 110409/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças na Educação Infantil e/ou 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$ 674.655,80 (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RAQUELMA DE JESUS SIMAS
Instituto Educacional Cygnus LTDA - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 076/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Cláudia Santos De Santana Reis - Me
CNPJ:11.249.246/0001-18
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº 125255/2021 e 110476/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças na Educação Infantil e/ou 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$ 603.443,52 (seiscentos e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

CLÁUDIA SANTOS DE SANTANA REIS - ME
Cláudia Santos De Santana Reis

RESUMO DE CONTRATO Nº 077/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Arleide Maciel Viana- Me
CNPJ: 11.875.121/0001-01
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº 125447/2021 e 110476/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças na Educação Infantil e/ou 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$ 178.324,32 (cento e setenta e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ARLEIDE MACIEL VIANA
Arleide Maciel Viana - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 078/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Rosangela Maria do Sacramento Barbosa
CNPJ: 05.194.124/0001-79
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº 125265/2021 e 110476/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças na Educação Infantil e/ou 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$ 383.488,56 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ROSANGELA MARIA DO SACRAMENTO BARBOSA
Rosangela Maria do Sacramento Barbosa

RESUMO DE CONTRATO Nº 079/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Educacional Adonai Ltda-Me
CNPJ: 00.540.265/0001-82
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº 125268/2021 e 110476/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças na Educação Infantil e/ou 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$ 305.370,52 (trezentos e cinco mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

TANIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA FIALHO
Centro Educacional Adonai Ltda-Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 080/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Sandra Maria Soares De Sousa Eireli
CNPJ: 29.759.679/0001-89
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº 125272 /2021 e 110476/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças na Educação Infantil e/ou 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$ 467.677,08 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA
Sandra Maria Soares de Sousa Eireli

RESUMO DE CONTRATO Nº 081/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Edineuza Sousa Cruz - Me
CNPJ: 34.338.665/0001-21
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº 125460/2021 e 110551/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças na Educação Infantil e/ou 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$ 426.098,40 (quatrocentos e vinte e seis mil, noventa e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

EDINEUZA SOUSA CRUZ
Edineuza Sousa Cruz - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 082/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Edna Porto De Oliveira - Me
CNPJ: 14.031.033/0001-03
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº 125277/2021 e 110551/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças na Educação Infantil e/ou 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$ 578.783,66 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

EDNA PORTO DE OLIVEIRA
Edna Porto de Oliveira - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 083/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Creche Escola Parque Dos Sonhos Ltda
CNPJ: 40.480.087/0001-66
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº 125383/2021 e 110552/2021.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças na Educação Infantil e/ou 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$ 803.080,72 (oitocentos e três mil, oitenta reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

SANMARA SOUZA ALVES
Creche Escola Parque dos Sonhos LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 084/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Valnides Bispo dos Santos-ME
CNPJ: 17.205.268/0001-62
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº 125386/2021 e 110590/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças na Educação Infantil e/ou 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$ 383.488,56 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

VALNIDES BISPO DOS SANTOS
Valnides Bispo dos Santos-ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 085/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro De Educação Novas Ideias Ltda -Me
CNPJ: 05.446.310/0001-58
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº 125401 e 110590/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças na Educação Infantil e/ou 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$ 213.345,16 (duzentos e treze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

NOELMA DIAS VASCONCELOS
Centro de Educação Novas Ideias Ltda -ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 086/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Ene Escolinha Nova Esperança Ltda
CNPJ: 17.440.245/0001-32
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº 125404/2021 e 110590/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças na Educação Infantil e/ou 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$ 720.816,46 (setecentos e vinte mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

LILIA MÁRCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ENE Escolinha Nova Esperança LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 087/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Luz Divina Ltda- Me
CNPJ: 02.023.077/0001-02
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº 125406/2021 e 110606/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças na Educação Infantil e/ou 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$ 681.757,44 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO SEARA
Escola Luz Divina Ltda-ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 088/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Wilson Pereira Guimarães Dos Santos Ltda
CNPJ: 41.399.731/0001-39
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº 125409/2021 e 110606/2021.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças na Educação Infantil e/ou 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$ 710.164,00(setecentos e dez mil, cento e sessenta e quatro reais) o valor total do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

WILSON PEREIRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Wilson Pereira Guimarães dos Santos Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 089/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Brilho Celeste Ltda - Me
CNPJ: 02.042.966/0001-17
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº 125419/2021 e 110606/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças na Educação Infantil e/ou 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$ 417.190,80 (quatrocentos e dezessete mil, cento e noventa reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

VALNICE VELOSO DO ROSÁRIO LIMA
Escola Brilho Celeste Ltda - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 090/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Educacional Pirâmide Eireli - Me
CNPJ: 05.488.016/0001-09
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº 125424/2021 e 113810/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças na Educação Infantil e/ou 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$ 216.573,62 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e três reais e

sessenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

LETÍCIA BITTENCOURT DA SILVA FERREIRA
Centro Educacional Pirâmide Eireli

RESUMO DE CONTRATO Nº 091/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Educacional Maristela Ferreira Souza Eireli - Me
CNPJ: 24.348.090/0001-74
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº 125433/2021 e 113810/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças na Educação Infantil e/ou 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$ 149.114,52 (cento e quarenta e nove mil, cento e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARISTELA FERREIRA DE SOUZA
Centro Educacional Maristela Ferreira Souza Eireli - Me

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 051/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Salvador Comercio E Serviços De Peças E Acessórios Para Veículos Ltda
CNPJ: nº 02.805.041/0001-80
PROCESSO Nº: 119058/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 051/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças em micro-ônibus escolares da frota oficial da Secretaria Municipal da Educação- SMED.
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

VAGNER PAIM DO NASCIMENTO
Salvador Comércio E Serviços De Peças E Acessórios Para Veículos Ltda

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO CONTRATO Nº 045/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: **Consórcio CS/GBM**
CNPJ: nº 33.833.880/0001-36
PROCESSO Nº: 117170/2021
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 045/2018, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO** da Secretaria Municipal de Educação - SMED.
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS/GBM

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO Nº 044/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: **Consórcio CS/GBM**
CNPJ: nº 33.833.880/0001-36
PROCESSO Nº: 117155/2021
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 044/2018, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA** da Secretaria Municipal de Educação - SMED
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS/GBM

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO Nº 046/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: **Consórcio CS/GBM**
CNPJ: nº 33.833.880/0001-36
PROCESSO Nº: 117176/2021
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 046/2018, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIÚDO** da Secretaria Municipal de Educação - SMED
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS/GBM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 169/2021

Resumo do 1° Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 169/2021, celebrado em 07/04/2021, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e VITAL SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GRUPO SOCIEDADE SIMPLES
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 86752/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/07/2021 até 04/10/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 170/2021

Resumo do 1° Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 170/2021, celebrado em 30/04/2021, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e LS SALVADOR ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 86746/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 31/07/2021 até 29/10/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2021

OBJETO: Para a inclusão do Projeto/Atividade e Fonte de Recurso no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
050/2020	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	10.301.0016.249300	0.2.11

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021
ASSINA:**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 22 de Junho de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2021

OBJETO: Para a inclusão do Projeto/Atividade e Fonte de Recurso no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
050/2020	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	10.301.0016.249300	0.2.11

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021
ASSINA:**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 22 de Junho de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

TRESUMO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 009/2019

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Salvador, no uso de suas atribuições RESOLVE rescindir amigavelmente o Contrato nº. 009/2019 celebrado com Matheus Queiroz de Oliveira, a partir de 01 de maio de 2021, motivado pelos fatos apontados no processo administrativo PR-SECULT Nº 101423/2021, e com fundamento no art. 79, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

Salvador, 18 de junho de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021005315
Processo Licitatório: 208/2020
Termo de Compromisso Nº 2020000389
Contratada: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
Objeto: Refil sabonete líquido 800ml
Valor Total: 722,00 (Setecentos e vinte e dois reais)
Nota de Empenho: 2021/000607
Dotação Orçamentaria: -250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.100 -Tesouro

AFM: 2021005314
Processo Licitatório: 207/2020
Termo de Compromisso Nº 2020000242
Contratada: LUCIANO FREITAS COSTA
CNPJ Nº 05.092.265/0001-80
Objeto: Limpador multiuso e desinfetante a base de pinho
Valor Total: 500,00 (Quinhentos reais)
Nota de Empenho: 2021/000606
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2021005299
Processo Licitatório: 83/2020.2
Termo de Compromisso No 2020000350
Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ No 12.868.901/0001-89
Objeto: Papel toalha interfolha
Valor Total: 5.511,00 (Cinco mil quinhentos e onze reais)
Nota de Empenho: 2021/000608
Dotação Orçamentaria:- 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 21 de junho de 2021.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021005410
Processo Licitatório: 6721/2020
Termo de Compromisso Nº 20210000022
Contratada: LUCIANO FREITAS COSTA
CNPJ Nº 05.092.265/0001-80
Objeto: Borrifador manual
Valor Total: 574,00 (Quinhentos e setenta e quatro e reais)
Nota de Empenho: 2021/000637
Dotação orçamentária 263010 - Enfrentamento à pandemia do COVID 19 - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 -- Tesouro

Salvador, 22 de junho de 2021.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 29/2021

AFM Nº: 2021005559
PROCESSO: 127716 - 2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000389
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: Sabonete líquido 1L.
VALOR: R$ 1.101,00 (Mil cento e um reais).
NOTA DE EMPENHO: 2021/000661

Salvador (BA), 21 de junho de 2021.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO Nº 08/2021

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB
CNPJ N.º 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ N.º 22.526.850/0001-60
N.º DO CONTRATO: 08/2021
PROCESSO N.º: 14594/2020 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa especializada para confecção de 900 (novecentos) unidades de adesivos plásticos, em formato de selos para o cadastro de transportes de resíduos - CTR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n.º005/2021 - LIMPURB
VALOR GLOBAL: R$ 8.010,00 (oito mil e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 45702 - LIMPURB; Subação: 250110 - Manutenção de Serviços Técnicos Administrativos - LIMPURB; Fonte de Recursos: 2.2.50.000001 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Sem detalhamento; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Britto e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Edgar Almeida Candeias Neto pela SOU COMUNICAÇÃO.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 21 de Junho de 2021.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 5634/2021
PROCESSO: 10298/19.5
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2020- SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material Permanente
EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
VALOR: R$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250433; Elemento de Despesa 33.90.39. Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 22 de junho de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

RETIFICAÇÃO

Na publicação da AFM, processo Adm. nº 207/2020, publicado no DOM Nº 8.049 de 22 de junho de 2021.

ONDE SE LÊ:

FORNECEDOR: Luciana Freitas Costa

LEIA-SE:

FORNECEDOR: Luciano Freitas Costa

Salvador, 22 de junho de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RETIFICAÇÃO RESUMO DE CONTRATO

Na publicação de RESUMO DE CONTRATO relativo ao Contrato nº 05/2021-SEINFRA, publicado no D.O.M, nº 8.031, Edição de 27 de maio de 2021, página 15, Processo Administrativo nº 55687/2020-SEINFRA

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: Consórcio Ambiental Mané Dendê, CNPJ: 40.388.961/0001-30.

LEIA-SE:

CONTRATADA: EXSEG - Segurança Privada Eireli, CNPJ: 21.550.729/0001-01.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 22 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 002/2020

Processo nº: 119109/2021

Contrato nº: 002/2020-Objeto é a execução das obras de Urbanização, Pavimentação, Drenagem e Edificações no Parque Pedra de Xangô, Fazenda Grande III, Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP-CNPJ/MF nº 33.937.624/0001-99

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 04/06/2021 e término em 01/09/2021.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 02/06/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e REINALDO DE CASTRO ESTRELA-CBR

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 002/2020

Processo nº: 113294/2021

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP-CNPJ/MF nº 33.937.624/0001-99

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas primeira e segunda do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2020, cujo objeto é a execução das obras de Urbanização, Pavimentação, Drenagem e Edificações no Parque Pedra de Xangô, Fazenda Grande III, Salvador/BA, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica acrescido o valor de R$ 335.086,87 (trezentos e trinta e cinco mil, oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 8,89% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima. As despesas correrão à conta dos recursos previsto na Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG SUCOP Projeto/Atividade: 15.451.010.1107-Requalificação de Espaços Públicos, 15.451.010.1108-Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens.

Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§1º e 2ºda Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 16/06/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e REINALDO DE CASTRO ESTRELA-CBR

EDITAIS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DO PROGRAMA OUVINDO NOSSO BAIRRO 2021

A Secretaria Geral de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, torna público e convida os interessados a participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, quando será apresentado a terceira edição do **Programa Ouvindo Nosso Bairro – ONB 2021 (Lei 9358/2018)**. O programa tem por finalidade identificar as prioridades de obras, ações e serviços para subsidiar a elaboração das leis do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como possibilitar a participação da sociedade civil na gestão municipal.

Diante do cenário mundial da Covid-19 e prezando pela segurança de todos os envolvidos, as reuniões serão realizadas por videoconferência, na plataforma Zoom, seguindo o calendário abaixo:

DATA	HORA	PREFEITURA-BAIRRO
29/06/2021	09h - 11h30	Cajazeiras
29/06/2021	09h - 11h30	Liberdade/São Caetano
29/06/2021	14h – 16h30	Itapuã
29/06/2021	14h – 16h30	Valéria
30/06/2021	09h - 11h30	Cabula
30/06/2021	09h - 11h30	Barra/Pituba

DATA	HORA	PREFEITURA-BAIRRO
30/06/2021	14h – 16h30	Centro/Brotas
30/06/2021	14h – 16h30	Pau da Lima
01/07/2021	09h - 11h30	Cidade Baixa
01/07/2021	09h - 11h30	Subúrbio/Ilhas

*Os links serão disponibilizados no dia 25 de junho de 2021, às 08h no site **ouvindonossobairro.salvador.ba.gov.br.**

Para maiores informações, os interessados poderão acessar o site **ouvindonossobairro.salvador.ba.gov.br** ou através dos números (71) 3202-7059/7064.

Salvador, 23 de junho de 2021.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 06/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, edital nº 06/2018, para a função abaixo relacionada**,** tendo em vista o Aviso de Convocação Sub Judice nº 01/2021, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e descumprimento das regras, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
TELMA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	311.99X.XXX-XX	735	8012910-10.2020.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de Junho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, INFORMA que: fica mantida a desclassificação, publicados, respectivamente, no DOM nº7.170, do dia 03 de agosto de 2018 e no DOM nº 7.433, do dia 20 de agosto de 2019, dos candidatos relacionados abaixo, por terem sido considerados inaptos nos Exames Médicos / Reavaliação Psicológica.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / CAPS / 20H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA
ANA TELMA ALVES DA SILVA	404.89X.XXX-XX	46	80001057-69.2018.8.05.0001

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - SMS / - / 30H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA
ALEXANDRE DANTAS MICHELON	740.85X.XXX-XX	41	0019244-75.2015.8.05.0000

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 22 de junho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2018
ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8024271-92.2018.8.05.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a **inclusão sub judice** da candidata FLAVIA PINTO DA SILVA, inscrição nº OCD03201820236, no resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018 - Odontólogo - Cirurgião Dentista, na 8ª posição da lista de candidatos que se declararam negros, com 11,6 pontos.

(...)

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
FLAVIA PINTO DA SILVA	OCD03201820236	11,6	8ª	8024271-92.2018.8.05.0000

(...)

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos da lista de candidatos que se declararam negros, classificados a partir da posição seguinte à da candidata ora inclusa passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 22 de junho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada, na condição sub judice, a desclassificação da candidata abaixo indicada, publicada no DOM nº 7.953 de 12 de março de 2021, do Concurso Público Edital nº 01/2011, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 8022170-82.2018.8.05.0000.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / SMS / CAPS / 20H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARIA IVANI DOS SANTOS	597.16X.XXX-XX	33º	8022170-82.2018.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de junho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 34/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 01 de julho de 2021, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotações de preços para aquisição de 03 (três) licenças do programa AutoCAD versão LIGHT.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 22 de junho de 2021.

GEUSA FRABINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS nº 911/2019 e 184/2021, conforme parecer, divulga o resultado homologação, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 009/2020
Processo SMS n° 8.204/2020
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Multicentro de Saúde Liberdade prof. Bezerra Lopes.

INSTITUIÇÃO VENCEDORA	VALOR
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE	R$ 26.313.689,76

Critério de Julgamento: Técnica e Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2021.

Salvador, 23 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2329/2021:** aquisição de (5.000 cinco mil) frasco-ampolas de **ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML, FRASCO-AMPLA 5ML** para garantir a continuidade do atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde de Salvador.
As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.
O processo administrativo nº 88977/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 22 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2258/2021:** aquisição de **(900 - comprimidos revestidos) DE LACOSAMIDA, 50 MG** para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes de Ação Judicial. **As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas**.
O processo administrativo nº 121709/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 22 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2263/2021:** aquisição de 36 (trinta e seis) unidades de **CETAPHIL RESTORADERM SABONETE LÍQUIDO** para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes de Ação Judicial.
As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.
O processo administrativo nº 123282/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@gmail.com**.

Salvador, 22 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2264/2021:** aquisição de 360 (trezentas e sessenta) unidades de **ÓLEO DE PEIXE (ÔMEGA 3 KIDS®) EM JUJUBA** para garantir a continuidade do atendimento do pacientes de Ação Judicial V.B.S..
As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.
O processo administrativo nº 123275/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@gmail.com**.

Salvador, 22 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2265/2021:** aquisição de 720 (setecentas e vinte) unidades de **MACROGOL+ BICARBONATO DE SÓDIO + NACL + KCL** para garantir a continuidade do atendimento do pacientes de Ação Judicial J.S.J..
As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.
O processo administrativo nº 123066/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@gmail.com**.

Salvador, 22 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO** para aquisição de pneus automotivos novos, de uso rodoviário, para guarnecimento e manutenção dos ônibus e micro-ônibus que compõem a frota operacional da área C – Orla/Centro, do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus – STCO, da cidade de Salvador/Bahia, nas características, especificações e quantidades descritas abaixo:

Item	Tipo/Veículo	Especificação	Quant.
1	Ônibus	Pneu 275/80 R 22.5 149/146M 16 lonas, com profundidade do sulco de 0,18mm	600 unid.
2	Micro-ônibus	Pneu 215/75 R17.5 126/124M 12 lonas, com profundidade do sulco de 0,18mm	30 unid.
Total			**630 unid.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. **128235/2021**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio – SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9278) e os seus anexos poderão ser solicitados através do email: **segemsemob@hotmail.com.**

Salvador, 22 de junho de 2021.

EDLANE LEAL
Coordenadora Administrativa

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

O Município de Salvador, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE – SEMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que realizará contratação, por dispensa de licitação, na forma da Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, de empresa especializada para prestação do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS (STCO) e, convida, na oportunidade, as empresas interessadas a apresentarem documentação e propostas para a referida contratação.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma da Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, de empresa especializada para prestação do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS (STCO) NA ÁREA C DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, em caráter emergencial e a título precário, conforme as especificações técnicas e operacionais constantes do Projeto Básico e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com o Processo nº 129767/2021.
O edital para a contratação dos referidos serviços está disponível no endereço eletrônico da SEMOB: www.mobilidade.salvador.ba.gov.br e no Portal de Compras Salvador: www.compras.salvador.ba.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: O julgamento das propostas apresentadas será objetivo e o critério para a seleção daquela mais vantajosa para a Administração levará em consideração:
a) a apresentação da proposta de acordo com as especificações do Projeto Básico;
b) a oferta de MENOR PREÇO;
c) o atendimento às exigências de habilitação contidas no edital.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO: As propostas e a documentação exigidas no edital deverão ser entregues na sede da SEMOB situada na rua Visconde de Itaborahy, 99, Amaralina – Salvador – Bahia, CEP 41.900-000, até às 10:00hs do dia 01 de julho de 2021, na sala da Assessoria Geral.
ABERTURA DOS ENVELOPES: A abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorrerá no Auditório da SEMOB, no endereço acima citado, no dia 01/07/2021 às 15:00hs. As proponentes poderão participar da sessão de abertura dos envelopes, com a participação de apenas 01 (um) representante, em virtude da pandemia da COVID 19.
Demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.semob@gmail.com.

Salvador, 22 de junho de 2021

Eduardo Carracedo
Presidente da Comissão Setorial de Licitação – COSEL

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2021

A Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos e Elaboração da Tabela de Temporalidade da Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, designada pela Portaria nº 354/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 15/10/2019, e republicada no Diário Oficial do Município de 18/10/2019, de acordo com a Tabela de Eliminação de Documentos da TRANSALVADOR, aprovada pela Comissão, faz saber a quem possa interessar que a partir do

30º (trigésimo) dia subsequente a data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a Gerencia Administrativa da TRANSALVADOR, eliminará os documentos prescritos, transitados e jugados, sob a fiscalização da Comissão, do período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2015, referentes a Processos Administrativos de Defesa da Autuação e Processos de Recurso de Infração de Transito 1ª e 2ª Instância. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer informações mantidas no Sistema de Protocolo e de Processamento de Infrações e Penalidades, mediante petições, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legalidade do pedido, sendo a mesma dirigida à Comissão Permanente de Avaliação.

Salvador, 22 de junho de 2021

ÉLIDA MARIA FONSECA SANTOS DE ARRUDA MARTINS
Presidente da Comissão

EDITAL DE LEILÃO

5º LEILÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n, Barris, Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016 que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro CTB e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir.

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO
1.1. O leilão será realizado na modalidade exclusivamente online;
1.1.1. A Hasta Pública será realizada no portal do leiloeiro oficial MAURÍCIO PAES INÁCIO site: <http://www.hastaleiloes.com.br>, **no dia 19/7/2021 (segunda-feira), às 10h**, onde poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

2. OBJETO DO LEILÃO
2.1. Alienação de sucata inservível constituída de veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, os quais se encontram no pátio vinculado à Autarquia, serão destinados, exclusivamente, a reciclagem após o devido procedimento de descontaminação, descaracterização, e trituração a ser efetivado pelo arrematante, de acordo com as normalizações de saúde, ambientais e de segurança, nos termos da legislação vigente;
2.2. A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente **28.800 kg** (vinte e oito mil e oitocentos quilogramas), conforme apresentado na tabela abaixo:

TIPO	QDE.	PESO MÉD. (KG)	QUILOGRAMA (KG)	VLR. / KG	TOTAL (R$)
MOTOCICLOS, CICLOMOTORES E SIMILARES	63	100	6.300	0,90	5.670,00
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETAS, CAMINHONETES E VANS	17	900	22.500	0,90	20.250,00
PÁTIO DA RODOVIA BA-526, KM 1, Nº. 260 - CIA I - SIMÕES FILHO (BA)	80		28.800		25.920,00

3. DO LANCE INICIAL
3.1. O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **R$ 0,90** (noventa centavos);
3.2. Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4. DA VISITAÇÃO
4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias **16 e 18/7/2021** (sexta-feira a domingo), das 8 às 12h e das 14 às 16h, na Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA), onde estão acautelados. Fazer agendamento através do e-mail: comissaodeleilao.transalvador@gmail.com.
4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.;
4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial MAURÍCIO PAES INÁCIO, <http://www.hastaleiloes.com.br>;
4.1.3. As fotos divulgadas no portal <http://www.hastaleiloes.com.br> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;
4.1.5. Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do Leilão.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
5.1. Poderão participar do presente leilão:
5.1.1. Poderão participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere regularmente no ramo de siderurgia, fundição, e/ou de desmontagem, devidamente credenciadas ao Órgão executivo de transito do estado ou do Distrito Federal em que atua, nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas inservíveis, cujo objeto social seja compatível e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo ainda apresentar à Comissão de Leilão situada na sede do Órgão, nos dias compreendidos entre **29/6 e 9/7/2021** nos horários das 9 às 12h e das 14 às 16h, as documentações abaixo elencadas, que podem ser enviadas para o e-mail **comissaodeleilao.transalvador@gmail.com**:

a) Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se for o caso;
b) Carta de credenciamento ou instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida com poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante representada, no caso do representante não ser titular, sócio ou administrador da empresa licitante;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial do licitante;
e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
g) Prova de regularidade perante o instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
h) Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;
i) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº. 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação para ter condições de participar desta licitação;
j) Apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/1993, contendo sua identificação, endereço completo e telefone;
l) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
m) Atestado de Capacidade Técnica no ramo de descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) de veículos e materiais inservíveis.
n) Especificação do endereço do local onde o objeto arrematado passará pelo processo descontaminação, descaracterização e prensa, para fins de inspeção da Comissão de Leilão.

6. DA ARREMATAÇÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA
6.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido.
6.2. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 10% (dez por cento) sobre o valor final de venda dos lotes.
6.3. Para a compra na modalidade presencial, o arrematante pagará o valor integral do lance, acrescido da comissão do leiloeiro, mediante boleto bancário, emitido no dia e local do leilão ou enviado por e-mail, devidamente cadastrado.
6.4. A nota fiscal será disponibilizada no momento em que o arrematante ou seu procurador, devidamente constituído, comparecer ao respectivo pátio credenciado, para a devida retirada do lote.
6.5. Para a compra na modalidade presencial, será cobrado do arrematante, além dos valores constantes no item 6.4 o valor de R$ 7,00 (sete reais) referente ao custo da emissão do boleto.

7. DAS OBRIGAÇÕES
7.1. O arrematante é o responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, observando as normas de saúde, segurança do trabalho e meio ambiente, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes dos processos descritos;
7.2. Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho;
7.3. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de rerrefinamento;
7.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio, tanque combustível, catalisador, pneus, fluidos e óleo em geral, exceto peças e acessório que serão prensados junto ao material ferroso. Para os serviços apresentados nos subitens 7.1 e 8.1, deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial - reciclagem siderúrgica e captação ambiental correta de fluídos, combustíveis e demais matérias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente;
7.5. Promover, **no local da retirada**, a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;
7.6 Os procedimentos de descontaminação e descaracterização ocorrerão, obrigatoriamente, sob o

acompanhamento e fiscalização de Comissão Especial a ser constituída pela TRANSALVADOR, que será integrada por membros da Assessoria Jurídica (ASJUR) e Comissão de Leilão (COMLE).
7.7. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;
7.8. Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº. 96.044 de 18/5/1988; Resolução da ANTT nº. 420/2004; NBR 7501; NBR 7503 e NBR7504;
7.9. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluidos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas e rerrefinamento de óleo lubrificante.
7.10. O Arrematante deverá apresentar a Comissão de Leilão, em até 90 (noventa) dias subsequentes à conclusão da retirada do lote do pátio, as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (I), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);
7.11. Manter-se, durante toda a execução do Edital, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de participação e qualificação exigidas na licitação;
7.12. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital;
7.13. Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à TRANSALVADOR ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do presente edital;
7.14. Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas;
7.15. Ficará a cargo da empresa arrematante quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica;
7.16. Não sendo possível a realização dos procedimentos de descontaminação e descaracterização no local da retirada, será autorizada a realização dos mesmos em pátio próprio do arrematante sob o acompanhamento e fiscalização da Comissão Especial a ser constituída pela TRANSALVADOR, sendo que as despesas com transportes dos lotes arrematados correrão por conta do arrematante;
7.17. A Comissão Especial terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio do arrematante até o cumprimento total da obrigação;
7.18. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;
7.19. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de resíduo decorrente da sua atividade.

8. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS
8.1. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal de Arrematação, expedida pelo Leiloeiro Oficial, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.
8.2. Os bens arrematados deverão ser retirados até 30 (trinta) dias após o leilão nos horários compreendidos entre 8 às 12h e 14 às 17h.
8.3. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo supracitado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado.
8.4. Findado o prazo recursal administrativo constante no item 10.1.3 ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao lote arrematado, ou poderá optar pelo pagamento da multa/dia equivalente ao valor de 20 (vinte) diárias de apreensão de veículo leve, que será computado sobre o excesso prazal da data estipulada no item 8.2.
8.5. No ato da retirada do bem, o arrematante deverá conferir o referido lote e sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a TRANSALVADOR, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam esclarecidas as eventuais dúvidas existentes.
8.6. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do lote.
8.7. A retirada e transporte dos lotes arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal.

9. DAS PENALIDADES
9.1. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº. 8.666, de 21/6/1993:
a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;
b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão;
9.2. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.
a) O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pela TRANSALVADOR, pelo que seu cadastro ficará bloqueado.

10. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS
10.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
10.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;
10.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
10.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993;
10.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
11.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.
12.2. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.
12.3. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.
12.4. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.
12.5. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, telefone, número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e, em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa.
12.6. No lote de sucata inservível, o arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.
12.7. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.
12.8. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 8 às 17h, pelos telefones (71) 3202-8568, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, estabelecido na Av. Tancredo Neves nº 3.343, Ed. Cempre, Sala 607-B, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão ou no site do leiloeiro: <http://www.hastaleiloes.com>; e-mail: contato@hastaleiloes.com; telefones: (71) 3340-6885 e (71) 98735-5325.

Salvador, 22 de junho de 2021.

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

RELAÇÃO DOS LOTES

Lote: SF009-E; Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20EAF; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF010-E; Marca/Modelo: GM CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF011-E; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF012-E; Marca/Modelo: FIAT/IDEA ACTIVE FLEX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF013-E; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF014-E; Marca/Modelo: FIAT/LINEA ESSENCE 1.8; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF015-E; Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF016-E; Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO STEP 16R; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF017-E; Marca/Modelo: SHINERAY 50Q; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF018-E; Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF019-E; Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN AUT 1016V; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF020-E; Marca/Modelo: SHINERAY XY 50 Q; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF021-E; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF022-E; Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF023-E; Marca/Modelo: FIAT/SIENA EL FLEX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF024-E; Marca/Modelo: HUARI MARVA 50 VIP; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF025-E; Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF026-E; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF027-E; Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF028-E; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF029-E; Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ELX 1.4; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF030-E; Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF031-E; Marca/Modelo: CG 125 CARGO; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$

90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF032-E; Marca/Modelo: HONDA/XRE 300; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF033-E; Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF034-E; Marca/Modelo: VOYAGE S; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF035-E; Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 BLUEM. GII; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF036-E; Marca/Modelo: NISSAN/GRAND LIVINA 18S; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF037-E; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF038-E; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF039-E; Marca/Modelo: T4 TDI; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF040-E; Marca/Modelo: HONDA/ BROSS; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF041-E; Marca/Modelo: SHINERAY 50Q; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF042-E; Marca/Modelo: WUYANG JET; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF043-E; Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF044-E; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF045-E; Marca/Modelo: HONDA/PCX 150; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF046-E; Marca/Modelo: SUZUKI AN125; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF047-E; Marca/Modelo: DAYUN DY 150 9; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF048-E; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF049-E; Marca/Modelo: JONNY/50C; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF050-E; Marca/Modelo: HUARI MARVA 50 VIP; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF051-E; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI BURGMAN I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF052-E; Marca/Modelo: I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF053-E; Marca/Modelo: I/BASHAN JONNY HYPE 50; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF054-E; Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF055-E; Marca/Modelo: SHINERAY 50 EAGLE; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF056-E; Marca/Modelo: HUARI MARVA UFO50; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF057-E; Marca/Modelo: SHINERAY 50Q; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF058-E; Marca/Modelo: SHINERAY JET; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF059-E; Marca/Modelo: HUARI MARVA ONIX 50R; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF060-E; Marca/Modelo: SHYNERAY/PHOENIX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF061-E; Marca/Modelo: SHYNERAY/PHOENIX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF062-E; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF063-E; Marca/Modelo: WUYANG JET; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF064-E; Marca/Modelo: HONDA/CB 300R; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF065-E; Marca/Modelo: SHINERAY JET; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF066-E; Marca/Modelo: HUARI MARVA 50 VIP; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF067-E; Marca/Modelo: SHINERAY XY 50 Q; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF068-E; Marca/Modelo: SHYNERAY/PHOENIX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF069-E; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF070-E; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF071-E; Marca/Modelo: DAFRA/ SUPER 50; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF072-E; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF073-E; Marca/Modelo: SHINERAY JET; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF074-E; Marca/Modelo: TRAXX JL50Q 2; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF075-E; Marca/Modelo: SHYNERAY/PHOENIX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF076-E; Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF077-E; Marca/Modelo: SHINERAY XY 50 Q; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF078-E; Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF079-E; Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF080-E; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF081-E; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF082-E; Marca/Modelo: HONDA/CB 300R; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF083-E; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF084-E; Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 BLUEM. GII; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF085-E; Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF086-E; Marca/Modelo: WUYANG/PHOENIX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF087-E; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

Lote: SF088-E; Marca/Modelo: DAYUN DY 110 6; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00. Local de visitação: Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA);

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES DA SMED

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores da **SMED - Secretaria Municipal de Educação, para Assembleia Setorial no dia 29 de junho (terça-feira) de 2021, às 19hs, no aplicativo Google Meet.** O link para a assembleia estará disponível nas redes sociais do sindicato.

1. Campanha Salarial 2021;
2. O que ocorrer.

Salvador, 22 de junho de 2021

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Geral

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986
Órgão responsável
Secretaria de Governo
Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.